

# RELATÓRIO E CONTAS

2022



Esta página foi propositadamente deixada em branco.

# ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA .....	6
<b>I. RESUMO DA ATIVIDADE E PRINCIPAIS INDICADORES 2022</b> .....	<b>8</b>
<b>II. RELATÓRIO DE GESTÃO</b> .....	<b>9</b>
1. Enquadramento Macroeconómico.....	10
2. Órgãos Sociais.....	15
3. Organização Funcional .....	17
4. Descrição da Atividade 2022 .....	18
5. Gestão de Pessoas.....	34
6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade.....	37
7. Desempenho Económico e Financeiro .....	39
8. Ações Próprias.....	42
9. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício .....	43
10. Proposta de Aplicação de Resultados.....	44
<b>III. INFORMAÇÃO FINANCEIRA 2022</b> .....	<b>45</b>
11. Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2022.....	46
12. Relatório e Parecer do Fiscal Único .....	156
13. Certificação Legal de Contas.....	158
14. Relatório do Auditor Independente .....	161
15. Resumo do Relatório de Autoavaliação.....	164

# MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado em meados dos anos 90 do século passado, o Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM) veio a revelar-se como o instrumento de política pública mais eficaz e consistente ao longo do tempo, no apoio às empresas portuguesas, nomeadamente as PME, no âmbito da facilitação do acesso destas empresas ao financiamento bancário (principal fonte de obtenção de recursos financeiros das nossas empresas, face à fragilidade e insuficiência do nosso mercado de capitais, bem como de outras fontes de financiamento alternativos como o capital de risco e os *Business Angels*, que em países como os anglo saxónicos, representam um papel importante no financiamento das empresas e na dinamização da Economia desses países).



Esta realidade, que se comprovou com grande evidência nas duas grandes crises já vividas no século XXI (*subprime* - 2008/2011 e pandemia Covid-19 - 2020 -2023), decorre basicamente de duas características fundamentais que a Garantia Mútua possibilita quer às empresas, quer ao próprio Sistema Financeiro.

Em relação às empresas naturalmente que o principal benefício é a disponibilização de garantias para obtenção de crédito bancário, que a maior parte das PME não poderia obter por outras vias, facilitando assim a obtenção do crédito junto da Banca.

Em relação ao Sistema Financeiro, o Sistema de Garantia Mútua apresenta duas importantíssimas vantagens, que correspondem à mitigação do risco de crédito (principalmente nas fases de crise e insegurança no lado da economia, como nos casos atrás referidos) e por outro lado um fundamental benefício, que se traduz num menor consumo de capital nas operações realizadas com a garantia mútua, traduzindo-se atualmente numa poupança de capital de 100%, na parte da operação de crédito contragarantida pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, o pilar fundamental do Sistema e que funciona como mecanismo de resseguro das garantias emitidas pelas Sociedades de Garantia Mútua (SGM) a favor das Entidades Financeiras, a pedido das empresas.

Estas Sociedades, que cobrem todo o País e todos os setores de atividade (e cujos nomes são familiares à grande maioria dos empresários portugueses), fazem a cobertura regional do País - Norgarante, Garval e Lisgarante, respetivamente no Norte, Centro e Sul do País, incluindo as regiões autónomas, e a nível nacional a Agrogarante

especificamente para o sector primário -, são sinónimo de apoio aos empresários portugueses, muitos dos quais não poderiam ter garantido a sobrevivência as suas empresas sem a existência da Garantia Mútua.

Os valores que o SNGM já permitiu que fossem aportados à economia portuguesa e às nossas empresas são já de facto impressionantes e provam a importância que a Garantia Mútua tem representado para a nossa economia. Mais de 70 000 empresas apoiadas e financiamentos viabilizados num montante de várias dezenas de milhar de milhões de euros, evitando assim um enorme volume de insolvências e preservando muitos milhares de postos de trabalho.

Todos estes valores só foram possíveis pela enorme dedicação e profissionalismo dos colaboradores que trabalham no SNGM, e que principalmente nas fases de crise financeira (*subprime*) e pandémica (Covid-19), sacrificaram as suas vidas pessoais e familiares, trabalhando aos fins de semana com recurso intensivo ao teletrabalho, de dia e de noite, para que as milhares de operações de crédito não deixassem de ter a resposta atempadamente prestada e as empresas não deixassem de ter os recursos financeiros para manter e desenvolver a sua atividade.

Desafios importantes colocam-se, no entanto, à atividade do SNGM, nomeadamente a necessidade urgente de uma muito maior digitalização das operações de modo a tornar este instrumento tão célere nas respostas aos Bancos e às Empresas, como outros instrumentos que têm aparecido no mercado português, nomeadamente disponibilizados pelo Banco Europeu de Investimento e pelo Fundo Europeu de Investimento.

É convicção do signatário que face aos enormes desafios que o Sistema de Garantia Mútua já foi capaz de ultrapassar no passado, estes novos desafios saberão ter a resposta adequada da parte do SNGM, de modo que se preserve o enorme valor que o Sistema tem provado trazer à Economia e às empresas portuguesas.

Uma última palavra para os nossos parceiros deste riquíssimo percurso de um quarto de século; em primeiro lugar para a SPGM (com a qual nasceu o Sistema), para os nossos parceiros da Banca que nos trouxeram a experiência que a capilaridade das suas redes lhes permite ter dos seus clientes empresas, dos nossos acionistas públicos - IAPMEI e Turismo de Portugal - sempre do lado do Sistema e contribuindo, muitas vezes, financeiramente para o seu crescimento, as Associações Empresariais que muito nos ajudaram na aproximação da Garantia Mútua às empresas e do nosso acionista de referência - o Banco Português de Fomento - que, é nossa convicção, nos irá permitir alargar o leque de produtos e serviços a disponibilizar às nossas empresas, nomeadamente nas áreas de capitalização, tão necessária a grande parte do tecido empresarial português, por falta de alternativas no mercado nacional.

**Luis Filipe Costa**

**Presidente do Conselho de Administração**

# MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

A Lisgarante iniciou o ano de 2022 com uma carteira de garantias vivas de 3 mil milhões de euros, resultado do lançamento, em 2020 e 2021, das Linhas de Apoio à Economia para apoiar o tecido empresarial a ultrapassar os efeitos económicos adversos resultantes das medidas de prevenção da pandemia Covid-19.

A Sociedade garantiu 2.7 mil milhões de financiamentos ao abrigo destas linhas. Contudo, a redução da oferta de novas linhas de crédito com garantia mútua em 2022, resultou numa produção anual de 132 milhões de euros e, deste modo, as amortizações de crédito conforme previsto nos planos financeiros dos empréstimos, conduziram a uma redução da carteira viva da Lisgarante para 2.4 mil milhões de euros em final do ano 2022. A quota da Lisgarante no Sistema Nacional de Garantia Mútua era então de 31,7%.

No que respeita a resultados financeiros, a Sociedade fecha o ano de 2022 com uma redução do seu produto bancário em 15%, resultante da acentuada redução da sua carteira viva e do aumento da proporção da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútua (de 90,49% em 2021 para 92,16% 2022) o que implica uma redução da parcela de comissões de garantia que é retida como proveito da Sociedade.

Observam-se também em 2022 valores muito significativos, por comparação com o ano anterior, no aumento de imparidades associadas a créditos a clientes (2.2 milhões de euros) decorrentes do aumento significativo do montante de garantias executadas (*on balance*) e na redução das provisões líquidas de reposições e anulações (2.94 milhões de euros) resultantes, sobretudo, da redução da carteira viva de garantias (*off balance*).

A atividade da Lisgarante durante este ano foi também marcada pelo significativo reforço do seu sistema de controlo interno, para corresponder ao previsto no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal. As Funções de Conformidade e de Gestão de Riscos foram reforçadas com recursos técnicos e humanos e desenvolveram uma intensa atividade de produção de pareceres a novas políticas e procedimentos de reforço dos sistemas de controlo interno da Sociedade.



No final de 2022, a Lisgarante apresenta rácios de robustez financeira, liquidez, eficiência e rentabilidade muito saudáveis: o indicador “*Buffer de liquidez de Non Performing Exposure*” no final de 2022 era de 69,82%.

O ano de 2022 foi um ano de transição, da atividade intensa dos anos 2020 e 2021, marcados por apoios massivos à economia e às empresas, de que se destacam as Linhas de Apoio à Economia COVID-19 e as moratórias, para linhas de crédito de montante mais reduzido e direcionadas a apoiar as empresas a financiar o aumento dos custos de produção. No mesmo período, os Bancos dispuseram também de uma oferta alternativa à Garantia Mútua, disponibilizada pelo Grupo Banco Europeu de Investimento, o que reduziu a procura junto das Sociedades de Garantia Mútua.

Neste contexto, a Lisgarante implementou também uma estratégia comercial de aumento da originação direta de operações junto das empresas e terminou o ano como uma quota de 20% entre o universo de instituições de crédito que submeteram candidaturas a linhas de crédito com garantia mútua.

Uma nota final, mas não menos importante, para o esforço de coordenação com o Banco Português de Fomento e com as outras três Sociedades de Garantia Mútua - Agrogarante, Norgarante e Garval - no sentido de harmonizar procedimentos, mas sobretudo, a relação com as instituições de crédito parceiras e com as empresas seus clientes finais.

Uma palavra de apreço aos colaboradores da Lisgarante, que, pela sua resiliência e dedicação, corresponderam aos desafios deste ano de 2022, que foram marcados por expectativas quanto à disponibilização de novos produtos para colocação pela Sociedade, mas também por um aumento das exigências dos controlos internos e na relação com os parceiros e clientes da Sociedade.

Em nome da Comissão Executiva termino com um agradecimento especial ao Conselho de Administração da Lisgarante e à Comissão Executiva do Banco Português de Fomento, que sempre atenderam as nossas preocupações e mostraram compreensão e empenho na resolução dos diversos desafios que surgiram ao longo deste exercício, e com uma mensagem especial aos mutualistas da Lisgarante, isto é, todas as empresas que já beneficiaram da garantia mútua prestada.

**Marco Neves**

**Presidente da Comissão Executiva**

# I. RESUMO DA ATIVIDADE E PRINCIPAIS INDICADORES 2022

Principais Indicadores	(Montantes em m€)		
	2020	2021	2022
Ativo Total	109 868	124 208	133 657
Passivo Total	23 103	34 026	41 155
Capital Próprio	86 764	90 181	92 501
Rácio Core Tier 1	34,86%	42,46%	50,58%
Margem Financeira	258	277	310
Rendimentos de Serviços e Comissões	16 090	20 340	18 329
Produto Bancário <sup>1</sup>	12 020	11 691	9 930
Custos Operacionais <sup>2</sup>	4 295	4 669	5 835
Resultados Operacionais <sup>3</sup>	7 484	6 746	3 783
Custos Operacionais / Produto Bancário	35,73%	39,94%	58,76%
Resultado Líquido	3 463	3 322	3 263
Resultados Antes Impostos / Ativo Líquido Médio	4,1%	3,6%	3,3%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	10,9%	9,4%	7,4%
Resultado Antes Impostos / Capitais Próprios Médios	5,1%	5,0%	4,7%
Carteira de Garantias	3 025 854	3 025 966	2 471 409
Contragarantia do FCGM	2 731 741	2 763 712	2 277 691
% Contragarantia	90,28%	91,33%	92,16%
Carteira de Garantias (risco líquido)	294 113	262 254	193 718
Cientes Ativos	31 338	30 969	28 903
Garantias Emitidas (montante)	2 335 164	251 607	132 049
Garantias Emitidas (número)	26 920	3 105	600
Garantias Executadas (montante)	8 311	10 323	32 468
Financiamento garantido	11 495 426	12 042 239	12 246 702
Empresas apoiadas	22 531	52 502	52 826
Investimento apoiado	11 641 752	12 598 088	12 924 741
Emprego apoiado	276 883	763 209	772 184
Colaboradores	87	92	91
Agências	6	7	7

(1) **Produto Bancário** = Margem Financeira + Rendimentos e Serviços de Comissões - Encargos com serviços e Comissões + Outros Resultados Exploração

(2) **Custos Operacionais** = Gastos com Pessoal + Gastos Gerais Administrativos

(3) **Resultados Operacionais** = Produto Bancário - Custos Operacionais - Amortizações do exercício

## II. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Enquadramento Macroeconómico
2. Órgãos Sociais
3. Organização Funcional
4. Descrição da Atividade 2022
5. Gestão de Pessoas
6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade
7. Desempenho Económico e Financeiro
8. Ações Próprias
9. Factos Relevantes Ocorridos após o Exercício
10. Proposta de Aplicação de Resultados

# 1. Enquadramento Macroeconómico

No início de 2022, perspectivava-se um ano de forte crescimento económico, no rescaldo da uma pandemia que afetou profundamente a economia mundial em 2020 e no seguimento da recuperação verificada em 2021. No entanto, a invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022 veio acrescentar enormes riscos a um cenário já de profunda incerteza. De facto, a elevada inflação que se seguiu ao impacto inicial da pandemia, em parte devido ao aumento da procura posterior aos confinamentos, em parte devido às dificuldades de fornecimento de diversos bens e materiais que decorreram dos mesmos confinamentos, provocou reações por parte dos bancos centrais das principais economias mundiais no sentido de adotar medidas de política monetária fortemente restritiva, numa tentativa de controlar a subida generalizada de preços que se vinha verificando. O início da guerra veio, por um lado, aumentar as dificuldades de fornecimento de alguns bens essenciais provenientes daquela parte do mundo, como são os cereais e os óleos alimentares, enquanto fez disparar o preço dos combustíveis, especialmente do gás, devido ao boicote à aquisição de gás proveniente da Rússia e às dificuldades de aquisição e transporte de gás proveniente da Ucrânia.

Todos estes fatores contribuíram para um ano de 2022 menos positivo do que se esperava. No entanto, os impactos negativos foram mitigados pela resiliência demonstrada pela economia a nível mundial e pelo forte crescimento verificado no início do ano.

## A. ECONOMIA MUNDIAL

O combate à inflação, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e o reaparecimento da Covid-19 na China tiveram um significativo impacto na economia mundial em 2022, e os dois primeiros fatores prolongarão o seu efeito em 2023. Apesar destas dificuldades, o crescimento do PIB foi surpreendentemente forte no terceiro trimestre de 2022 em vários países, incluindo os EUA, a zona euro, os maiores mercados emergentes e as economias em desenvolvimento. As fontes destas surpresas foram, em muitos casos, internas: consumo privado e investimento mais fortes do que o esperado, mercados laborais dinâmicos e apoios fiscais superiores ao esperado. Do lado da oferta, a redução dos constrangimentos na cadeia de fornecimentos e dos preços do transporte de mercadorias permitiu um ressurgimento em setores anteriormente constrangidos, nomeadamente o setor automóvel. Adicionalmente, os mercados energéticos ajustaram-se mais rapidamente do que esperado ao choque da guerra Rússia-Ucrânia.

No quarto trimestre de 2022, no entanto, este impulso parece ter-se desvanecido em quase todas as economias mais relevantes. O crescimento dos EUA manteve-se mais forte do que o esperado, com os consumidores a continuarem a gastar as suas poupanças, o desemprego em mínimos históricos e oportunidades de emprego abundantes. Noutros países, no entanto, os indicadores apontam para um abrandamento. O crescimento global deverá cair de 3,4% em 2022 (estimado) para 2,9% em 2023, voltando a subir para 3,1% em 2024.

Os riscos continuam, predominantemente, negativos, mas mais moderados do que inicialmente esperado. Se, por um lado, é possível que se verifique um maior impulso proveniente da procura acumulada em várias economias ou uma maior queda na inflação do que esperado, por outro, efeitos adversos da pandemia na China poderão abrandar a recuperação, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia poderá escalar e as políticas monetárias restritivas poderão provocar dificuldades ao nível da dívida. Os mercados financeiros poderão reajustar os preços em resultado das pressões inflacionistas e fragmentação geopolítica adicional poderá diminuir o progresso económico. A Tabela 1 apresenta as estimativas de crescimento para as principais economias mundiais.

PIB	projeção			
	2021	2022	2023	2024
<b>Economia mundial</b>	6,20%	3,40%	2,90%	3,10%
<b>Economias desenvolvidas</b>	5,40%	2,70%	1,20%	1,40%
<b>EUA</b>	5,90%	2,00%	1,40%	1,00%
<b>Zona Euro</b>	5,30%	3,50%	0,70%	1,60%
<b>Reino Unido</b>	7,60%	4,10%	-0,60%	0,90%
<b>Japão</b>	2,10%	1,40%	1,80%	0,90%
<b>Economias emergentes</b>	6,70%	3,90%	4,00%	4,20%
<b>Rússia</b>	4,70%	-2,20%	0,30%	2,10%
<b>China</b>	8,40%	3,00%	5,20%	4,50%

Fonte: FMI - World Economic Outlook Update - Janeiro/2023

Tabela 1. Economia Mundial: PIB

As políticas monetárias restritivas estão a começar a ter efeitos visíveis na procura e inflação. No entanto, é improvável que o impacto total destas políticas se manifeste antes de 2024. A inflação global parece ter atingido o máximo no terceiro trimestre de 2022, com os preços dos combustíveis e outras matérias a cair.

No entanto, a inflação de base ainda não atingiu o máximo na maioria das economias e continua bem acima dos níveis pré-pandemia. Em resposta, os bancos centrais aumentam as taxas de juro mais rapidamente do que o esperado, especialmente no EUA e na Zona Euro, dando indicações de que as taxas de juro permanecerão elevadas mais tempo do que esperado. A inflação global deverá cair de 8,8% em 2022 para 6,6% em 2023 e 4,4% em 2024, ainda acima dos valores pré-pandemia de cerca de 3,5% (Tabela 2).

Inflação	projeção			
	2021	2022	2023	2024
<b>Economia mundial</b>	4,70%	8,80%	6,60%	4,30%
<b>Economias desenvolvidas</b>	3,10%	7,30%	4,60%	2,60%
<b>Economias emergentes</b>	5,90%	9,90%	8,10%	5,50%

Fonte: FMI - World Economic Outlook Update - Janeiro/2023

Tabela 2. Economia Mundial: Inflação

## B. ECONOMIA EUROPEIA

Em 2022, e apesar dos eventos negativos do primeiro semestre, a economia europeia teve desenvolvimentos bastantes positivos. O preço de referência do gás caiu abaixo do nível anterior à guerra, apoiado por uma forte diminuição no consumo de gás e pela diversificação dos fornecedores. Apesar do choque energético e do consequente nível recorde de inflação, o abrandamento do crescimento no terceiro trimestre foi menos pronunciado do que o esperado, e o quarto trimestre não trouxe a recessão que se previa no Outono. Os mercados laborais continuaram resilientes, com a taxa de desemprego a manter-se no nível mais baixo de sempre (6,1% em dezembro). O sentimento económico continua a melhorar, sugerindo que a atividade económica poderá evitar uma contração também no primeiro trimestre de 2023, permitindo, assim, evitar a recessão.

Os desafios para a economia europeia não estão, no entanto, terminados. A inflação de base continua a aumentar, os consumidores e empresas continuam a lidar com elevados preços da energia e as pressões inflacionárias continuam a aumentar. As políticas monetárias restritivas deverão, assim, continuar exercendo pressões negativas sobre o investimento. A fragilidade do consumo deverá persistir no curto prazo, com a inflação a manter-se acima do crescimento dos salários. Apesar destes desafios, a economia europeia parece manter algum dinamismo, prevendo-se um crescimento de 0,8% em 2023 e 1,6% em 2024 para a UE, e de 0,9% e 1,5% para a Zona Euro (Tabela 3).

PIB	projeção			
	2021	2022	2023	2024
UE	5,40%	3,50%	0,80%	1,60%
Zona Euro	5,30%	3,50%	0,90%	1,50%

Fonte: Comissão Europeia - *Winter 2023 Economic Forecast* - Fevereiro/2023

Tabela 3. Economia Europeia: PIB

No que diz respeito à inflação, os valores dos últimos três meses de 2022 apontam para descidas consecutivas, confirmando que o pico já terá passado. Esta queda fica a dever-se, essencialmente, à moderação dos preços da energia. No entanto, as pressões inflacionárias mantêm-se elevadas na economia europeia, em larga medida devido aos preços dos bens alimentares. A inflação da UE deverá cair para 6,4% em 2023 e para 2,8% em 2024, enquanto na Zona Euro deverá ficar em 5,6% e 2,5% nos dois anos, uma queda significativa, mas para valores ainda acima do objetivo do Banco Central Europeu (BCE) de 2% (Tabela 4).

Inflação	projeção			
	2021	2022	2023	2024
UE	2,90%	9,20%	6,40%	2,80%
Zona Euro	2,60%	8,40%	5,60%	2,50%

Fonte: Comissão Europeia - *Winter 2023 Economic Forecast* - Fevereiro/2023

Tabela 4. Economia Europeia: Inflação

## C. ECONOMIA PORTUGUESA

A Tabela 5 apresenta os principais indicadores relativos ao crescimento económico, ao contributo das várias componentes e à evolução dos preços para Portugal, de acordo com o Boletim Económico de dezembro de 2022 do Banco de Portugal. O crescimento estimado para 2022 é de 6,8%, acima do previsto no início de 2022 e bem acima da média da UE e da Zona Euro. Este crescimento é fortemente impulsionado pelo consumo privado e pelas exportações, que demonstram uma dinâmica impressionante e apresentam um crescimento muito superior ao verificado no ano anterior. Nos próximos anos, o crescimento deverá sofrer um abrandamento pronunciado, em linha com o previsto para o resto do Mundo.

No entanto, deverá manter-se a convergência com a média da UE e da Zona Euro, com Portugal a crescer entre 0,4 e 0,7 pontos percentuais acima da UE e da Zona Euro em 2023 e 2024.

O crescimento deverá sustentar-se mais no investimento do que no consumo privado ou nas exportações, uma vez que o impacto da inflação elevada deverá continuar a fazer-se sentir quer no consumo interno, quer no consumo externo.

No que diz respeito à inflação, os valores estimados para 2022 põem, também, Portugal numa melhor posição do que a UE e a Zona Euro, com inflação nacional a ficar 1,1 pontos percentuais abaixo da média da UE e 0,3 pontos percentuais abaixo da média da Zona Euro. A diferença esbate-se nas projeções para 2023 e em 2024 prevê-se que Portugal tenha uma taxa de inflação 0,5 e 0,8 pontos percentuais acima da UE e Zona Euro, respetivamente, ficando em 5,8% em 2023 e em 3,3% em 2024.

A taxa de desemprego em Portugal mantém-se baixa, com um valor estimado para 2022 e projetado para 2023 a 2024 de 5,9%, refletindo o dinamismo do mercado laboral em Portugal. De facto, permanecem as dificuldades de contratação de mão-de-obra qualificada em vários setores, o que incentiva as empresas a reterem os trabalhadores.

Indicador	projeção				
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>PIB</b>	<b>5,50%</b>	<b>6,80%</b>	<b>1,50%</b>	<b>2,00%</b>	<b>1,90%</b>
<b>Consumo privado</b>	4,70%	5,90%	0,20%	0,80%	1,10%
<b>Consumo Público</b>	4,60%	2,00%	1,90%	1,20%	0,90%
<b>Investimento (FBCF)</b>	8,70%	1,30%	2,90%	5,40%	4,30%
<b>Exportações</b>	13,50%	17,70%	4,30%	3,70%	3,90%
<b>Importações</b>	13,30%	11,10%	3,00%	3,20%	3,40%
<b>Inflação</b>	<b>0,90%</b>	<b>8,10%</b>	<b>5,80%</b>	<b>3,30%</b>	<b>2,10%</b>
<b>Taxa de Desemprego</b>	<b>6,60%</b>	<b>5,90%</b>	<b>5,90%</b>	<b>5,90%</b>	<b>5,90%</b>

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico - Dezembro/2022

Tabela 5. Economia Portuguesa

## D. TAXAS DE JURO

O BCE tem vindo a subir consistentemente a taxa de juro de referência, estando esta já nos 3,25%, o valor mais alto desde 2008. Da mesma forma, as taxas Euribor estão em forte subida, com a Euribor a 6 meses já nos 3,225% e a Euribor a 12 meses nos 3,578%<sup>1</sup>. A subida de taxas de juro deverá continuar ainda durante algum tempo, tendo o BCE já indicado a ocorrência de subidas adicionais nas próximas reuniões.

O impacto destas taxas de juro mais elevadas nas famílias e empresas é muito acentuado, provocando perda de poder de compra e diminuição da capacidade de investimento.

Neste cenário, o papel contra cíclico do BPF torna-se particularmente relevante, assegurando o acesso a financiamento a preços justos e acessíveis para as empresas viáveis que têm, neste contexto, ainda mais dificuldade em encontrar esse financiamento no mercado. Torna-se, também, mais apetecível o financiamento recorrendo a fontes alternativas, nomeadamente através de instrumentos de capital, cuja rentabilidade está dependente menos da evolução das taxas de juro e mais do desempenho da empresa.

---

<sup>1</sup> Taxas Euribor relativas ao dia 21 de fevereiro de 2023

## 2. Órgãos Sociais

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

#### PRESIDENTE

Turismo de Portugal, I.P., representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros

#### VICE-PRESIDENTE

(Em nomeação)

#### SECRETÁRIA

Banco Português de Fomento, S.A., representado por Carla Maria Lopes Teixeira

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PRESIDENTE

Luís Filipe dos Santos Costa

#### VOGAIS

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Banco Português de Fomento, S.A., representado por Marco Paulo Salvado Neves

Banco Santander Totta, S.A., representado por Mário José Correia Fidalgo

Banco Comercial Português, S.A., representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Novo Banco, S.A., representado por Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho

Turismo de Portugal, I.P., representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., representado por Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves

Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Alexandre José Matias Nunes Mendes

Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., representado por Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes

Banco BPI, S.A. representado por Luís Alexandre Cunha Belém Câmara Pestana

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. representado por João Manuel Aleixo Barata Lima

Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria, representada por Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado

Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve, representada por Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira

## **COMISSÃO EXECUTIVA**

### **PRESIDENTE**

Marco Paulo Salvado Neves

### **VOGAIS**

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

## **FISCAL ÚNICO**

### **EXECUTIVO**

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça

### **SUPLENTE**

José António Fraga de Sousa

### 3. Organização Funcional

O organograma atual da Sociedade é apresentado na figura seguinte.

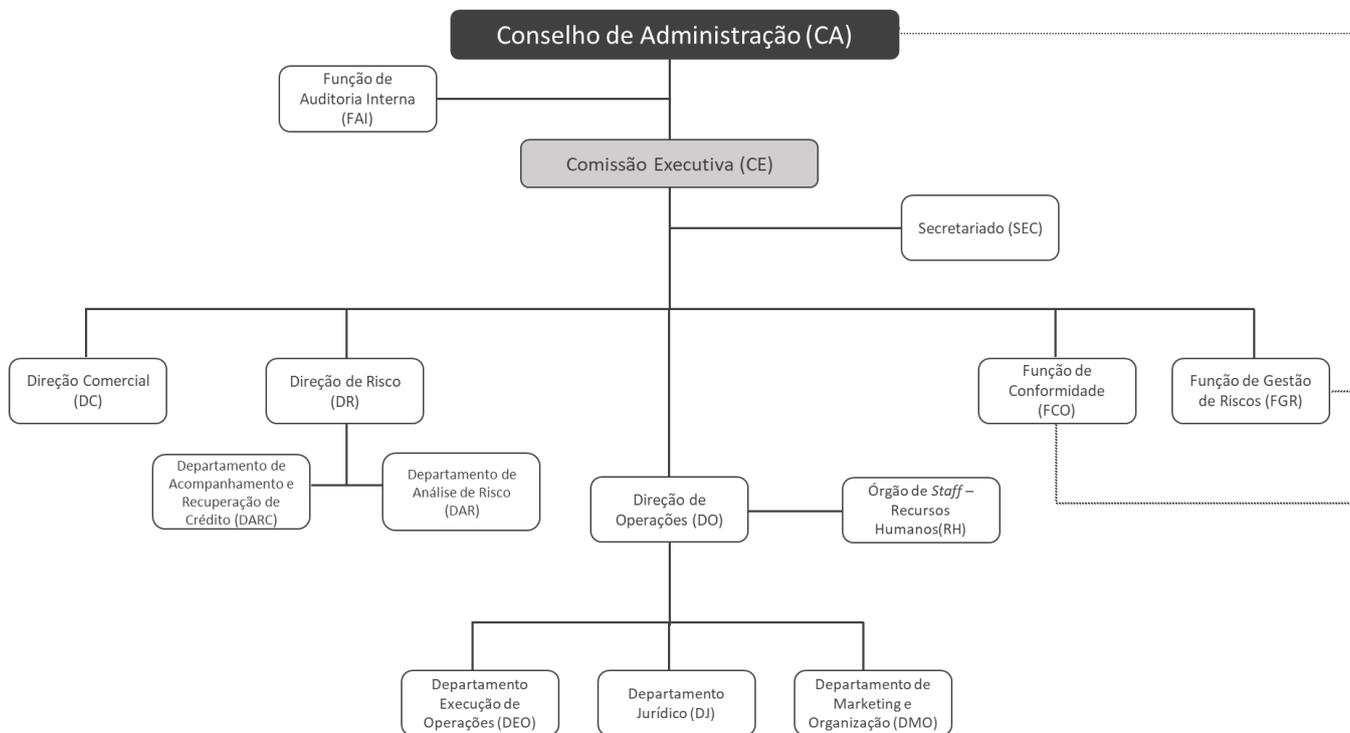


Figura 1. Organograma Funcional – Lisgarante\*

\* O organograma encontra-se em processo de validação e revisão interna, no âmbito da atualização da Regra de Funcionamento nº 1.

## 4. Descrição da Atividade 2022

### A. A LISGARANTE NO SISTEMA NACIONAL DE GARANTIA MÚTUA

No final de 2022, o saldo da carteira de garantias vivas da Lisgarante ascendeu a 2 471 milhões de euros, representando 31,7% da carteira viva do SNGM, num total de 29 552 garantias vivas. A Lisgarante foi responsável por 23,2% do montante das garantias emitidas pelo SNGM em 2022, 23,4% do total de financiamento garantido e por 21% do investimento apoiado.

Indicador	SNGM	Lisgarante	Peso no SNGM
Carteira de Garantias (m€)	7 787 385 €	2 471 409 €	31,7%
Clientes Ativos (nº)	83 097	28 903	34,8%
Garantias Emitidas (nº)	2 811	600	21,3%
Garantias Emitidas (m€)	570 037 €	132 049 €	23,2%
Entidades Apoiadas (nº)	2731	605	22,2%
Emprego Apoiado (nº)	83 950	19 373	23,1%
Investimento Apoiado (m€)	1 630 697 €	342 485 €	21,0%
Financiamento Garantido (m€)	941 631 €	220 457 €	23,4%

Tabela 6. Indicadores Lisgarante vs. SNGM

### B. DECISÃO DE CRÉDITO

Em 2022 a Lisgarante decidiu 506 operações relativas a novo crédito, no montante de 105,3 milhões de euros, sendo que 90,2% representam as decisões favoráveis.

Decisão	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Aprovação	400	79,1%	95 041 395 €	90,2%
Recusa	106	20,9%	10 333 178 €	9,8%
<b>Total Decididas</b>	<b>506</b>	<b>100%</b>	<b>105 374 573 €</b>	<b>100%</b>

Tabela 7. Operações Decididas

O contributo das agências para estes valores encontra-se refletido no quadro abaixo, verificando-se que a Agência de Lisboa, tal como em 2021, lidera em número de decisões e montante decidido, seguida de Lisboa Oeste.

De notar que a Agência DRC é responsável pelas empresas referentes às entidades acompanhadas pelo Departamento de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, quer por via da execução de garantias, quer pela necessidade de acompanhamento mais próximo devido a dificuldades financeiras de clientes com garantias vivas. A Agência Sede é responsável pelas operações sindicadas pelas restantes Sociedades de Garantia Mútua.

Agência	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
<b>Lisboa</b>	140	27,7%	41 351 215 €	39,2%
<b>Lisboa Oeste</b>	100	19,8%	23 021 541 €	21,8%
<b>Madeira</b>	55	10,9%	13 671 190 €	13,0%
<b>Cascais - Sintra</b>	97	19,2%	10 747 710 €	10,2%
<b>Algarve</b>	61	12,1%	9 332 023 €	8,9%
<b>Setúbal</b>	43	8,5%	5 937 996 €	5,6%
<b>Sede</b>	4	0,8%	1 103 175 €	1,0%
<b>DRC</b>	6	1,2%	209 723 €	0,2%
<b>Total</b>	<b>506</b>	<b>100%</b>	<b>105 374 573 €</b>	<b>100%</b>

Tabela 8. Operações Decididas por Agência

Considerando que a conjuntura observada durante os anos de 2020 e 2021, por força das medidas adotadas para controlo da pandemia Covid-19, registou uma melhoria considerável em 2022, as Linhas de Apoio à Economia Covid-19, nacionais e regionais, perderam expressividade nas decisões da Lisgarante, sendo que foram sendo encerradas ao longo do ano.

Verificou-se que a Linha ADN representou a maior parte das decisões da Lisgarante, tanto em número como em montante. Também se denotou elevada expressividade nas linhas de crédito abertas durante o ano de 2022 - Linha de Apoio ao Turismo 2021 e Linha de Apoio à Produção.

Linha de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
<b>Linha ADN</b>	193	38,1%	37 564 483 €	35,6%
<b>Linha Apoio Turismo 2021</b>	127	25,1%	34 616 942 €	32,9%
<b>Linhas de Apoio à Economia</b>	80	15,8%	14 283 751 €	13,6%
<b>Linha Apoio Produção</b>	61	12,1%	14 070 363 €	13,4%
<b>Outras Linhas de Crédito</b>	45	8,9%	4 839 034 €	4,6%
<b>Total</b>	<b>506</b>	<b>100%</b>	<b>105 374 573 €</b>	<b>100%</b>

Tabela 9. Operações Decididas por Linha

Analisando o volume de decisões mensal, destacam-se abril, maio e junho tanto pelo número de decisões tomadas como pelo montante decidido.

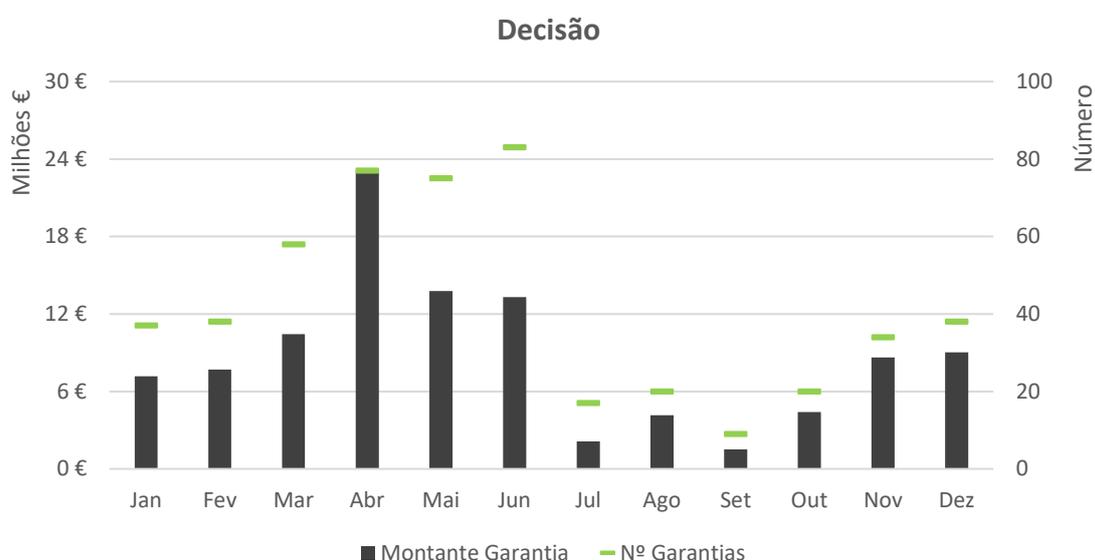


Gráfico 1. Operações Decididas por Mês

### C. CONTRATAÇÃO

Em 2022 a Lisgarante emitiu 600 garantias no montante de 132 milhões de euros, representando um decréscimo de montante de cerca de 48% face ao ano anterior.

Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
600	100%	132 049 402 €	100%

Tabela 10. Emissão de Garantias

O contributo das agências para estes valores encontra-se refletido no quadro abaixo, verificando-se que, tal como nas decisões, a Agência de Lisboa lidera tanto em montante contratado como no número de garantias emitidas, seguida de Lisboa Oeste.

Agência	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
<b>Lisboa</b>	145	24,2%	40 237 110 €	30,5%
<b>Lisboa Oeste</b>	119	19,8%	35 203 577 €	26,7%
<b>Algarve</b>	85	14,2%	17 328 800 €	13,1%
<b>Cascais - Sintra</b>	87	14,5%	16 121 125 €	12,2%
<b>Madeira</b>	91	15,2%	10 100 513 €	7,6%
<b>Setúbal</b>	47	7,8%	7 482 850 €	5,7%
<b>Sede</b>	20	3,3%	5 418 264 €	4,1%
<b>DRC</b>	6	1,0%	157 163 €	0,1%
<b>Total</b>	<b>600</b>	<b>100%</b>	<b>132 049 402 €</b>	<b>100%</b>

Tabela 11. Emissão de Garantias por Agência

Relativamente à emissão de novas garantias por Linha, em 2022 a Lisgarante observou um crescimento significativo na contratação das Linhas ADN (73% em número e 141% em montante). Observou ainda um decréscimo considerável nas Linhas Capitalizar Mais - SI Inovação e Capitalizar Turismo 2018/2019, fazendo parte das linhas abaixo consideradas como “Outras Linhas de Crédito”.

À semelhança da tomada de decisões também na contratação as Linhas de Apoio à Economia, nacionais e regionais, perderam expressividade face ao ano anterior.

Linha de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
<b>Linha ADN</b>	200	33,3%	36 828 648 €	27,9%
<b>Linha Apoio Turismo 2021</b>	96	16,0%	26 840 459 €	20,3%
<b>Linhas de Apoio à Economia</b>	98	16,3%	25 299 194 €	19,2%
<b>Linha Apoio Produção</b>	69	11,5%	22 355 739 €	16,9%
<b>Outras Linhas de Crédito</b>	137	22,8%	20 725 362 €	15,7%
<b>Total</b>	<b>600</b>	<b>100%</b>	<b>132 049 402 €</b>	<b>100%</b>

Tabela 12. Emissão de Garantias por Linha

Efetuada uma análise do volume de contratação mensal destacam-se dois picos relativos a montante contratado durante o ano (maio e junho), verificando-se que coincide com o encerramento das Linhas de Apoio à Economia. É ainda notório um decréscimo ao longo do ano no número de garantias contratadas, que poderá estar relacionado com a diminuição de linhas disponíveis para contratação.

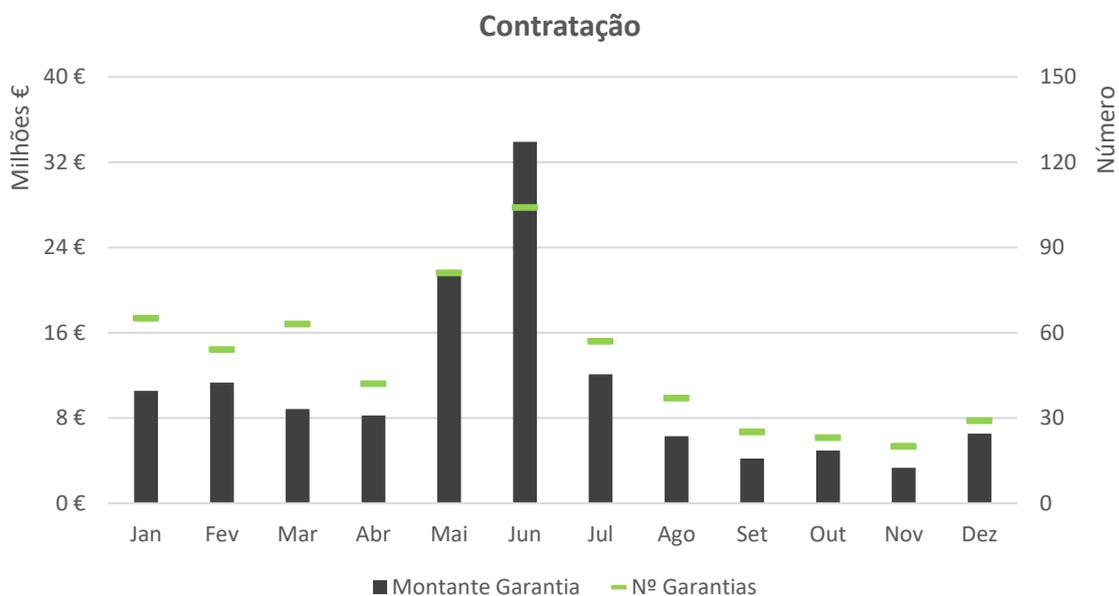


Gráfico 2. Emissão de Garantias por Mês

As Instituições de Crédito mantiveram o peso em relação ao ano anterior no que diz respeito a garantias contratadas, quer em número quer em montante. Note-se ainda que o peso das 5 maiores Instituições de Crédito representa cerca de 58% do número de operações e 67% do montante.

Beneficiários	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Instituições de Crédito	567	94,5%	128 500 908 €	97,3%
Outros Beneficiários	33	5,5%	3 548 494 €	2,7%
<b>Total</b>	<b>600</b>	<b>100%</b>	<b>132 049 402 €</b>	<b>100%</b>

Instituições de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
BST	100	16,7%	30 619 234 €	23,2%
MBCP	97	16,2%	25 810 877 €	19,5%
CGD	66	11,0%	17 596 348 €	13,3%
EuroBIC	97	16,2%	11 528 713 €	8,7%
Bankinter	19	3,2%	9 955 469 €	7,5%
BBPI	51	8,5%	8 746 493 €	6,6%
Restantes IC	39	6,5%	7 709 254 €	5,8%
Montepio	54	9,0%	7 388 887 €	5,6%
novobanco	35	5,8%	6 005 966 €	4,5%
CCCAM	9	1,5%	3 139 667 €	2,4%
<b>Total</b>	<b>567</b>	<b>94,5%</b>	<b>128 500 908 €</b>	<b>97,3%</b>

Tabela 13. Emissão de Garantias por Instituição de Crédito

## D. GARANTIAS EM CURSO

O saldo das garantias vivas situava-se, no final do ano, em 2 471 milhões de euros, o que representa um decréscimo do valor de cerca de 18% face a 2021. Igualmente o número de garantias vivas também apresentou decréscimo na ordem dos 12% face a 2021.

Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
43 792	100%	2 471 409 064 €	100%

Tabela 14. Carteira Viva de Garantias

Analisando a distribuição da carteira por Agência, verifica-se que, tal como em 2021, a Agência de Lisboa apresenta maior carteira, tanto em número de garantias como em montante, seguida pelas Agências Cascais-Sintra, Lisboa Oeste e Algarve.

As Agências de Setúbal e Madeira apresentam carteiras mais granulares. Destaca-se o montante da carteira de DRC, que apresenta um crescimento de 93% face a 2021.

Este crescimento da carteira de clientes com garantias vivas em DRC teve como corolário a necessidade de criar uma área especializada no acompanhamento desta carteira dentro do DRC, antecipando necessidade de reestruturar os planos de reembolso associados a estes clientes e acompanhar a correta redução do envolvimento vivo destes, entre outros fatores de mitigação de risco, numa ótica de redução desta exposição em risco.

Agências	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Lisboa	8 802	20,1%	705 589 462 €	28,6%
Cascais - Sintra	7 961	18,2%	435 894 402 €	17,6%
Lisboa Oeste	5 992	13,7%	356 915 055 €	14,4%
Algarve	6 060	13,8%	329 119 717 €	13,3%
Setúbal	6 363	14,5%	251 623 444 €	10,2%
Madeira	5 536	12,6%	184 699 143 €	7,5%
DRC	2 356	5,4%	130 958 271 €	5,3%
Sede	722	1,6%	76 609 570 €	3,1%
<b>Total</b>	<b>43 792</b>	<b>100%</b>	<b>2 471 409 064 €</b>	<b>100%</b>

Tabela 15. Carteira Viva de Garantias por Agência

Considerando as garantias contratadas nos últimos dois anos no âmbito da conjuntura resultante da pandemia Covid-19, mantém-se na carteira de garantias a elevada representatividade das garantias de Linhas de Apoio à Economia, nacionais e regionais.

Linhas de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Linhas de Apoio à Economia	20 233	46,2%	1 711 045 979 €	69,2%
Outras Linhas de Crédito	22 676	51,8%	633 543 913 €	25,6%
Linha ADN	718	1,6%	78 740 099 €	3,2%
Linha Apoio Turismo 2021	96	0,2%	26 185 730 €	1,1%
Linha Apoio Produção	69	0,2%	21 893 343 €	0,9%
<b>Total</b>	<b>43 792</b>	<b>100%</b>	<b>2 471 409 064 €</b>	<b>100%</b>

Tabela 16. Carteira Viva de Garantias por Linha

Em termos de Beneficiários, as Instituições de Crédito, mantiveram o peso na carteira viva em relação ao ano anterior, sendo que o peso das 5 maiores Instituições de Crédito representa cerca de 80% do número de operações e 84% do montante.

Beneficiários	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Instituições de Crédito	42 564	97,2%	2 445 802 766 €	99,0%
Outros Beneficiários	1 228	2,8%	25 606 298 €	1,0%
<b>Total</b>	<b>43 792</b>	<b>100%</b>	<b>2 471 409 064 €</b>	<b>100%</b>

Instituições de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
<b>MBCP</b>	9 052	20,7%	688 413 156 €	27,9%
<b>BST</b>	8 469	19,3%	458 206 197 €	18,5%
<b>CGD</b>	5 548	12,7%	352 066 022 €	14,2%
<b>novobanco</b>	5 508	12,6%	303 026 066 €	12,3%
<b>BBPI</b>	6 380	14,6%	275 466 101 €	11,1%
<b>Montepio</b>	3 599	8,2%	140 210 951 €	5,7%
<b>EuroBIC</b>	2 038	4,7%	76 781 498 €	3,1%
<b>Bankinter</b>	946	2,2%	72 220 905 €	2,9%
<b>Restantes IC</b>	714	1,6%	53 573 088 €	2,2%
<b>CCCAM</b>	310	0,7%	25 838 782 €	1,0%
<b>Total</b>	<b>42 564</b>	<b>97,2%</b>	<b>2 445 802 766 €</b>	<b>99,0%</b>

Tabela 17. Carteira Viva de Garantias por Instituição de Crédito

## D1. Perfil de Carteira

### Histórico de Clientes Ativos

Desde o início da sua atividade a Lisgarante apoiou mais de 52 mil empresas, das quais cerca de 29 mil mantêm-se com envolvimento vivo na sociedade.



Clientes Ativos no Final de 2022: 28 903

### Clientes Ativos nas principais Atividades:

Setor de Atividade	Nº Clientes Ativos
<b>Comércio</b>	10 646
<b>Serviços</b>	9 226
<b>Indústria</b>	4 924
<b>Turismo</b>	2 069
<b>Construção e Imobiliário</b>	1 874
<b>Agricultura e Agro-Indústrias</b>	137
<b>Florestas e Recursos Naturais</b>	27
<b>Total</b>	<b>28 903</b>

Tabela 18. Número Clientes Ativos por Setor de Atividade

Relativamente à distribuição dos clientes ativos por atividade, observamos que os setores com maior expressividade em número de clientes são Comércio e Serviços, apesar de o setor dos Serviços ter registado uma diminuição de representatividade na ordem dos 8%. Destaca-se, face a 2021, o aumento da expressividade do setor da Indústria, tendo registado um crescimento de cerca de 11% (5,65%) assim como o decréscimo de cerca de 2% da representatividade dos setores do Turismo e da Construção e Imobiliário.



Figura 2. Percentagem de Clientes Ativos por Setor de Atividade

### Clientes Ativos por Agência

Agência	Nº Clientes Ativos
Lisboa	6 208
Cascais - Sintra	5 416
Setúbal	4 538
Algarve	4 262
Lisboa Oeste	3 947
Madeira	2 830
DRC	1 187
Sede	515
<b>Total</b>	<b>28 903</b>

Tabela 18. Número de Clientes Ativos por Agência

Relativamente à distribuição dos clientes ativos por agência, observamos que as agências com maior expressividade são Lisboa e Cascais-Sintra. As Agências de Setúbal, Algarve e Lisboa Oeste têm representatividade semelhante (entre os 15% e os 13%) e a da Madeira com 9,79%.



Figura 3. Percentagem de Clientes Ativos por Agência

## D2. Histórico da Carteira Viva

Desde o início da sua atividade a Lisgarante emitiu mais de 6,7 mil milhões de euros em garantias sendo que atualmente apresenta uma carteira viva de cerca de 2 471 mil milhões de euros.



Carteira Viva no Final de 2022: 2 471 409 064 €

### Carteira Viva nas principais Atividades:

Setor de Atividade	Montante Garantia
Comércio	753 033 763 €
Serviços	698 956 699 €
Indústria	474 348 073 €
Turismo	391 092 068 €
Construção e Imobiliário	139 720 040 €
Agricultura e Agro-Indústrias	8 677 851 €
Florestas e Recursos Naturais	5 580 570 €
<b>Total</b>	<b>2 471 409 064 €</b>

Tabela 19. Montante de Carteira Viva por Setor de Atividade

Relativamente à distribuição da carteira pelas principais atividades, observamos que é no setor do Comércio que se concentra a maior fatia de envolvimento vivo, seguido dos Serviços e Indústria. Comparativamente a 2021, observamos uma redução de envolvimento do setor dos Serviços (19,79%) e, conseqüentemente aumento no setor da Indústria (9,38%), que se poderá dever à abertura da Linha de Apoio à Produção.



Figura 4. Percentagem de Carteira Viva por Setor de Atividade

## Carteira Viva por Agência

Em termos de distribuição do envolvimento por agências, verifica-se que Lisboa é a agência com maior peso, representado cerca de 28,54% do total, seguida por Cascais-Sintra, Lisboa Oeste e Algarve.

Agência	Montante Garantia
Lisboa	705 387 131 €
Cascais - Sintra	436 223 092 €
Lisboa Oeste	356 802 392 €
Algarve	329 034 087 €
Setúbal	251 459 274 €
Madeira	184 654 474 €
DRC	131 244 295 €
Sede	76 604 319 €
<b>Total</b>	<b>2 471 409 064 €</b>

Tabela 20. Montante de Carteira Viva por Agência



Figura 5. Percentagem de Carteira Viva por Setor de Atividade

## E. SINISTRALIDADE

O montante de execuções de garantias pagas aumentou cerca de 215% relativamente ao ano anterior, representando em 2021 cerca de 10,3 milhões de euros.

Nº Garantias	%	Montante Execução	%
873	100%	32 468 178 €	100%

Tabela 21. Execuções de Garantias Pagas

Linhas de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Execução	%
Outras Linhas de Crédito	569	65,2%	15 125 752 €	46,6%
Linhas de Apoio à Economia	291	33,3%	16 899 701 €	52,1%
Linha ADN	13	1,5%	442 724 €	1,4%
Linha Apoio Produção	0	0,0%	0 €	0,0%
Linha Apoio Turismo 2021	0	0,0%	0 €	0,0%
<b>Total</b>	<b>873</b>	<b>100%</b>	<b>32 468 178 €</b>	<b>100%</b>

Tabela 22. Execuções de Garantias Pagas por Linha

Da evolução mensal das execuções verifica-se que os meses que apresentam maior montante executado são junho, julho, agosto e setembro, apresentando os restantes, valores bastante inferiores.

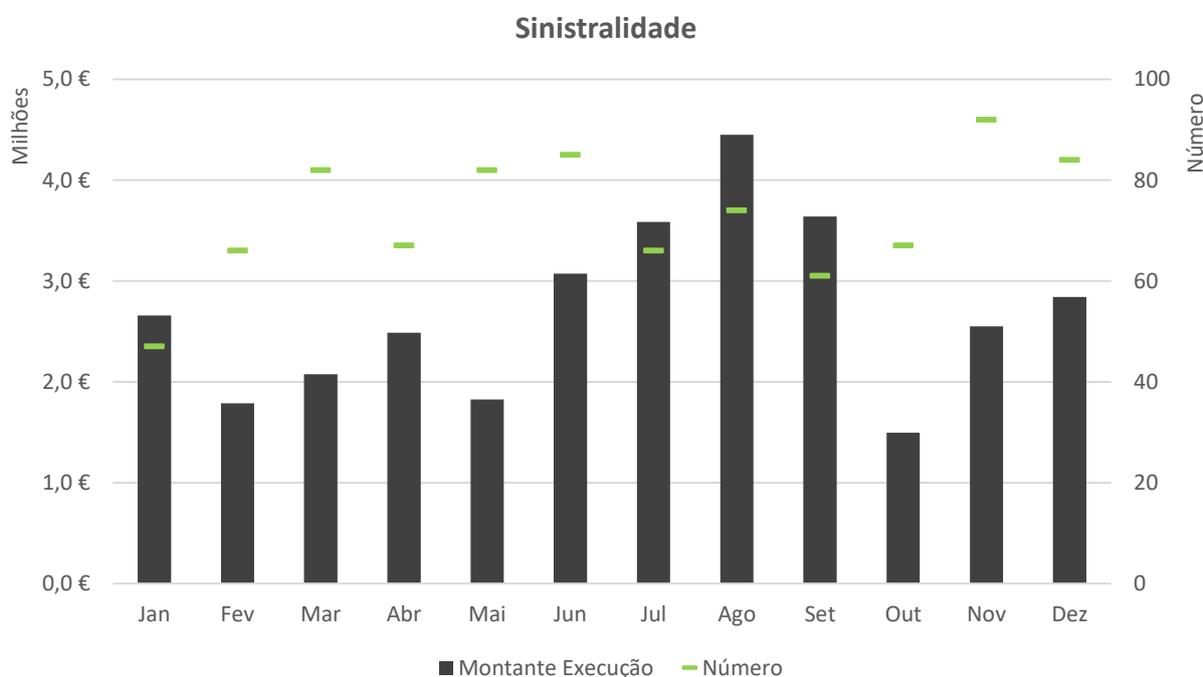


Gráfico 3. Execuções de Garantias Pagas por Mês

## F. RECUPERAÇÃO

### F1. Acordos

Em 2022, verifica-se uma ligeira diminuição no número de acordos face a 2021 (205), contudo com aumento substancial no valor desses acordos (6,9 milhões de euros em 2021). Apresenta-se no gráfico seguinte a sua evolução mensal.

Nº Acordos	Montante
193	10 304 545 €

Tabela 23. Acordos realizados

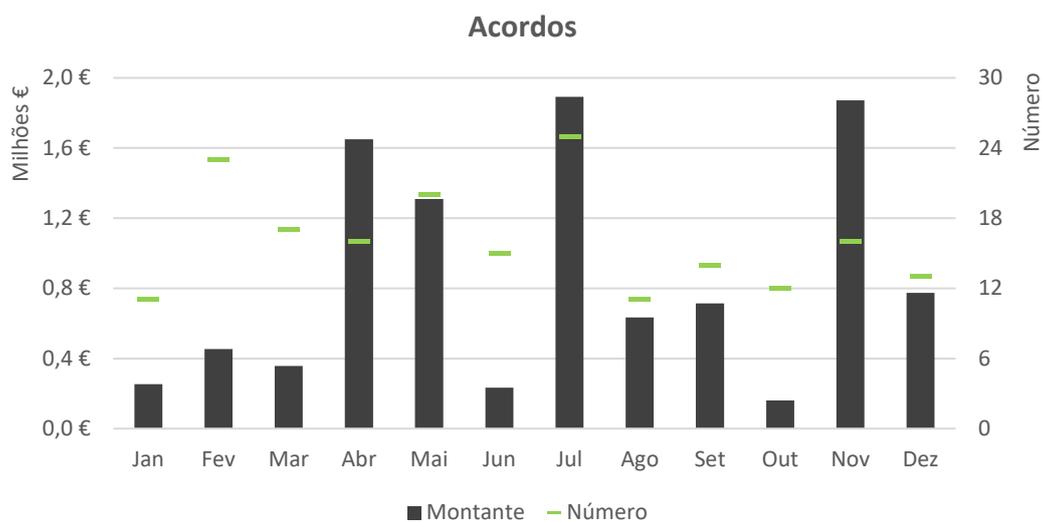


Gráfico 4. Montante de Acordos por Mês

## F2. Recuperação de Dívida

Em 2022 verifica-se um aumento do valor recuperado face a 2021 (5,7 milhões de euros). Apresenta-se no gráfico abaixo a sua evolução mensal.

Nº	Montante
n.a.	6 238 210 €

Tabela 24. Montante de Recuperação de Dívida

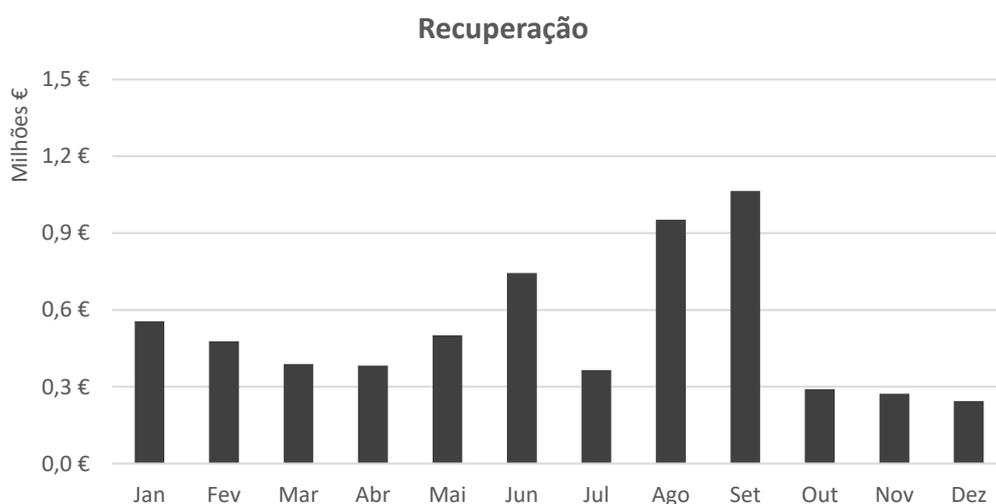


Gráfico 5. Montante de Recuperação de Dívida por Mês

## G. MUTUALISMO

É do interesse da sociedade garantir diretamente a satisfação dos pedidos de venda de ações efetuados por mutualistas, bem como pelos administradores de insolvências nos processos de insolvência de empresas clientes.

A Lisgarante tem um privilégio mobiliário especial decorrente do penhor de ações constituído na data da contratação da operação de garantia, tendo, por tal, no âmbito dos processos de insolvência, o direito de ser ressarcida do seu crédito sobre a insolvente e até ao valor das ações, antes dos demais credores da empresa insolvente.

No ano de 2022, a Lisgarante comprou a mutualistas e no âmbito dos processos de insolvência de empresas clientes um total de 2 200 770 ações. No que respeita à venda de ações, a Lisgarante vendeu 507 270 ações a mutualistas no âmbito de emissão de novas garantias e 750 000 ações a Instituições de Crédito acionistas.

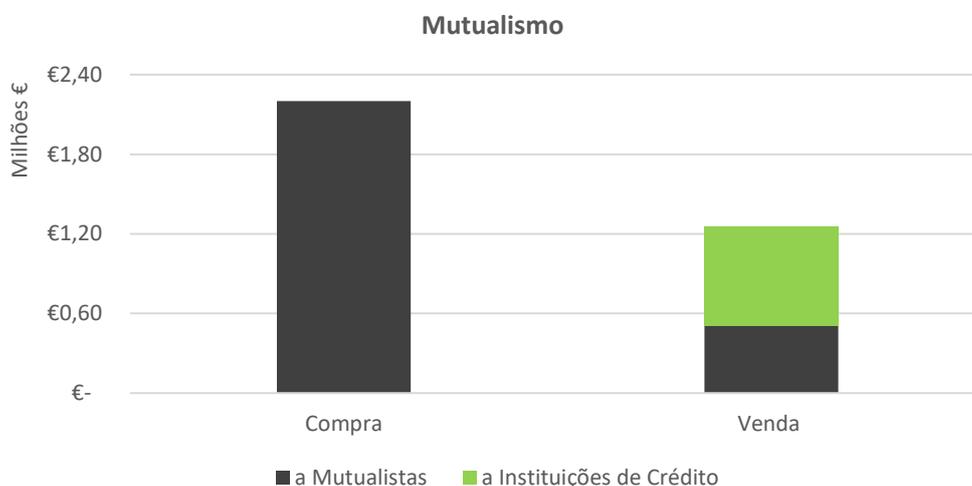


Gráfico 6. Mutualismo

## H. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

### H1. Função de Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna da Lisgarante foi criada em 2010 para fazer face a requisitos do Banco de Portugal, tendo sido assegurada através da presença de um Técnico de Auditoria Interna na Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA., que executava as auditorias em articulação com a Direção de Auditoria Interna da SPM, S.A. (atualmente Banco Português de Fomento, S.A.). Não obstante, com a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o referido modelo de governação sofreu ajustamentos para cumprimento dos novos requisitos, nomeadamente através da autonomização da Função na Sociedade, com a admissão em 3 de maio de 2021 do novo Responsável pela Função, que passou a assegurar o planeamento, supervisão e coordenação operacional dos trabalhos desenvolvidos pela Função.

A Função tem como missão apoiar o Conselho de Administração na eficácia da governação, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e aperfeiçoamento das diversas componentes do sistema de controlo interno. Para o efeito, a Função avalia a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Sociedade, bem como das respetivas componentes individualmente consideradas, incluindo Órgãos Sociais e respetivos Comités de Apoio. Através do seu trabalho e das suas recomendações, esta contribui para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas, aportando assim valor à Sociedade. Enquanto terceira linha de defesa, a Função avalia as atividades, sistemas e processos relativos ao Sistema de Controlo Interno da Sociedade, incluindo as relacionadas com as Funções de Gestão de Riscos e de Conformidade, através de avaliações independentes e orientadas para o risco.

Em cumprimento com o Aviso do Banco de Portugal n.º 03/2020, e com o Regulamento da Função de Auditoria Interna da Sociedade, a Função reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Órgão de Fiscalização e reporta administrativamente (operacionalidade do dia-a-dia) ao Presidente do Conselho de Administração. Adicionalmente, a Função não tem responsabilidades operacionais diretas ou autoridade sobre unidades orgânicas que não a sua, de modo a garantir a sua independência e manter a sua objetividade.

### **Resumo sobre a atividade da Função de Auditoria Interna em 2022**

Relativamente ao ano 2022, foi um ano igualmente exigente para a Função, considerando o esforço significativo de adaptação contínua da Função de Auditoria Interna às exigências dos requisitos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, às orientações da EBA sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), avaliação da adequação dos membros do Órgão de Administração e dos Titulares de Funções Essenciais (EBA/GL/2021/06) e às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do IIA - *The Institute of Internal Auditors*, tendo sido realizados um conjunto de desenvolvimentos e atividades pela Função, das quais destacamos:

- A revisão anual de normativos internos da Função e atualização dos processos da auditoria interna;
- Implementação das iniciativas incluídas no Plano Estratégico da Função;
- A apresentação da atividade da Função de Auditoria Interna na Sociedade aos novos membros do Conselho de Administração e aos novos colaboradores da Sociedade;
- Revisão do Plano Anual e Plurianual de ações de auditoria; e
- Execução das auditorias previstas no plano, follow-up das deficiências e elaboração dos reportes (internos e externos) da Função.

## H2. Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (doravante designada por FGR) foi instituída inicialmente na Sociedade, através da criação de uma figura de *focal point* que, por sua vez, respondia hierarquicamente à direção de riscos e *compliance* do Banco Português de Fomento, S.A. (anteriormente designado por SPGM, S.A. e doravante referido por “BPF”). Com a implementação dos requisitos regulamentares explanados no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a FGR passou a ser assegurada de forma permanente e efetiva com a contratação de uma responsável pela FGR, com um estatuto, autoridade e independência na estrutura organizacional conforme previsto no referido Aviso.

A FGR tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração (CA), na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a FGR assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes, definidos na Política Global de Gestão de Riscos, a que a Sociedade se encontra exposta tanto por via interna como externa, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo CA e que não afetarão significativamente a situação financeira da Sociedade.”

## H3. Função de Conformidade

A Função de Conformidade da Lisgarante foi instituída inicialmente na Sociedade, através da criação de uma figura de *focal point* que, por sua vez, respondia hierarquicamente à direção de riscos e *compliance* do Banco Português de Fomento, S.A. (anteriormente designado por SPGM, S.A.). Com a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o modelo de governação vigente sofreu ajustamentos, através da autonomização da Função na Sociedade e admissão da nova Responsável pela Função, que passou a assegurar o planeamento, supervisão e coordenação das atividades e responsabilidades adstritas à Função.

Enquanto segunda linha de defesa, a Função de Conformidade desempenha, entre outras, a missão de:

- Aconselhar o Conselho de Administração para efeitos do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e outros deveres a que a Sociedade está ou possa vir a estar sujeita;
- Promover uma cultura interna orientada para a identificação tempestiva, avaliação, acompanhamento e mitigação dos riscos de conformidade e reputacionais para a Sociedade;
- Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares em matéria do combate à corrupção, fraude e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.
- A Função de Conformidade reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, este último enquanto Órgão de Fiscalização, e hierarquicamente, à Administradora Executiva com o pelouro de Função de Gestão de Riscos e Conformidade.

## Resumo sobre a atividade da Função de Conformidade em 2022

O ano de 2022 foi exigente para o desempenho da Função, tendo em conta a necessidade de prosseguir a implementação dos requisitos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, atendendo às orientações da EBA sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), e cumprir as exigências colocadas pela legislação sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (Lei nº 83/2017, de 18 de agosto e Aviso do Banco de Portugal nº 1/2022). Destacam-se algumas atividades desenvolvidas:

- Revisão de normativos internos da Função e atualização de outras regras internas de âmbito transversal como seja o Código e Conduta;
- Implementação das iniciativas incluídas no Plano Estratégico da Função;
- A apresentação da atividade da Função de Conformidade aos novos colaboradores da Sociedade;
- Desenvolvimento de ações de monitorização de conformidade.

A melhoria da Função é um processo contínuo e visa contribuir para o melhor desempenho das atividades prosseguidas pela Sociedade, promovendo uma cultura de conformidade transversal e apoiar uma gestão sã, prudente, atenta e atuante sobre os desafios colocados ao desenvolvimento do modelo de negócio e aos riscos que se perfilam nesse contexto.

# 5. Gestão de Pessoas

## A. CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPA

No final de 2022, a Lisgarante contava com 91 colaboradores distribuídos pelos distritos de Lisboa, Setúbal, Faro e Madeira.

**Distribuição por Género**

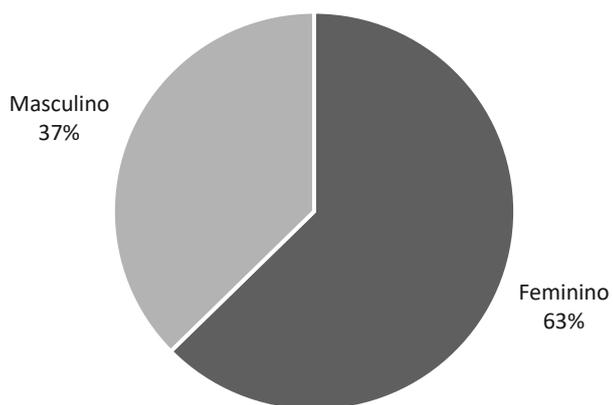


Gráfico 7. Distribuição de Colaboradores por Género

**Distribuição por Faixa Etária**

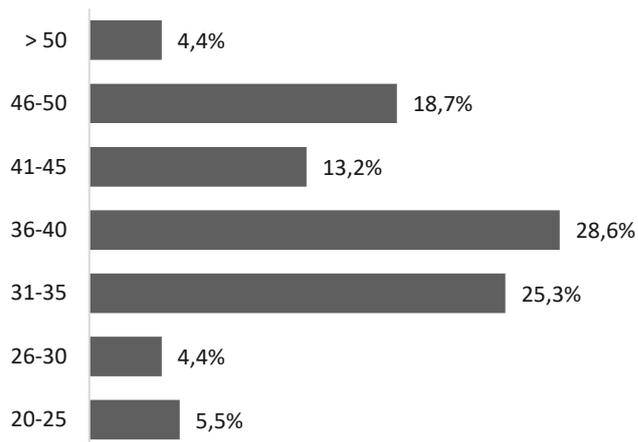


Gráfico 8. Distribuição de Colaboradores por Faixa Etária

**Distribuição por Nível de Ensino**

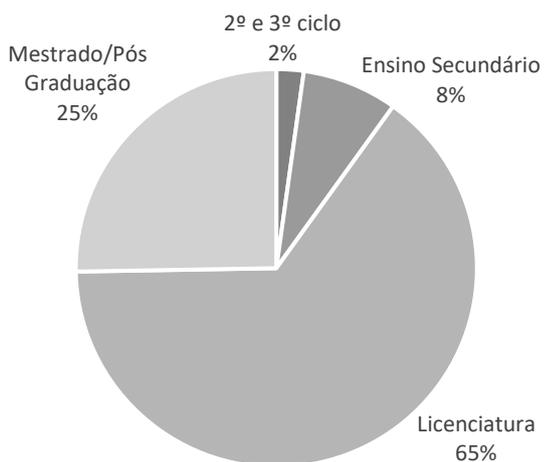


Gráfico 9. Distribuição de Colaboradores por Nível de Ensino

**Distribuição por Antiguidade**

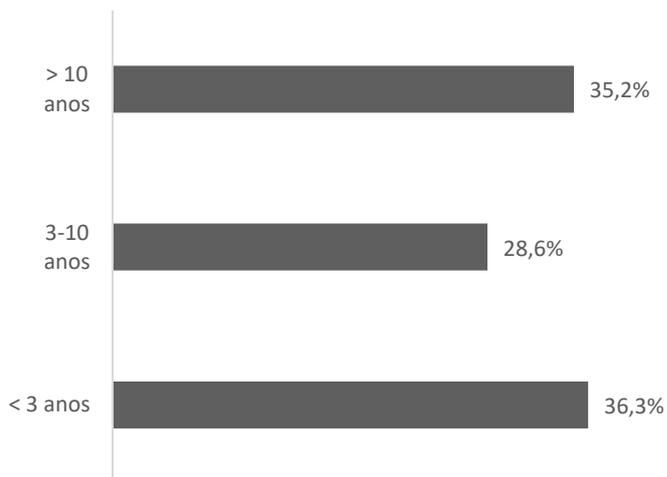


Gráfico 10. Distribuição de Colaboradores por Antiguidade

## B. INDICADORES HISTÓRICOS DE ATIVIDADE

A Lisgarante acompanha, semestralmente, a evolução dos principais indicadores de Recursos Humanos, verificando-se uma estabilidade destes indicadores com um peso relevante de trabalhadores com contrato sem termo e níveis de rotação baixos.

Indicadores		2020	2021	2022
<b>Rácio de Trabalhadores a Termo</b>	<i><u>Contratados a Termo</u></i> <i>Headcount</i>	14,9%	13,0%	9,9%
<b>Taxa de Admissão</b>	<i><u>FTE Admitidos</u></i> <i>Total FTE</i>	1,4%	13,8%	7,3%
<b>Rácio Aprovações</b>	<i><u>Montante Garantia Aprovado</u></i> <i>Headcount</i>	34 002 715,03 €	3 559 867,60 €	1 044 410,93 €

Tabela 25. Evolução dos Indicadores de RH

## C. GESTÃO DE COMPETÊNCIAS

Para o sucesso da sua execução estratégica, a Lisgarante considera fundamental o desenvolvimento dos seus recursos humanos. Para esse efeito, tem vindo a reforçar o investimento em formação com vista à retenção dos seus melhores quadros e ao reforço das competências consideradas críticas no âmbito do seu modelo de avaliação de desempenho.

Em 2022, continuaram a ser privilegiadas as formações online. A partir das necessidades levantadas pelas Direções operacionais, foi possível assegurar cerca 1 517 horas de formação técnica externa, em regime online, em áreas de competências críticas para a atividade.

A formação realizada foi desenvolvida com o objetivo último de melhorar os níveis de serviço e a eficiência no serviço às empresas e aos parceiros Bancos, através do desenvolvimento de competências técnicas nos seus quadros, e da transmissão das melhores práticas e conhecimento interno entre colaboradores, e entre as diferentes áreas da Sociedade, com a realização de formação interna ministrada pelos colaboradores mais qualificados.

Por fim, destaca-se a manutenção de política de avaliação de recursos humanos, com base em modelo de avaliação semestral transversal a todas as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) e aprovado em Conselho de Administração, com componentes de autoavaliação, avaliação qualitativa, medida em métricas de desempenho em competências pessoais, nível de serviço nas principais tarefas internas, e avaliação quantitativa, medida através de métricas de contributo individual dos colaboradores e das respetivas Agências / Departamentos / Direções, no desempenho operacional e económico-financeiro da sociedade. No ano de 2022, o processo de avaliação compreendeu apenas a componente qualitativa.

## Formação

No âmbito da política de valorização dos seus recursos humanos, cujos objetivos foram acima enquadrados, a Lisgarante tem levado a cabo um conjunto de ações de formação interna e externa que envolve todos os colaboradores.

Áreas de Formação
Regulamentar
Auditoria
Contabilidade e Fiscal
Marketing Digital
Direito
RGPD
Cultura Organizacional, Código de Conduta e <i>Corporate Governance</i> *
Controlo Interno *

Tabela 26. Áreas de Formação Ministrada

A partir de 2019 a Sociedade incluiu no seu plano anual de formação a possibilidade de formação online, ministrada a partir de plataformas informáticas que permitem avaliar o desempenho de cada colaborador na apreensão dos conteúdos, a interação online destes com os formadores, e a distribuição de horas de formação por uma grande diversidade de conteúdos, muito específicos e adequados a cada função, abrangendo todos os colaboradores da Sociedade.

	2020	2021	2022
<b>Nº de horas de formação externa</b>	518	1 842	2 423
<b>Nº de horas de formação presencial</b>	478	0	906
<b>Nº de horas de formação online</b>	40	1 842	1 517
<b>Nº de horas de formação interna</b>	0	290	232,5
<b>Investimento em formação</b>	8 176,08 €	36 223,60 €	45 830,00 €
<b>Rácio Investimento em Formação/ Produto Bancário</b>	0,07%	0,31%	0,46%

Tabela 27. Horas de Formação e Investimento

## 6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade

### A. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Lisgarante tem mantido o compromisso de desenvolver uma cultura de Responsabilidade Social que envolva os seus colaboradores e a comunidade onde se insere, nomeadamente através do apoio a Instituições do setor social que promovam a inclusão ou reintegração social de crianças, jovens, idosos ou pessoas portadoras de deficiência. Esses projetos de Responsabilidade Social são promovidos anualmente e consubstanciam-se, nomeadamente, na atribuição de donativos a Instituições Particulares de Solidariedade Social localizadas nas áreas de intervenção desta Sociedade.

Em 2022, a Lisgarante doou um valor global de 29.000 € a um conjunto de seis Instituições que atuam nas várias comunidades onde a Lisgarante está inserida e cujo papel de proximidade com as respetivas comunidades é fundamental para a prestação dos mais diversos auxílios. Adicionalmente foi realizada uma iniciativa em conjunto com a Fundação *Make a Wish*, tendo o apoio ascendido a 776 €, e foram adquiridos, pelo Natal, cartões presente da Fundação do Gil, cujo o valor de aquisição reverteu para a respetiva Associação.

### B. SUSTENTABILIDADE

Segundo a *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal, a sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades sendo que a rápida delapidação dos recursos naturais, os impactos que a atividade humana tem nos ecossistemas e na biosfera, os níveis elevados de desigualdades sociais e de pobreza que enfrentamos e a falta de ética de gestão corporativa são inimigos de um modelo de desenvolvimento sustentável.

A Lisgarante, na sua atividade, assume o compromisso de combater as desigualdades de acesso a financiamentos de empresas de menor dimensão melhorando condições para que as empresas possam crescer.

No entanto, não é só no âmbito da sua atividade que a Lisgarante procura obter um modelo de desenvolvimento sustentável. Em conjunto com os seus *stakeholders*, a Lisgarante tem vindo a desenvolver atividades com impacto nas dimensões ambiental, social e económica, conforme apresentamos abaixo:

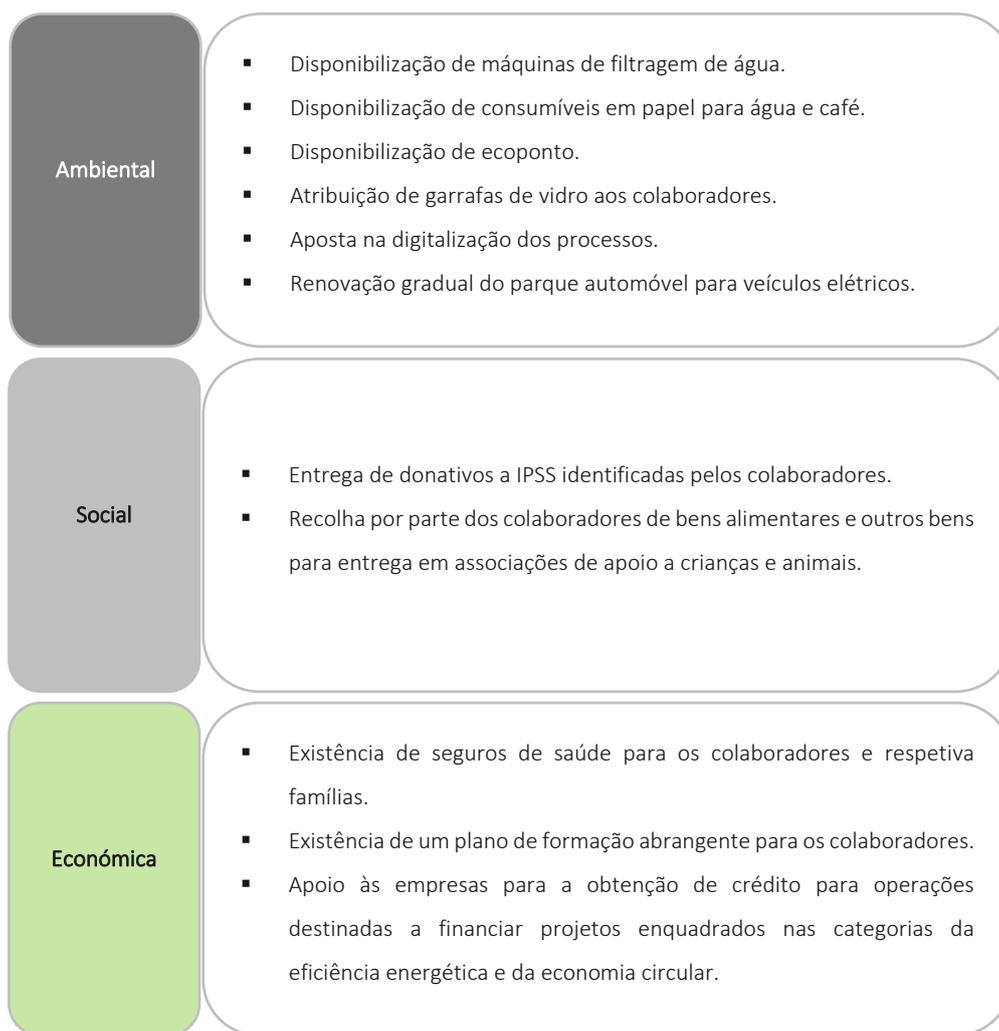


Figura 6. Atividades Desenvolvidas no âmbito da Sustentabilidade

## 7. Desempenho Económico e Financeiro

No exercício de 2022, a Lisgarante obteve um resultado antes de impostos de cerca de 4,4 milhões de euros. Este montante, que representa 10,7% do valor total dos proveitos apurados reflete uma variação negativa, face ao exercício anterior de, aproximadamente, 151 mil euros.

A Margem Financeira, no valor de 421,4 mil euros, reflete um aumento de 52% face ao ano anterior e justifica-se pelo maior valor registado na rubrica de Juros de Crédito a Clientes e Juros de aplicações em Instituições de crédito.

O Produto Bancário, no valor de 9,9 milhões de euros, registou uma variação negativa de 1,8 milhões de euros, face ao exercício anterior. Esta variação decorre, essencialmente, da redução da rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões justificados pela diminuição da carteira viva, com maior impacto das linhas não Covid-19, mas também da reduzida disponibilidade de novas linhas para comercialização em 2022. Recorde-se a este respeito que a produção da Lisgarante em 2022, apesar de manter a sua quota no Sistema Nacional de Garantia Mútua, foi de apenas 132 milhões de euros, que compara com a sua produção pré-COVID de cerca de 366 milhões de euros.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a cerca de 760,9 mil euros espelhando uma diminuição, face ao exercício anterior, de 50,97%. Em sentido inverso, verifica-se um desvio negativo nos Impostos Diferidos de 201,9% face ao exercício anterior.

Desta forma, a Sociedade obteve um lucro líquido de 3,3 milhões de euros, que, quando comparado com um resultado líquido obtido no exercício anterior, também positivo, de cerca de 3,3 milhões de euros, representa uma descida de 1,8%.

RESULTADO	2022		2021		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	40 886 854,98	100,00	41 145 425,31	100,00	- 258 570,33	-0,63
Total de Custos	36 509 859,03	89,29	36 617 461,59	89,00	- 107 602,56	-0,29
Resultado Antes de Impostos (1)	4 376 995,95	10,71	4 527 963,72	11,00	- 150 967,77	-3,33
Impostos correntes	- 760 919,36	-1,86	- 1 551 809,47	-3,77	790 890,11	-50,97
Impostos diferidos	- 353 034,88	-0,86	346 592,69	0,84	- 699 627,57	-201,86
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>3 263 041,71</b>	<b>7,98</b>	<b>3 322 746,94</b>	<b>8,08</b>	<b>-59 705,23</b>	<b>-1,80</b>

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2022, os proveitos totalizaram 40,9 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 0,6% quando comparado com o exercício anterior, sendo as Reposições e Anulações de Provisões e Rendimentos e Serviços de Comissões aquelas que representam um maior peso no total dos proveitos – cerca de 90,4%.

As Reposições e Anulações de Provisões totalizam, aproximadamente 18,4 milhões de euros traduzindo, assim, num aumento de 1,9 milhões de euros face ao exercício anterior sendo que a rubrica de Rendimentos e Serviços de Comissões, com um valor de 18,6 milhões de euros registou um decréscimo de 8,8% face ao ano anterior. A diminuição da carteira líquida da Sociedade justifica esta diminuição.

PROVEITOS	2022		2021		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares (sem ajustamento Imparidade stage 3)	445 197,74	1,09	303 243,33	0,74	141 954,41	46,81
Rendimentos de Serviços e Comissões	18 554 159,72	45,38	20 340 798,33	49,44	1 786 638,61	-8,78
Outros Rendimentos de Exploração	42 239,47	0,10	387 848,79	0,94	345 609,32	-89,11
Resultados de Ativos Financeiros pelo justo valor através de resultados	-	0,00	616,73	0,00	616,73	-100,00
Reversão de Imparidade de Aplicações em Instituições de Crédito	395,47	0,00	12 549,88	0,03	12 154,41	-96,85
Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	3 423 784,41	8,37	3 552 160,43	8,63	128 376,02	-3,61
Reversão de Imparidade de outros ativos	10 337,44	0,03	14 582,30	0,04	4 244,86	-29,11
Reposições e Anulações de Provisões	18 410 740,73	45,03	16 533 625,52	40,18	1 877 115,21	11,35
<b>TOTAL</b>	<b>40 886 854,98</b>	<b>100,00</b>	<b>41 145 425,31</b>	<b>100,0</b>	<b>258 570,33</b>	<b>-0,63</b>

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1)% do total de proveitos.

O valor total dos custos suportados em 2022 evidenciam uma redução de cerca de 107,6 mil euros, em relação aos custos incorridos no exercício anterior.

Esta diminuição foi influenciada pela variação das Provisões do Exercício, que registaram uma diminuição 2,7 milhões de euros. Esta redução foi atenuada pelo aumento registado em Perdas de Imparidade de 39,7% e do aumento dos gastos com pessoal, em 26,9% resultado, nomeadamente, da indemnização atribuída a um colaborador que cessou funções. Em conjunto, estes gastos representam cerca de 70% dos custos contabilizados pela Sociedade.

No âmbito da aplicação da IFRS 9 a Sociedade efetua com regularidade, a avaliação da imparidade com base individual ou coletiva para créditos de montante significativo e em base coletiva para as operações que não sejam de montante significativo. Deste modo, os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sendo que, as perdas por imparidade identificadas, são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

CUSTOS	2022		2021		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	15 812,58	0,04	14 516,71	0,04	1 295,87	8,93
Encargos com Serviços e Comissões	8 855 331,47	21,66	9 097 306,83	22,11	241 975,36	-2,66
Resultados de reavaliação cambial	1,25	0,00	-	0,00	1,25	0,00
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	697,89	0,00	178,02	0,00	519,87	292,03
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado	104 353,81	0,26	103 259,51	0,25	1 094,30	1,06
Gastos Gerais Administrativos	1 513 296,56	3,70	1 263 589,33	3,07	249 707,23	19,76
Gastos com Pessoal	4 322 136,03	10,57	3 405 446,59	8,28	916 689,44	26,92
Amortizações do Exercício	321 516,62	0,79	275 387,80	0,67	46 128,82	16,75
Outros Encargos de Exploração (2)	126 551,34	0,31	114 515,89	0,28	12 035,45	10,51
Perdas de Imparidade	5 762 129,60	14,09	4 125 390,18	10,03	1 636 739,42	39,67
Imparidade de Outros Ativos	21 882,47	0,05	1 868,72	0,00	20 013,75	1 070,99
Provisões do Exercício	15 466 149,41	37,83	18 216 002,01	44,27	2 749 852,60	-15,10
<b>Total de Custos antes de Impostos</b>	<b>36 509 859,03</b>	<b>89,29</b>	<b>36 617 461,59</b>	<b>89,00</b>	<b>107 602,56</b>	<b>-0,29</b>

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1)% do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

Os Gastos Gerais Administrativos, suportados no exercício de 2022, totalizam cerca de 1,5 milhões de euros traduzindo-se num aumento de cerca de 19,8%, face ao exercício anterior. Esta variação decorre do aumento incorrido com os custos com Rendas e alugueres, Comunicações, Deslocações, estadias e representação, Encargos com formação de pessoal, Seguros e de Serviços especializados, não obstante a diminuição das restantes rubricas de serviços.

O Ativo Líquido da Lisgarante, em dezembro de 2022, é de cerca de 133,7 milhões de euros sendo superior em cerca de 9,4 milhões de euros face ao exercício anterior. Este crescimento é justificado, essencialmente, pelo aumento dos reembolsos a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo e rendimentos a receber que dizem respeito aos valores a faturar no final dos contratos (já reconhecidos como proveitos) ainda que atenuado pelos montantes recebidos ao nível das comissões de garantia por parte do FINOVA e do Fundo de Dívida e Garantias (valores de exercícios anteriores) e que originou um aumento da liquidez da Sociedade em cerca de 12,6 milhões de euros.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 92,5 milhões de euros, a Lisgarante apresenta uma autonomia financeira de 69,2% a qual, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

De referir também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro, Pequenas e Médias empresas, ascendiam, em 31 de dezembro de 2022, a 2 471,4 milhões de euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 2 277,7 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Lisgarante ascendem a 193,7 milhões de euros.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

## 8. Ações Próprias

Em 2022, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse, em cada momento do tempo, o limite de 9 295 360 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2022, durante o corrente exercício foram adquiridas 2 200 770 ações, no montante de 2 200 770 euros.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alineadas, em 2022, a acionistas promotores e a acionistas beneficiários, ao valor nominal, 1 257 270 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 1 630 850 ações, no montante de 1 630 850 euros.

## 9. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

Deve ser aqui referido que por carta de 23.02.2023 a Lisgarante recebeu a comunicação do Banco de Portugal sobre o “Projeto de decisão de emissão de medidas de supervisão”, na sequência da Auditoria especial promovida pelo supervisor, tendo já decorrido o período de audiência prévia onde a sociedade remeteu ao Banco de Portugal as observações consideradas pertinentes e esperando-se, agora, a comunicação final com a identificação das medidas de supervisão a implementar.

Registe-se ainda, no que respeita a pagamentos com origem no FCGM referentes à Linha de Apoio à Economia Covid-19, que até 31 de março de 2023 o montante recebido por parte da Lisgarante referente a essa linha ascendeu a 2,4 milhões de euros e o montante em dívida é de 15,1 milhões de euros, situação detalhada nas notas às contas neste relatório, nomeadamente na rubrica “5.11 Outros Ativos”.

## 10. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2022, no valor de € 3 263 041,71 euros.

• Para Reserva Legal	€ 326 304,17
• Para Fundo Técnico de Provisão	€ 437 699,60
• Para Reserva Especial Aquisição Ações Próprias	€ 1 688 785,86
• Outras reservas	€ 810 252,08

Lisboa, 28 de abril de 2023.

### O Conselho de Administração

Alexandre José Matias Nunes Mendes

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho

João Manuel Aleixo Barata Lima

Luís Alexandre da Cunha Belém da Câmara Pestana

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Marco Paulo Salvado Neves

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Mário José Correia Fidalgo

Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves

Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira

Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes

# III. INFORMAÇÃO FINANCEIRA 2022

11. Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2022

12. Relatório e Parecer do Fiscal Único

13. Certificação Legal de Contas

14. Relatório do Auditor Independente

15. Resumo do Relatório de Autoavaliação

# 11. Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2022

## A. BALANÇO

	Nota(s)	2022	2021
		Valor líquido	Valor líquido
<b>ATIVO</b>			
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	5.1	800,00	800,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.2 e 5.13	6 848 602,98	58 069 978,96
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital próprio	5.3	200,00	200,00
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados			
Instrumentos de capital próprio	5.4	49 010,54	55 989,44
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em Instituições de Crédito	5.5 e 5.13	67 507 210,75	468 309,68
Crédito a Clientes	5.6 e 5.13	4 215 422,61	3 633 880,73
Títulos de dívida	5.7	2 529 773,08	5 767 868,05
Ativos não correntes detidos para venda	5.8	63 648,83	207 041,38
Outros ativos tangíveis	5.9	2 200 732,31	2 165 031,10
Ativos intangíveis	5.10	43 163,59	42 485,51
Ativos por impostos correntes	5.14	581 647,62	0,00
Ativos por impostos diferidos	5.11	4 326 496,84	4 679 531,72
Outros ativos	5.12	45 290 292,08	49 117 262,82
<b>Total de Ativo</b>		<b>133 657 001,23</b>	<b>124 208 379,39</b>
<b>PASSIVO</b>			
Provisões	5.13	12 459 363,07	15 403 954,39
Passivos por impostos correntes	5.14	0,00	167 924,17
Outros passivos	5.15	28 696 341,07	18 454 745,45
<b>Total de Passivo</b>		<b>41 155 704,14</b>	<b>34 026 624,01</b>
<b>CAPITAL</b>			
Capital	5.16	59 050 000,00	59 050 000,00
Ações próprias	5.16	-1 630 850,00	-687 350,00
Outras reservas e resultados transitados	5.16	31 819 105,38	28 496 358,44
Resultado do exercício	5.16	3 263 041,71	3 322 746,94
<b>Total de Capital</b>		<b>92 501 297,09</b>	<b>90 181 755,38</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>		<b>133 657 001,23</b>	<b>124 208 379,39</b>

	Nota(s)	2022	2021
Passivos Eventuais		2 473 324 298,46	3 028 204 344,85
- Garantias e Avais	5.17	2 471 409 070,13	3 025 994 303,03
- Outros	5.17	1 915 228,33	2 210 041,82
Garantias recebidas		4 694 322 784,14	5 772 080 880,80
- Contragarantias	5.17	2 277 691 519,56	2 763 740 198,75
- Outros	5.17	2 416 631 264,58	3 008 340 682,05
Compromissos	5.17	24 105 914,35	27 157 795,12

## B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	Nota(s)	2022	2021
Juros e rendimentos similares	5.18	437 212,87	291 860,83
Juros e encargos similares	5.18	-15 812,58	-14 516,71
Margem financeira		421 400,29	277 344,12
Rendimentos de serviços e comissões	5.19	18 554 159,72	20 340 798,33
Encargos com serviços e comissões	5.19	-8 855 331,47	-9 097 306,83
Resultados de reavaliação cambial		-1,25	-
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	5.4	-697,89	438,71
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado	5.7	-104 353,81	-103 259,51
Outros resultados de exploração	5.20	-84 311,87	273 332,90
Produto Bancário		9 930 863,72	11 691 347,72
Gastos com pessoal	5.22	-4 322 136,03	-3 405 446,59
Gastos gerais administrativos	5.23	-1 513 296,56	-1 263 589,33
Amortizações do exercício	5.9 e 5.10	-321 516,62	-275 387,80
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em Instituições de Crédito	5.13	-20 415,94	12 141,56
Crédito a Clientes	5.13	-2 330 360,32	-561 847,25
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	5.8 e 5.13	9 266,38	13 121,90
Provisões líquidas de reposições e anulações	5.13	2 944 591,32	-1 682 376,49
Resultado antes de impostos		4 376 995,95	4 527 963,72
Impostos			
Correntes	5.14	-760 919,36	-1 551 809,47
Diferidos	5.11	-353 034,88	346 592,69
Resultado após impostos		3 263 041,71	3 322 746,94
Resultado por ação		0,057	0,057

## C. DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	2022	2021
Resultado individual	3 263 041,71	3 322 746,94
Total outro rendimento integral do exercício	-	-
Rendimento integral individual	3 263 041,71	3 322 746,94

## D. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Nota(s)	Capital	Reservas Legais			Outras Reservas	Resultados transitados	Ações Próprias	Resultado do exercício	Capital Próprio	
			Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3	Aquisição Ações Próprias						
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	5.16	<b>59 050 000,00</b>	<b>2 735 453,48</b>	<b>1 899 921,93</b>	<b>7 864 479,99</b>	<b>9 962 459,95</b>	<b>2 570 260,30</b>	<b>-</b>	<b>782 024,00</b>	<b>3 463 782,79</b>	<b>86 764 334,44</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020		-	445 846,24	346 378,28	2 671 558,27	-	-	-	-	3 463 782,79	-
Recuperação/Resgate Ações Próprias		-	-	-	-	-	-	94 674,00	-	-	94 674,00
Resultado gerado no exercício de 2021		-	-	-	-	-	-	-	-	3 322 746,94	3 322 746,94
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	5.16	<b>59 050 000,00</b>	<b>3 181 299,72</b>	<b>2 246 300,21</b>	<b>10 536 038,26</b>	<b>9 962 459,95</b>	<b>2 570 260,30</b>	<b>-</b>	<b>687 350,00</b>	<b>3 322 746,94</b>	<b>90 181 755,38</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021		-	452 796,37	332 274,69	2 537 675,88	-	-	-	-	3 322 746,94	-
Recuperação/Resgate Ações Próprias		-	-	-	-	-	-	943 500,00	-	-	943 500,00
Resultado gerado no exercício de 2021		-	-	-	-	-	-	-	-	3 263 041,71	3 263 041,71
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	5.16	<b>59 050 000,00</b>	<b>3 634 096,09</b>	<b>2 578 574,90</b>	<b>13 073 714,14</b>	<b>9 962 459,95</b>	<b>2 570 260,30</b>	<b>-</b>	<b>1 630 850,00</b>	<b>3 263 041,71</b>	<b>92 501 297,09</b>

## E. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Nota(s)	2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e outros custos pagos		-49 470,83	-37 335,86
Serviços e comissões pagos		-1 094 611,31	-1 573 070,25
Garantias		-32 466 411,70	-10 297 418,83
Fornecedores		-1 735 610,18	-1 360 843,79
Pessoal		-3 178 613,69	-2 485 489,08
Imposto sobre o lucro		-1 342 646,98	-2 020 379,31
Outros pagamentos		-1 440 034,11	-1 269 968,82
Devoluções ao FCGM - Capital		-3 532 333,16	-3 955 238,42
		-44 839 731,96	-22 999 744,36
Recebimentos provenientes de:			
Juros e outros proveitos recebidos		539 468,38	621 723,08
Serviços e comissões recebidos		34 802 711,43	2 773 573,24
Contragarantia FCGM		15 614 708,76	2 393 495,21
Recuperações Crédito Vencido		7 426 129,15	6 076 594,20
Outros recebimentos		119 386,00	25 966,01
		58 502 403,72	11 891 351,74
		13 662 671,76	-11 108 392,62
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de outros ativos tangíveis		-135 342,14	-100 803,51
Investimentos financeiros		- 76 500 000,00	-
		-76 635 342,14	-100 803,51
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de outros ativos tangíveis		-	2,00
Juros e rendimentos similares		157 335,19	162 775,65
Investimentos financeiros		12 599 437,88	24 353 000,00
		12 756 773,07	24 515 777,65
		-63 878 569,07	24 414 974,14
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição Ações Próprias		-2 263 144,14	-2 174 414,16
		-2 263 144,14	-2 174 414,16
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de Ações Próprias		1 257 270,00	2 495 310,00
		1 257 270,00	2 495 310,00
		-1 005 874,14	320 895,84
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>			
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		-51 221 771,45	13 627 477,36
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		58 071 621,64	44 444 144,28
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4, 5.1 e 5.2	6 849 850,19	58 071 621,64

## O Conselho de Administração

Alexandre José Matias Nunes Mendes  
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco  
Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho  
João Manuel Aleixo Barata Lima  
Luís Alexandre da Cunha Belém da Câmara Pestana  
Luís Filipe dos Santos Costa  
Luís Miguel Pavoeiro Pereira  
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes  
Marco Paulo Salvado Neves  
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente  
Mário José Correia Fidalgo  
Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado  
Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves  
Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira  
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes

## O Contabilista Certificado

José Hilário Campos Ferreira – Contabilista Certificado n.º 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## F. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1. Introdução

A Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. foi constituída juridicamente por cisão da SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., em julho de 2002, tendo iniciado a sua atividade junto do Banco de Portugal em janeiro de 2003. Com sede em Lisboa e agências em Albufeira, Funchal, Setúbal e Lisboa, a Sociedade atua nas zonas Centro Sul, Sul do País e Região Autónoma da Madeira.

O desenvolvimento da atividade da Lisgarante tem sido orientado pelo desafio de aumentar a notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua, facilitando o acesso ao crédito pelas PME, através da emissão de garantias – a Empréstimos, Financeiras, Técnicas, para Incentivos, nomeadamente – que permitam melhorar as condições de custo e prazo dos empréstimos, aumentar a capacidade de financiamento das empresas, diminuir as garantias a prestar diretamente pelas Empresas e pelos seus Promotores.

O Sistema de Garantia Mútua é um sistema privado, mutualista, de apoio às PME que se traduz fundamentalmente na prestação de garantias financeiras para facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas aos seus investimentos e ciclos de atividade. A característica mutualista resulta do facto das empresas beneficiárias das garantias serem acionistas de Sociedades de Garantia Mútua (SGM).

O ano que agora finda veio reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e da necessidade que representam as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para as Pequenas e Médias Empresas (PME) do nosso País. Em particular, atentas às especificidades reveladas durante este período, a garantia mútua continua a revelar-se um valioso instrumento de acesso ao crédito por parte das empresas numa época de contração deste importante vetor de sustentabilidade e crescimento económico.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em euros, salvo se expressamente referido em contrário.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Sociedade em 28 de abril de 2023.

## 2. Bases de Apresentação, Comparabilidade e Principais Políticas Contabilísticas

### 2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras individuais da Lisgarante foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade das operações com base nas IAS/IFRS aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data. A Sociedade adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2022, as quais foram aplicadas de forma consistente no período de reporte.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que a Sociedade formule julgamentos e estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As questões que requerem um maior índice de complexidade ou julgamento ou, para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.5. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

### 2.2 Alterações às políticas contabilísticas e comparabilidade da informação

A Lisgarante adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2022. As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2022, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021.

## 2.3 Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Lisgarante.

### Regime De Acréscimo (Periodização Económica)

A sociedade segue o regime de acréscimo (Periodização Económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra *pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões.

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

### Ativos Financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados dentro de uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Ativos financeiros pelo custo amortizado

Para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Sociedade tem em consideração:

#### I. Avaliação do Modelo de Negócio

A Sociedade procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

## II. Avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash-flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash flows* de forma que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação é tido em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos *cash flows*;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da Sociedade reclamar os *cash flows* em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* –“*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Os ativos financeiros, conforme já referido anteriormente, são classificados em três categorias:

### a) Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados são adquiridos com o objetivo de venda.

Estes ativos são reconhecidos inicialmente ao justo valor sendo que as perdas e ganhos decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultados.

### b) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e a venda desse ativo financeiro; e
- Os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida.

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro resultado integral são registados ao justo valor. As perdas e ganhos relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica do capital próprio, até à sua venda, momento em que são transferidos para resultados.

c) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- Ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é a detenção para recolha dos seus *cash flows* contratuais; e
- Os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida.

Esta categoria inclui as aplicações em instituições de crédito, título de dívida e crédito a clientes.

Os ativos financeiros pelo custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos eventuais custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são devidamente registadas.

Os juros inerentes dos ativos financeiros pelo custo amortizado são reconhecidos na rubrica Juros e Rendimentos similares.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são devidamente registadas.

De acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13, relativamente à metodologia de apuramento do justo valor, os ativos financeiros mensurados ao justo valor podem ser enquadrados em 3 níveis, nomeadamente:

**Nível 1 – Com cotação em mercado ativo**

Nesta categoria são englobados, para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação de justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- Existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- Existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- Os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano à data da valorização.

## Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Nesta categoria são englobados os instrumentos financeiros em que se verifique a inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1) e que cumpram os seguintes requisitos:

- Não serem cumpridas as regras definidas para o nível 1, ou:
- Serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.)

## Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis no mercado

Nesta categoria enquadram-se os instrumentos financeiros que não cumprem os critérios de nível 1 ou nível 2 bem como aqueles em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- Instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos, ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
  - (i) São valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
  - (ii) São valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (Ex: evolução dos ratings, taxas de probabilidade de default, etc.)
  - (iii) São valorizados com base no valor patrimonial líquido divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento/mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

## Créditos e Outros Valores a Receber

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas, e as comissões e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

## Ativos Fixos Tangíveis (IAS 16)

Os ativos fixos tangíveis utilizados pela Lisgarante para o desenvolvimento da sua atividade, são reconhecidos pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

## Locações (IFRS 16)

A Sociedade adotou a IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, usando a “*modified retrospective approach*”, pelo que não houve impacto na situação líquida, dado que não existem diferenças entre o direito de uso do bem e o passivo da locação no momento do reconhecimento inicial.

### I. Definição de locação

De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Na transição para a IFRS 16, a Sociedade optou por reavaliar todos os contratos para apurar se seriam locações.

Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

### II. Como locatária

A Sociedade aluga vários ativos, incluindo instalações, equipamento de transporte e outros equipamentos. De acordo com a IFRS 16, a Sociedade reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de ativos, i.e., estas locações encontram-se no Balanço da entidade.

Os passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental da Sociedade, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos passivos de

locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expeáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, o Grupo e a Empresa reconhecem o montante da remensuração do passivo de locação como um ajustamento aos ativos de direito de uso.

A Sociedade optou por não reconhecer ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor, cujo ativo subjacente tem um valor inferior a 5 000 euros. A Sociedade reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Os direitos de uso são depreciados linearmente ao longo da sua vida útil. Após o reconhecimento, os passivos são deduzidos pelos pagamentos da locação.

A Lisgarante apresenta os ativos sob direito de uso em "Outros ativos tangíveis", na mesma linha de itens que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

A Lisgarante apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" no Balanço.

### III. Julgamento significativo na determinação do prazo de locação dos contratos

A Sociedade aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. A Sociedade determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que afeta o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

#### IV. Como locador

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos recebidos pela Sociedade relativos a contratos de locação operacional são registados como rendimentos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### Serviços e Comissões (IFRS 15)

Os serviços e comissões seguem o normativo publicado pelo IASB em maio de 2014 que especifica a forma e temporalidade de registo do rédito informando igualmente quanto aos requisitos de divulgação a respeitar pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 – “Réditos de contratos com clientes” prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todas as relações contratuais estabelecidas com o cliente.

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
- A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Não existiram impactos materiais na aplicação desta norma nas demonstrações financeiras.

### **Juros e Rendimentos Similares (IFRS 15)**

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Não existiram impactos materiais na aplicação desta norma nas demonstrações financeiras.

### **Ativos Intangíveis (IAS 38)**

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de software. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

### **Impostos Sobre os Lucros (IAS 12)**

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

A Lisgarante está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis enquanto que, os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças tributáveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas aprovadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados com exceção dos impostos que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Lisgarante corresponde a imparidades/provisões não aceites para efeitos fiscais.

### **Ativos Não Correntes Detidos para Venda (IFRS 5)**

Os ativos recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda dado que a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através da sua venda e não do seu uso continuado.

Estes ativos são inicialmente registados pelo custo e posteriormente são objeto de avaliações periódicas que dão lugar ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente das avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram reconhecidos. Os valores correspondentes ao FCGM estão registados na rubrica dos Outros Passivos.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

### **Ações Próprias (IAS 32)**

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

### **Eventos Subsequentes (IAS 10)**

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

## 2.4 Resumo das novas disposições resultantes de emissão, revisão, emenda e melhoria às Normas

### Alterações Voluntárias de Políticas Contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

### Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras

#### Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em maio de 2020, o *“International Accounting Standards Board”* (IASB) emitiu *“Referências à Estrutura Conceptual”*, alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em *“Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS”*, emitidas em março de 2018.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

#### Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Em maio de 2020, o IASB emitiu *“Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido”*, que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

### Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato”, que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

### Melhorias do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

- a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;
- b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);
- c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e
- d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

**A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:**

### Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS *Practice Statement 2* para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

### **Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas**

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

### **Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação**

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

### **IFRS 17 – Contratos de Seguro**

Não aplicável à Sociedade.

### **Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa**

O IASB emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.

A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração ajudará as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para os períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

## Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Sociedade

### Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024

### Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.
- Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

## 2.5 Juízos de Valor que o Órgão de Gestão fez no Processo de Aplicação das Políticas Contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

## 2.6. Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a Sociedade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

## 2.7. Principais Estimativas e Incertezas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Lisgarante incluem as abaixo apresentadas:

### Determinação das provisões e perdas por imparidade

A Lisgarante efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito e de garantias por forma a avaliar a existência de perdas por imparidade e provisões, conforme referido anteriormente.

O processo de avaliação da carteira de garantias e de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade ou provisões deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, como o consequente impacto nos resultados da Lisgarante.

#### Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

### **3. Gestão de Riscos**

A Lisgarante dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares do sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a Sociedade se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos.

A gestão de riscos assenta na constante identificação e análise dos diferentes riscos financeiros e não financeiros a que a Lisgarante se encontra exposta.

A gestão dos riscos tem vindo a assumir uma maior preponderância, em linha com a Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, tendo uma influência ativa na tomada de decisão dos órgãos de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

Assim, de forma alinhada, tem sido possível à função de gestão de riscos, melhorar o controlo dos riscos, inerentes à atividade e adaptados à estrutura organizacional da Sociedade, melhorando assim a eficácia operacional.

#### **Modelo de Organização**

A gestão global de riscos da Sociedade é da competência do Conselho de Administração, a quem compete aprovar e rever periodicamente as estratégias e políticas relativas à assunção, gestão, controlo e redução dos riscos a que a mesma está ou possa vir a estar sujeita, incluindo os impactos da conjuntura macroeconómica em que atua, atendendo à fase do ciclo económico.

A Função de Gestão de Riscos é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A Função constitui uma das três funções-chave em que assenta o sistema de controlo interno, em paralelo com as Funções de Conformidade e de Auditoria Interna. As direções de negócio e suporte (1ª Linha), juntamente com as Funções de Gestão de Riscos e de Conformidade (2ª Linha), e de Auditoria Interna (3ª Linha), constituem o modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno, e pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. A Função de Gestão de Riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de riscos adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da Sociedade e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha.

A Função de Gestão de Riscos tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a Função assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente o risco de crédito, risco de liquidez e de financiamento, risco de modelo de negócio, risco operacional, risco de conformidade e risco reputacional, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração, e que não afetam significativamente a situação financeira da Sociedade.

A Função de Gestão de Riscos possui uma estrutura independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais, de acordo com as boas práticas e políticas em vigor na sociedade, e segundo as orientações constantes da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRD IV) e Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR).

No âmbito do controlo e gestão de riscos, tem ainda intervenção a Função de Conformidade, responsável pela mesma, que abrange todos os processos e atividades da Sociedade. A Função de Conformidade, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno e, atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão, prevenção e mitigação do risco de conformidade e risco reputacional, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos ou de normas internas. O risco de conformidade é mitigado através da promoção de uma cultura de ética, e por uma intervenção da respetiva Função nos principais processos de conformidade.

De acordo com os objetivos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a Função de Gestão de Riscos e a Função de Conformidade assumem a responsabilidade sobre a segunda linha de defesa na gestão dos riscos

e a Função de Auditoria Interna surge como terceira linha, avaliando de forma independente, a efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controlo interno, de gestão de risco e de governo interno. Também os auditores externos desempenham um papel relevante como agentes de controlo no processo de gestão de riscos. Por sua vez, e não menos importante, as direções com interação direta com os clientes e *stakeholders* assumem a primeira linha de defesa da Sociedade.

No atual modelo de governo interno, a Função de Gestão de Riscos reporta direta e funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, enquanto órgão de fiscalização e hierarquicamente, à Administradora Executiva com o pelouro de Função de Gestão de Riscos e de Conformidade. As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida no Regulamento da Função de Gestão de Riscos e na Política Global de Gestão de Risco da Sociedade.

Por outro lado, cabe ao Fiscal Único, a fiscalização e a supervisão das atividades das três linhas de defesa, assim como a análise dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores externos e pelas direções responsáveis pelo controlo dos riscos. Ao Fiscal Único compete ainda acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

Em novembro de 2021 entrou em funções o novo Conselho de Administração para o triénio de 2021-2023, sendo que este Conselho inclui uma Comissão Executiva constituída por três administradores executivos, entre os quais a Administradora com o Pelouro de Risco e Conformidade.

### **Perspetiva Regulatória**

Múltiplos fatores têm contribuído para que sociedades como a Lisgarante se encontrem expostas a um grau de risco acrescido, nomeadamente, o desenvolvimento da complexidade dos requisitos regulamentares estabelecidos, bem como a exigência requerida por parte dos supervisores para implementação e cumprimento dos mesmos. Igualmente motivados pela resposta financeira à crise proveniente da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, e consequente dificuldade verificada em manter boas condições de resiliência financeira, antevê-se um aumento do foco dos supervisores ao nível dos riscos de cultura e conduta nas instituições de forma a certificar que as mesmas asseguram e promovem condições justas e adequadas que respeitem a situação financeira dos clientes.

Adicionalmente, previamente à pandemia Covid-19 e intensificada pela mesma, verifica-se um cuidado dos supervisores ao nível do robustecimento dos sistemas de gestão de risco, principalmente no que diz respeito à temática do trabalho remoto com o intuito de minimizar os riscos operacionais e tecnológicos, incluindo fraude e cibersegurança.

No que diz respeito à temática da sustentabilidade, mais precisamente ao nível dos riscos ambientais, sociais e de governação, estes são também fatores que apresentam relação com a exposição acrescida ao risco por parte destas sociedades. Paralelamente, os reguladores têm demonstrado interesse em realizar diversas iniciativas em temáticas de testes de esforço relacionados com o clima e, simultaneamente, têm pressionado as instituições a integrarem riscos ambientais, sociais e de governação ao nível da sua estrutura de gestão de riscos e nas suas estratégias de negócio. Desta forma, e considerando o Regulamento da Taxonomia de junho de 2020, designadamente o Regulamento (EU) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, prevê-se um aumento do desenvolvimento de soluções de partilha de dados relacionados com riscos ambientais, sociais e de governação.

## Risco de Crédito

A carteira de garantias vivas da Lisgarante ascendeu, no final de 2022, a cerca de 2,48 mil milhões de euros. Nos quadros seguintes apresentam-se os dados relativos a dezembro de 2022 e dezembro de 2021, nos quais se confirma a orientação estratégica da Sociedade para os “pequenos negócios”.

A atividade da Lisgarante está direcionada principalmente para o apoio às Micro e Pequenas e Médias empresas (PME), estando a sua carteira concentrada, em número, nas Microempresas (65% da carteira da Sociedade). Na tabela seguinte é possível verificar a desagregação entre os valores patrimoniais e extrapatrimoniais, por segmento de empresa.

Valores em milhares de euros

2022	Patrimonial				Extrapatrimonial			
	N.º de Garantias	% do total	Montante	% do total	N.º de Garantias	% do total	Montante	% do total
ENI	1 217	4%	569	1%	1 265	3%	17 464	1%
Micro Empresas	16 760	56%	13 811	24%	28 447	65%	714 015	29%
Pequenas Empresas	5 511	18%	6 910	12%	10 193	23%	855 440	35%
Médias Empresas	1 554	5%	5 012	9%	2 668	6%	600 757	24%
Grandes Empresas	278	1%	756	1%	461	1%	239 732	10%
IF & Desconhecidos	4 635	15%	31 481	54%	758	2%	44 001	2%
<b>Total</b>	<b>29 955</b>	<b>100%</b>	<b>58 539</b>	<b>100%</b>	<b>43 792</b>	<b>100%</b>	<b>2 471 409</b>	<b>100%</b>

Tabela 28. Garantias por classificação de empresa em percentagem de 2022

Valores em milhares de euros

2021	Patrimonial				Extrapatrimonial			
	N.º de Garantias	% do total	Montante	% do total	N.º de Garantias	% do total	Montante	% do total
ENI	1 539	5%	645	1%	2 028	4%	31 891	1%
Micro Empresas	15 390	53%	10 766	20%	30 472	61%	801 099	26%
Pequenas Empresas	5 867	20%	6 782	12%	12 724	26%	1 110 761	37%
Médias Empresas	1 462	5%	3 671	7%	2 997	6%	716 804	24%
Grandes Empresas	343	1%	769	1%	630	1%	320 641	11%
IF & Desconhecidos	4 646	16%	31 961	59%	831	2%	47 111	2%
<b>Total</b>	<b>29 247</b>	<b>100%</b>	<b>54 593</b>	<b>100%</b>	<b>49 682</b>	<b>100%</b>	<b>3 028 307</b>	<b>100%</b>

Tabela 29. Garantias por classificação de empresa em percentagem de 2021

Nota que os valores patrimoniais são, na sua essência, referentes a desembolsos de garantias já liquidadas pela sociedade, isto é, garantias executadas, classificadas essencialmente com rating 16. O prazo associado aos montantes patrimoniais é considerado indeterminado.

A exposição patrimonial para efeitos de imparidade inclui, para além dos valores vencidos (garantias vencidas, comissões de garantia vencidas e juros vencidos), valores vincendos (comissões de garantia antecipadas e comissões de garantia postecipadas abatidas da respetiva comissão de contragarantia devida ao FCGM). As diferenças entre o conceito de exposição patrimonial da contabilidade e o respetivo valor de exposição patrimonial para efeitos de cálculo de imparidade, são explicadas pelo facto de a Sociedade não calcular imparidade sobre saldos credores.

Analisando a repartição da carteira por intervalo de montante e número de garantias, salienta-se que cerca de 82,0 % do número de garantias vivas têm um valor vivo igual ou inferior a 50 mil euros e, em montante, cerca de 74% da carteira viva da Sociedade resulta de operações que se situam no intervalo igual ou superior a 50 mil euros.

Valores em milhares de euros

	2022				2021			
	Número de Garantias	%	Montante Vivo	%	Número de Garantias	%	Montante Vivo	%
≥750.000	413	1%	451 287	19%	557	1%	612 508	20%
[500.000 ; 750.000[	337	1%	208 284	8%	274	1%	163 042	5%
[250.000 ; 500.000[	1 379	3%	473 315	19%	1 709	3%	619 593	20%
[100.000 ; 250.000[	3 117	7%	501 770	20%	3 461	7%	577 401	19%
[50.000 ; 100.000[	2 778	6%	197 335	8%	3 509	7%	255 921	8%
[25.000 ; 50.000[	10 097	23%	363 283	15%	13 034	26%	494 485	16%
[10.000 ; 25.000[	12 546	29%	209 382	8%	13 650	27%	230 340	8%
< 10.000	13 125	30%	66 753	3%	13 476	27%	72 704	2%
<b>Total</b>	<b>43 792</b>	<b>100%</b>	<b>2 471 409</b>	<b>100%</b>	<b>49 670</b>	<b>100%</b>	<b>3 025 994</b>	<b>100%</b>

Tabela 30. Garantias vivas por intervalo de montante e número

Em termos de maturidade, cerca de 84% das garantias vivas em número, têm maturidade igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 anos.

Valores em milhares de euros

	2022				2021			
	Número de Garantias	%	Montante Vivo	%	Número de Garantias	%	Montante Vivo	%
≥ 20 anos	811	2%	20 992	1%	977	2%	19 586	1%
[10 ; 20 anos[	732	2%	110 012	5%	763	2%	114 496	4%
[5 ; 10 anos[	36 991	84%	2 011 422	81%	41 632	84%	2 401 907	79%
[1 ; 5 anos[	5 253	12%	327 648	13%	6 288	13%	488 313	16%
< 1 ano	5	0%	1 335	0%	10	0%	1 692	0%
<b>Total</b>	<b>43 792</b>	<b>100%</b>	<b>2 471 409</b>	<b>100%</b>	<b>49 670</b>	<b>100%</b>	<b>3 025 994</b>	<b>100%</b>

Tabela 31. Maturidade das garantias vivas por intervalo de montante e número

Analisada a carteira em função da exposição líquida da Sociedade e tendo em conta a percentagem de contragarantia prestada pelo FCGM, constata-se que 76% da exposição bruta (carteira viva), beneficia de uma contragarantia do FCGM entre 90% e 100%.

Valores em milhares de euros

	2022			2021		
	Exposição Bruta	Exposição Contragarantida	Exposição Líquida SGM	Exposição Bruta	Exposição Contragarantida	Exposição Líquida SGM
]90%;100%]	1 869 376	1 869 131	246	2 223 513	2 223 077	436
]80%;90%]	2 984	2 684	299	32 149	25 916	6 234
]70%;80%]	235 673	179 850	55 822	248 730	189 876	58 855
]60%;70%]	208 209	135 342	72 867	330 954	213 401	117 554
]50%;60%]	131 004	78 603	52 402	167 723	100 009	67 715
≤ 50%	24 164	12 082	12 082	22 924	11 462	11 462
<b>Total</b>	<b>2 471 409</b>	<b>2 277 692</b>	<b>193 718</b>	<b>3 025 994</b>	<b>2 763 740</b>	<b>262 254</b>

Tabela 32. Montante vivo por intervalo de percentagem de Contragarantia

### Rating Interno

O modelo de *Rating* Interno do Sistema Nacional de Garantia Mútua, confirma o cariz de apoio às PME, segmentando a carteira da Sociedade em dois modelos: um para empresários em nome individual e microempresas (ENI e Micro) e um para pequenas e médias empresas e grandes empresas (PME e GE).

Os modelos de rating incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, e a segunda referente à análise qualitativa apoiada no “*expert judgement*” dos analistas financeiros.

Os modelos internos de rating da Lisgarante são constituídos por 12 classes de *rating*<sup>2</sup> de concessão (1 a 12) e 3 classes de *rating* de acompanhamento<sup>3</sup> (13 a 15), cuja probabilidade de *Default* tem em consideração a existência de incidentes na Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal, a existência de crédito reestruturado interno ou externo, registos de pedidos de insolvência ou processos especiais de revitalização (PER). Por último, na classe 16 (com “probabilidade de incumprimento” de 100%) são classificadas as empresas em “*Default*”, considerando-se para isso sempre que existam garantias executadas.

<sup>2</sup> Nível de rating 1, 2, 3 e 4 (Baixo); 5, 6, 7 e 8 (Médio); 9, 10, 11 e 12 (Alto).

<sup>3</sup> Nível de rating 13, 14 e 15 (Acompanhamento) e 16 (*Default*)

Valores em milhares de euros

	2022				2021			
	Número de Clientes	%	Montante Vivo	%	Número de Clientes	%	Montante Vivo	%
Baixo	10 258	29%	647 985	26%	3 005	7%	124 488	4%
Médio	10 753	31%	951 983	39%	16 892	41%	1 308 525	43%
Alto	7 830	22%	746 321	30%	9 676	24%	952 402	31%
Acompanhamento	1 258	4%	88 680	4%	1 186	3%	110 062	4%
Default	4 993	14%	36 440	1%	10 317	25%	530 478	18%
Sem rating	0	0%	0	0%	1	0%	40	0%
<b>Total</b>	<b>35 092</b>	<b>100%</b>	<b>2 471 409</b>	<b>100%</b>	<b>41 077</b>	<b>100%</b>	<b>3 025 994</b>	<b>100%</b>

Tabela 33. Segmentação por rating

Em 31 de dezembro de 2022, as disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento, é a seguinte:

Valores em milhares de euros

	2022			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	> 12 meses	Indeterminado
Disponibilidades à Ordem	0	0	0	6 849
Disponibilidades a Prazo	67 528	0		0
Obrigações do Tesouro	0	2 510	20	0
<b>TOTAL</b>	<b>67 528</b>	<b>2 510</b>	<b>20</b>	<b>6 849</b>

Tabela 34. Disponibilidades em Instituições Financeiras (DP, DO e OT) por prazo residual em 2022<sup>4</sup>

Em 31 de dezembro de 2021, as disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento, é a seguinte:

Valores em milhares de euros

	2021			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	> 12 meses	Indeterminado
Disponibilidades à Ordem	0	0	0	58 071
Disponibilidades a Prazo	0	0	468	0
Obrigações do Tesouro	0	3 148	2 620	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>3 148</b>	<b>3 088</b>	<b>58 071</b>

Tabela 35. Disponibilidades em Instituições Financeiras (DP, DO e OT) por prazo residual em 2021<sup>5</sup>

<sup>4</sup> De acordo com a nomenclatura do Balanço, “Disponibilidades em outras Instituições de Crédito” (DO); “Aplicações em Instituições de Crédito” (DP) e “Títulos de Dívida” (OT)

<sup>5</sup> De acordo com a nomenclatura do Balanço, “Disponibilidades em outras Instituições de Crédito” (DO); “Aplicações em Instituições de Crédito” (DP) e “Títulos de Dívida” (OT)

Pode ser encontrada mais informação sobre disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro no Anexo às Demonstrações Financeiras (anexos 5.2; 5.4 e 5.6).

## Imparidade

A exposição apresentada nos seguintes quadros é a exposição bruta, ou seja, inclui os montantes garantidos pelo Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM). Conforme mencionado anteriormente a exposição para efeitos de imparidade (Net EAD) é deduzida da contragarantia do FCGM e colaterais financeiros.

Os valores da “Exposição” e da “Net EAD” incluem os montantes não utilizados de plafonds de garantias prestadas concedidas a clientes, os quais, em 31 de dezembro de 2022, ascendiam a 2.105 milhares de euros. Estes correspondem a compromissos assumidos pela Sociedade perante os seus clientes, e que poderão ser utilizados pelos mesmos, mediante o cumprimento das condições contratualmente definidas e que configuram compromissos de natureza revogável<sup>6</sup>. Em 31 de dezembro de 2022 o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento é o seguinte:

valores em milhares de €

	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES				
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	PMA	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média
<b>ENI</b>	569	17 462	18 031	1 522	551	-	-	551	36,23%	8,09%	23,25%	78,08%	2,6
Stage 1	3	2 311	2 314	153	6	-	-	6	3,74%	8,09%		68,96%	3,8
Stage 2	27	15 092	15 120	838	36	-	-	36	4,35%		23,25%	68,44%	3,3
Stage 3	538	59	597	531	509	-	-	509	95,94%			95,94%	1,1
<b>MICRO</b>	13 811	714 501	728 312	79 319	13 431	192	1 441	15 064	18,99%	1,68%	23,36%	68,98%	3,9
Stage 1	456	293 197	293 653	31 523	224	-	1	225	0,71%	1,68%		66,24%	3,8
Stage 2	648	402 012	402 660	32 389	1 187	91	0	1 279	3,95%		23,36%	64,72%	4,9
Stage 3	12 707	19 292	31 999	15 407	12 019	100	1 441	13 560	88,01%			83,53%	2,1
<b>PE</b>	6 910	856 548	863 458	69 368	6 989	323	1 002	8 314	11,98%	1,17%	33,42%	59,40%	3,8
Stage 1	763	430 537	431 300	36 765	151	-	0	151	0,41%	1,17%		57,77%	3,5
Stage 2	839	408 601	409 440	25 039	1 471	323	-	1 794	7,17%		33,42%	56,30%	4,6
Stage 3	5 308	17 410	22 718	7 564	5 367	-	1 001	6 368	84,19%			77,56%	2,4
<b>ME</b>	5 012	601 064	606 076	51 367	3 781	427	1 467	5 675	11,05%	1,21%	26,07%	59,25%	3,9
Stage 1	560	303 593	304 153	30 433	157	-	0	157	0,52%	1,21%		57,51%	3,5
Stage 2	562	287 895	288 457	15 815	524	379	-	903	5,71%		26,07%	55,54%	4,7
Stage 3	3 890	9 576	13 466	5 119	3 100	48	1 467	4 615	90,15%			81,01%	3,6
<b>GE</b>	756	239 732	240 488	7 211	311	33	71	415	5,76%	2,06%	21,82%	59,83%	2,4
Stage 1	244	98 956	99 200	3 675	34	-	0	34	0,94%	2,06%		58,87%	1,9
Stage 2	322	135 360	135 681	3 291	108	29	-	137	4,16%		21,82%	58,87%	3,0
Stage 3	190	5 417	5 607	244	169	4	71	244	99,74%			87,13%	2,0
<b>IF</b>	20	17 736	17 756	266	15	-	-	15	5,79%	3,66%	0,00%	67,68%	6,8
Stage 1	20	17 736	17 756	266	15	-	-	15	5,79%	3,66%		67,68%	6,8
Stage 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		0,00%	0,00%	0,0
Stage 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-			0,00%	0,0
<b>Desconhecido</b>	31 461	26 470	57 931	37 030	31 660	14	380	32 054	86,56%	3,65%	25,85%	93,64%	1,8
Stage 1	12	14 138	14 150	3 249	60	-	-	60	1,84%	3,65%		65,03%	7,8
Stage 2	14	7 693	7 707	1 178	49	7	-	56	4,74%		25,85%	63,64%	6,8
Stage 3	31 435	4 639	36 074	32 603	31 552	7	380	31 939	97,96%			97,57%	1,0
<b>TOTAL</b>	58 539	2 473 514	2 532 053	246 083	56 739	988	4 361	62 088	25,23%	1,46%	27,08%	67,74%	3,5

Tabela 36. Valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento, em 2022

<sup>6</sup> Diferenças entre a exposição “Off Balance” registada nos quadros seguintes e o balancete da Sociedade resultam de ajustamentos informáticos nos plafonds não utilizados a dezembro, que dada a referida revogabilidade não têm qualquer impacto no montante de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento é o seguinte:

valores em milhares de €

	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES				
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	PMA	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média
<b>ENI</b>	569	17 462	18 031	1 522	551	-	-	551	36,23%	8,09%	23,25%	78,08%	2,6
Stage 1	3	2 311	2 314	153	6	-	-	6	3,74%	8,09%	-	68,96%	3,8
Stage 2	27	15 092	15 120	838	36	-	-	36	4,35%	-	23,25%	68,44%	3,3
Stage 3	538	59	597	531	509	-	-	509	95,94%	-	-	95,94%	1,1
<b>MICRO</b>	13 811	714 501	728 312	79 319	13 431	192	1 441	15 064	18,99%	1,68%	23,36%	68,98%	3,9
Stage 1	456	293 197	293 653	31 523	224	-	1	225	0,71%	1,68%	-	66,24%	3,8
Stage 2	648	402 012	402 660	32 389	1 187	91	0	1 279	3,95%	-	23,36%	64,72%	4,9
Stage 3	12 707	19 292	31 999	15 407	12 019	100	1 441	13 560	88,01%	-	-	83,53%	2,1
<b>PE</b>	6 910	856 548	863 458	69 368	6 989	323	1 002	8 314	11,98%	1,17%	33,42%	59,40%	3,8
Stage 1	763	430 537	431 300	36 765	151	-	0	151	0,41%	1,17%	-	57,77%	3,5
Stage 2	839	408 601	409 440	25 039	1 471	323	-	1 794	7,17%	-	33,42%	56,30%	4,6
Stage 3	5 308	17 410	22 718	7 564	5 367	-	1 001	6 368	84,19%	-	-	77,56%	2,4
<b>ME</b>	5 012	601 064	606 076	51 367	3 781	427	1 467	5 675	11,05%	1,21%	26,07%	59,25%	3,9
Stage 1	560	303 593	304 153	30 433	157	-	0	157	0,52%	1,21%	-	57,51%	3,5
Stage 2	562	287 895	288 457	15 815	524	379	-	903	5,71%	-	26,07%	55,54%	4,7
Stage 3	3 890	9 576	13 466	5 119	3 100	48	1 467	4 615	90,15%	-	-	81,01%	3,6
<b>GE</b>	756	239 732	240 488	7 211	311	33	71	415	5,76%	2,06%	21,82%	59,83%	2,4
Stage 1	244	98 956	99 200	3 675	34	-	0	34	0,94%	2,06%	-	58,87%	1,9
Stage 2	322	135 360	135 681	3 291	108	29	-	137	4,16%	-	21,82%	58,87%	3,0
Stage 3	190	5 417	5 607	244	169	4	71	244	99,74%	-	-	87,13%	2,0
<b>IF</b>	20	17 736	17 756	266	15	-	-	15	5,79%	3,66%	0,00%	67,68%	6,8
Stage 1	20	17 736	17 756	266	15	-	-	15	5,79%	3,66%	-	67,68%	6,8
Stage 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,0
Stage 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0
<b>Desconhecido</b>	31 461	26 470	57 931	37 030	31 660	14	380	32 054	86,56%	3,65%	25,85%	93,64%	1,8
Stage 1	12	14 138	14 150	3 249	60	-	-	60	1,84%	3,65%	-	65,03%	7,8
Stage 2	14	7 693	7 707	1 178	49	7	-	56	4,74%	-	25,85%	63,64%	6,8
Stage 3	31 435	4 639	36 074	32 603	31 552	7	380	31 939	97,96%	-	-	97,57%	1,0
<b>TOTAL</b>	58 539	2 473 514	2 532 053	246 083	56 739	988	4 361	62 088	25,23%	1,46%	27,08%	67,74%	3,5

Tabela 37. Valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento, em 2021

O valor de movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	VARIÁÇÕES DE EXPOSIÇÃO								VARIÁÇÕES DE IMPARIDADE							
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			
<b>VALOR INICIAL</b>	1 887 286	822 266	283 422	22	72 259	3 599	14 046	3 082 900	1 401	3 543	2 825	0	49 968	644	4 442	62 824
Alterações de Abordagem	(13 015)	44 641	(86 082)	1 514	4 297	(3 097)	6 396	(45 347)	3	75	(1 234)	0	974	(426)	113	(496)
Melhorias	173 244	(225 096)	(4 858)	(4)	(1 169)	(255)	-	(58 138)	19	(1 094)	(219)	(0)	(140)	(25)	-	(1 459)
Deteriorações	(625 142)	459 800	2 055	261	20 790	4	-	(142 231)	(303)	1 541	2	0	2 985	2	-	4 228
Liquidações	(107 474)	-	-	-	-	-	-	(107 474)	(92)	-	-	-	-	-	-	(92)
Reestruturações / Tomada de Posse	-	18 770	(324)	109	(179)	(71)	1 703	20 008	-	24	(133)	0	(23)	(36)	(106)	(273)
Originação	72 788	(4 913)	-	-	240	-	-	68 116	112	(149)	-	-	25	-	-	(12)
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliações na AI	-	-	(13 767)	-	-	-	-	(13 767)	-	-	(412)	-	-	-	-	(412)
Reavaliações em PMA	(1 000)	-	-	(4)	-	-	(866)	(1 871)	0	-	0	-	-	(89)	(89)	
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(224 161)	(38 749)	-	-	(7 234)	-	-	(270 143)	(492)	(565)	-	-	(1 074)	-	-	(2 131)
<b>VALOR FINAL</b>	1 162 526	1 076 720	180 447	1 899	89 005	179	21 278	2 532 053	648	3 376	829	0	52 715	159	4 360	62 088

Tabela 38. Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022

O valor de movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	VARIAÇÕES DE EXPOSIÇÃO								VARIAÇÕES DE IMPARIDADE											
	Perdas a 12m (Stage 1)			Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)			Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA				
<b>VALOR INICIAL</b>	2 366 297	538 672	75 911	680	67 436	1 316	31 771	3 082 084	1 172	2 256	1 403	0	42 283	101	13 378	60 593				
Alterações de Abordagem	(135 154)	(54 199)	183 375	(591)	9 510	2 113	(16 463)	(11 409)	(51)	(285)	1 928	(0)	8 117	502	(8 464)	1 746				
Melhorias	189 506	(195 299)	37	(80)	(6 275)	(251)	-	(12 362)	138	(701)	(11)	(0)	(833)	(23)	-	(1 430)				
Deteriorações	(495 721)	469 763	(1 219)	-	5 439	421	-	(21 317)	(75)	2 027	(197)	-	908	65	-	2 728				
Liquidações	(72 471)	-	-	-	-	-	-	(72 471)	(73)	-	-	-	-	-	-	(73)				
Reestruturações / Tomada de Posse	-	68 055	25 756	13	(948)	-	(817)	92 058	-	39	38	0	(299)	-	(284)	(507)				
Originação	144 026	260	32	-	203	-	81	144 602	357	3	1	-	109	-	33	502				
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	0				
Reavaliações na AI	-	-	(470)	-	-	-	-	(470)	0	-	(335)	-	-	-	-	(335)				
Reavaliações em PMA	(443)	-	-	-	-	-	(526)	(969)	-	-	-	-	-	-	(221)	(221)				
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(108 753)	(4 986)	-	-	(3 106)	-	-	(116 846)	(67)	205	-	-	(318)	-	-	(180)				
<b>VALOR FINAL</b>	1 887 286	822 266	283 422	22	72 259	3 599	14 046	3 082 900	1 401	3 543	2 825	0	49 968	644	4 442	62 824				

Tabela 39. Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021

O detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

ENI & MICRO	Exposição								Imparidade							
	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA				
<b>Nível de Risco</b>																
Baixo	162 752	53 175	28	308	259	0	0	216 522	41	62	0	0	36	0	0	139
Médio	108 656	171 433	8 958	1 471	673	0	870	292 060	98	206	55	0	134	0	235	728
Alto	24 514	144 230	8 304	121	903	0	344	178 415	91	449	31	0	141	0	74	786
Acompanhamento	45	28 802	950	0	8 896	0	2 565	41 259	0	507	6	0	1 067	0	28	1 608
Default	0	0	0	0	16 036	101	1 950	18 087	0	0	0	0	11 150	100	1 104	12 355
<b>TOTAL</b>	295 967	397 640	18 240	1 899	26 767	101	5 729	746 343	231	1 224	91	0	12 529	100	1 441	15 615
<b>Nível de Risco</b>																
Baixo	99 059	856	0	0	71	0	0	99 986	33	20	0	0	8	0	0	62
Médio	414 365	109 673	4 571	22	1 664	0	939	531 234	285	327	24	0	83	0	254	974
Alto	31 735	141 042	7 095	0	980	580	465	181 897	374	1 345	104	0	268	55	102	2 248
Acompanhamento	9	15 689	0	0	2 185	0	812	18 695	1	345	0	0	409	0	196	950
Default	0	0	0	0	11 159	0	1 431	12 590	0	0	0	0	9 066	0	911	9 977
<b>TOTAL</b>	545 168	267 260	11 666	22	16 058	580	3 648	844 401	693	2 038	128	0	9 834	55	1 462	14 210

Valores em milhares de €

PMG E	Exposição								Imparidade							
	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA				
<b>Nível de Risco</b>																
Baixo	395 424	34 695	2 683	0	342	0	0	433 144	38	59	9	0	99	0	0	206
Médio	381 801	201 186	75 700	0	1 070	20	1 318	661 095	153	197	259	0	70	4	334	1 017
Alto	51 254	408 407	82 991	0	2 897	0	3 515	549 064	66	1 479	454	0	202	0	234	2 435
Acompanhamento	5 565	27 529	149	0	8 072	0	5 854	47 169	74	353	6	0	600	0	433	1 466
Default	610	216	23	0	14 314	52	4 336	19 550	11	16	2	0	7 665	48	1 539	9 280
<b>TOTAL</b>	834 653	672 032	161 547	0	26 695	72	15 024	1 710 022	343	2 104	731	0	8 635	52	2 540	14 404
<b>Nível de Risco</b>																
Baixo	252 602	4 067	2 888	0	0	0	0	259 557	60	63	6	0	0	0	0	129
Médio	993 578	320 193	89 288	0	2 387	295	2 826	1 408 568	405	390	697	0	168	32	417	2 108
Alto	56 503	205 848	178 083	0	540	351	2 053	443 377	147	524	1 988	0	73	84	576	3 392
Acompanhamento	0	21 236	1 143	0	5 644	2 351	1 336	31 710	0	504	3	0	717	464	152	1 840
Default	651	222	0	0	11 647	16	3 678	16 215	6	9	0	0	7 344	8	1 455	8 823
<b>TOTAL</b>	1 303 334	551 565	271 402	0	20 219	3 014	9 894	2 159 428	619	1 491	2 695	0	8 302	588	2 600	16 293

Valores em milhares de €

Exposição									Imparidade								
IF e DESC	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		
<b>Nível de Risco</b>																	
2	Baixo	134	220	0	0	0	0	354	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	Médio	342	211	0	0	0	0	553	1	0	0	0	0	0	0	1	
2	Alto	13 674	6 332	657	0	115	0	20 779	59	39	7	0	88	0	0	192	
2	Acompanhamento	0	285	0	0	811	0	1 097	0	10	0	0	456	0	0	466	
2	Default	17 756	0	2	0	34 616	7	524	15	0	1	0	31 008	7	380	31 411	
<b>TOTAL</b>		<b>31 906</b>	<b>7 047</b>	<b>660</b>	<b>0</b>	<b>35 543</b>	<b>7</b>	<b>524</b>	<b>75 687</b>	<b>75</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>31 552</b>	<b>7</b>	<b>380</b>	<b>32 069</b>
<b>Nível de Risco</b>																	
2	Alto	38 784	3 227	355	0	97	0	42 463	90	13	3	0	67	0	0	172	
0	Acompanhamento	0	214	0	0	916	0	1 131	0	2	0	0	501	0	0	503	
2	Default	0	0	0	0	34 958	5	504	35 467	0	0	0	31 255	2	380	31 637	
1	Sem Rating	0	0	0	0	11	0	11	0	0	0	0	8	0	0	8	
<b>TOTAL</b>		<b>38 784</b>	<b>3 441</b>	<b>355</b>	<b>0</b>	<b>35 982</b>	<b>5</b>	<b>504</b>	<b>79 071</b>	<b>90</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>31 832</b>	<b>2</b>	<b>380</b>	<b>32 211</b>

Tabela 40. Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE é o seguinte:

Valores em milhares de €

Exposição									Imparidade								
2022	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		
<b>CAE</b>																	
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	268	0	0	0	319	0	0	587	0	0	0	0	275	0	0	275
B	Indústrias extractivas	9	0	0	0	94	0	0	103	0	0	0	0	82	0	0	82
C	Indústrias transformadoras	134 476	81 705	17 042	91	12 669	124	2 178	248 287	141	269	264	0	8 913	106	434	10 128
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1 610	979	0	0	249	48	356	3 242	14	20	0	0	218	46	106	405
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	15 236	2 589	1 290	0	1 069	0	18	20 203	4	20	2	0	560	0	0	586
F	Construção	96 826	54 362	4 679	70	17 576	0	1 315	174 828	38	323	6	0	11 372	0	509	12 247
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	296 390	184 932	26 938	372	24 039	0	3 117	535 787	131	668	191	0	16 313	0	1 374	18 677
H	Transportes e armazenagem	54 088	59 293	6 682	334	3 650	0	0	124 047	12	172	17	0	1 705	0	0	1 907
I	Alojamento, restauração e similares	232 377	382 710	95 646	388	8 391	0	5 338	724 849	102	918	183	0	3 204	0	1 341	5 748
J	Actividades de informação e de comunicação	45 319	31 489	5 116	40	2 640	0	0	84 605	13	99	3	0	1 858	0	0	1 974
K	Actividades financeiras e de seguros	25 441	2 509	0	0	1 086	0	17	29 053	41	9	0	0	1 005	0	0	1 055
L	Actividades imobiliárias	27 991	30 056	2 986	71	832	0	1	61 938	14	51	4	0	299	0	1	368
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	78 553	65 447	2 978	156	6 031	0	1 287	154 452	65	220	51	0	3 272	0	182	3 789
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio	60 479	53 174	13 730	80	4 769	7	7 108	139 347	15	223	66	0	1 568	7	237	2 116
P	Educação	10 383	18 709	0	9	726	0	0	29 827	3	66	0	0	256	0	0	325
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	55 273	55 286	1 227	135	2 193	0	542	114 656	31	179	24	0	541	0	176	952
R	Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	19 835	35 362	1 410	89	1 479	0	0	58 174	21	79	15	0	709	0	0	825
S	Outras actividades de serviços Sem atividade alocada	7 970	18 117	724	63	1 186	0	0	28 061	3	60	0	0	559	0	0	623
		0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	6	0	0	6
<b>TOTAL</b>		<b>1 162 526</b>	<b>1 076 720</b>	<b>180 447</b>	<b>1 899</b>	<b>89 005</b>	<b>179</b>	<b>21 278</b>	<b>2 532 053</b>	<b>648</b>	<b>3 376</b>	<b>829</b>	<b>0</b>	<b>52 715</b>	<b>159</b>	<b>4 360</b>	<b>62 088</b>

Tabela 41. Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2022

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE é o seguinte:

Valores em milhares de €

2021	Exposição							Imparidade							Total	
	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)				Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		
<b>CAE</b>																
A	322	0	0	0	318	0	0	640	2	0	0	0	270	0	0	272
B	74	0	23	0	119	0	0	216	0	0	0	0	99	0	0	99
C	182 803	70 630	27 186	0	11 328	355	1 084	293 386	220	305	436	0	8 658	67	446	10 132
D	2 990	543	0	0	277	0	466	4 277	48	1	0	0	266	0	122	437
E	23 085	1 722	935	0	1 211	0	20	26 973	34	17	2	0	571	0	3	627
F	153 199	40 962	16 082	0	15 411	1 930	1 589	229 172	108	200	276	0	10 948	399	663	12 593
G	481 930	163 129	23 234	4	20 150	0	5 167	693 614	341	861	439	0	15 704	0	1 695	19 039
H	84 608	29 649	19 001	0	2 047	238	0	135 542	42	188	16	0	1 478	20	0	1 743
I	375 908	297 583	152 431	0	6 750	580	4 752	838 003	176	691	1 398	0	2 806	55	1 275	6 401
J	78 292	25 726	4 140	5	2 549	0	0	110 713	33	174	22	0	1 805	0	0	2 034
K	26 007	1 951	575	0	1 078	0	17	29 627	118	43	25	0	992	0	0	1 178
L	55 722	17 896	3 143	0	491	0	46	77 298	33	77	4	0	247	0	1	362
M	131 267	52 953	7 049	0	4 322	0	559	196 151	110	299	39	0	3 127	0	1	3 574
N	95 576	48 212	23 724	0	2 116	351	82	170 060	50	157	48	0	1 367	84	80	1 785
P	25 669	10 401	0	0	769	0	0	36 839	14	45	0	0	218	0	0	277
Q	110 190	23 325	1 089	0	1 171	146	163	136 083	45	195	18	0	371	21	57	708
R	35 861	27 810	4 016	13	1 125	0	102	68 926	19	211	102	0	535	0	99	966
S	23 783	9 772	794	0	1 024	0	0	35 373	10	81	0	0	500	0	0	590
Sem atividade alocada	0	1	0	0	5	0	0	7	0	0	0	0	5	0	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>1 887 286</b>	<b>822 266</b>	<b>283 422</b>	<b>22</b>	<b>72 259</b>	<b>3 599</b>	<b>14 046</b>	<b>3 082 900</b>	<b>1 401</b>	<b>3 543</b>	<b>2 825</b>	<b>0</b>	<b>49 968</b>	<b>644</b>	<b>4 442</b>	<b>62 824</b>

Tabela 42. Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2021

No quadro seguinte é apresentado o detalhe da carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade a 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021:

Valores em milhares de €

2022	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extrapatrimonial	Total	Patrimonial	Extrapatrimonial	Total
<b>Colateral Real</b>	2 822	75 663	78 485	1 778	1 478	3 257
<b>Colateral Financeiro</b>	194	6 138	6 332	37	68	105
<b>Sem Colateral</b>	55 523	2 391 713	2 447 236	47 857	10 869	58 726
<b>TOTAL</b>	<b>58 539</b>	<b>2 473 514</b>	<b>2 532 053</b>	<b>49 672</b>	<b>12 416</b>	<b>62 088</b>

Tabela 43. Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2022

Valores em milhares de €

2021	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extrapatrimonial	Total	Patrimonial	Extrapatrimonial	Total
<b>Colateral Real</b>	3 229	71 372	74 601	2 008	1 644	3 652
<b>Colateral Financeiro</b>	188	7 788	7 976	33	45	78
<b>Sem Colateral</b>	51 177	2 949 147	3 000 323	45 422	13 672	59 094
<b>TOTAL</b>	<b>54 593</b>	<b>3 028 307</b>	<b>3 082 900</b>	<b>47 464</b>	<b>15 361</b>	<b>62 824</b>

Tabela 44. Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2021

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição colateralizada, por colateral real e por colateral financeiro, representam em conjunto 3,3% da exposição da Sociedade.

### Mensuração de Imparidade para aplicações financeiras

As exposições junto de Entidades notadas com “*investment grade*” por parte das Agências de notação de Rating reconhecidas (ECAI), são qualificadas como critério válido para a aplicação do critério de *Low Credit Risk*, sendo deste modo apuradas perdas esperadas a 12 meses. As exposições relativas a Risco Soberano, notados como *investment grade* por Agências de *Rating*, são consideradas como enquadradas na aplicação do critério de *Low Credit Risk*, sendo deste modo apuradas perdas a 12 meses. Assim, relativamente à Dívida Soberana Nacional (Estado Português), a classificação das posições em *Stage 1*, poderá sustentar-se alargando o critério de *Low Credit Risk* uma vez que a Dívida Soberana está notada como *investment grade*.

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro é o seguinte:

<i>Valores em milhares de euros</i>			
2022			
	Exposição	Imparidade	%
Disponibilidades à Ordem	6 849	0	0,007%
Disponibilidades a Prazo	67 528	21	0,030%
Obrigações do Tesouro	2 530	0	0,000%
<b>TOTAL</b>	<b>76 907</b>	<b>21</b>	<b>0,037%</b>

Tabela 45. Valor das exposições brutas e imparidades de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, em 2022

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro é o seguinte:

<i>Valores em milhares de euros</i>			
2021			
	Exposição	Imparidade	%
Disponibilidades à Ordem	58 071	1	0,001%
Disponibilidades a Prazo	468	0	0,026%
Obrigações do Tesouro	5 768	0	0,000%
<b>TOTAL</b>	<b>64 307</b>	<b>1</b>	<b>0,027%</b>

Tabela 46. Valor das exposições brutas e imparidades de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, em 2021

Valores em milhares de euros.

Instrumentos Financeiros	Stage	Rating Moody's	Valor de Balanço	Imparidade	Taxa de Imparidade	Justificação do Stage
<b>Disponibilidades em Instituições Financeiras</b>			<b>6 849</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	
DO-Banco BPI	1	A	2 023	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-Novoo Banco	1	Ba	1 417	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-Millennium BCP	1	Baa	2 396	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-BST	1	A	57	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-BPP	3	Sem rating	1	0	47,0%	Default Grade
DO-Montepio	1	Ba	473	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-CCAM	1	Baa	53	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-CGD	1	A	41	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-EuroBIC	1	Sem rating	44	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-Banco BIG	1	Sem rating	4	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-Bankinter	1	A	341	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
<b>Investimentos detidos até à maturidade</b>			<b>70 058</b>	<b>21</b>	<b>0,0%</b>	
DP-Montepio	1	Ba	10 005	2	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DP-EuroBIC	1	Sem rating	2 001	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DP-Millennium BCP	1	Baa	27 014	3	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DP-Novoo Banco	1	Ba	28 508	16	0,1%	Instituição Financeira Nacional
OT- República Portuguesa	1	Baa	2 530	0	0,0%	Estado Português
<b>Total</b>			<b>76 907</b>	<b>21</b>		

Tabela 47. Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2022<sup>7</sup>

Valores em milhares de euros.

Instrumentos Financeiros	Stage	Rating Moody's	Valor de Balanço	Imparidade	Taxa de Imparidade	Justificação do Stage
<b>Disponibilidades em Instituições Financeiras</b>			<b>58 081</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	
DO-Banco BPI	1	A	523	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-Novoo Banco	1	B	4 260	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-Millennium BCP	1	Baa	1 384	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-BST	1	A	12 995	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-BPP	3	Sem rating	1	0	47,0%	Default Grade
DO-Montepio	1	Ba	3 956	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-CCAM	1	Baa	9 054	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-CGD	1	A	17 521	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-EuroBIC	1	Sem rating	5 044	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-Banco BIG	1	Sem rating	2 310	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
DO-Bankinter	1	A	1 033	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
<b>Investimentos detidos até à maturidade</b>			<b>6 236</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	
DP-BST	1	A	468	0	0,0%	Instituição Financeira Nacional
OT- República Portuguesa	1	Baa	5 768	0	0,0%	Estado Português
<b>Total</b>			<b>64 317</b>	<b>1</b>		

Tabela 48. Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2021

<sup>7</sup> Em cf. com a alínea 98) e 99), do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRR), a Moody's é uma ECAI, i.e., uma agência de notação de risco registada que emite notações de risco isentas da aplicação do referido regulamento.

## Capital e Requisitos Mínimos Regulamentares

A Função de Gestão de Riscos foca-se no controlo e monitorização de riscos e indicadores de risco subjacentes a operações para apoio de novos clientes, bem como no desenvolvimento de metodologias rating para estes mesmos clientes, considerando os seus produtos e a missão da Sociedade.

Desta forma, enquanto sociedade financeira e ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2014, a Lisgarante deve cumprir com um conjunto de requisitos mínimos regulamentares de capital em vigor no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Para o acompanhamento do nível de adequação de capital e do cumprimento dos requisitos de capitalização atualmente em vigor face à atividade e exposição ao risco, a Lisgarante procede à avaliação periódica dos seguintes indicadores e rácios de capital:

- Fundos Próprios Regulamentares – Montante de capital disponível na Sociedade com um elevado grau de liquidez, de forma a permitir a cobertura de eventuais perdas associadas ao risco dos ativos. Relativamente ao montante de fundos próprios, a Lisgarante dispõe maioritariamente de *Common Equity Tier 1* (CET1) associados a instrumentos de capital elegíveis, resultados retidos e reservas;
- Ativos Ponderados pelo Risco (*Risk Weighted Assets (RWA)*) – Montante total de ativos e exposições *off balance* da Sociedade ajustados à exposição ao risco de cada elemento. Os ponderadores são aplicados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR) e refletem a exposição ao risco de crédito e operacional da Lisgarante;
- Rácio de Solvabilidade (*Total Capital Ratio*) – Rácio que permite avaliar a capacidade da Lisgarante cobrir eventuais perdas associadas aos seus ativos ponderados pelo risco e garantir a sua solvabilidade, através dos fundos próprios regulamentares constituídos pela Sociedade;
- Rácio de Alavancagem (*Leverage Ratio*) – Rácio que permite avaliar a capacidade da Lisgarante no curto-prazo dispor de liquidez necessária, através de fundos próprios de maior qualidade (*tier 1*), para fazer face a eventuais perdas em elementos do ativo e posições *off balance*, independentemente do nível de risco associado.

O montante de Fundos Próprios Regulamentares, referente a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2022, detalha-se pelas seguintes componentes (em euros):

	31-dez-2022	31-dez-2021	Varição (p.p.)
<b>Capital Regulamentar Total</b>	<b>89 195 042,58</b>	<b>86 816 466,74</b>	<b>2,74</b>
<b>Capital Tier I</b>	<b>89 195 042,58</b>	<b>86 816 466,74</b>	<b>2,74</b>
Capital Social	59 050 000,00	59 050 000,00	0,00
Prémios Ações	-1 630 850,00	-687 350,00	137,27
Resultados Transitados	2 570 260,30	2 570 260,30	0,00
Outras Reservas	29 248 845,08	25 926 098,14	12,82
Ajustamentos CET1 Devido Filtros Prudenciais	-49,21	-56,19	-12,42
Deduções:	-	-	-
Ativos Intangíveis	-43 163,59	-42 485,51	1,60
Fair value gains, net of deferred tax, arising from own credit spreads			
Outros Ajustamentos Regulamentares de Basileia III			
<b>Capital Tier I Adicional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>Capital Tier II</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

Tabela 49. Fundos Próprios Regulamentares

A tabela seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores dos rácios de capital a 31 de dezembro de 2022, permitindo verificar a sua evolução face a 31 de dezembro de 2021:

	31-dez-22	31-dez-2021	Varição (p.p.)
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	<b>50,58%</b>	<b>42,46%</b>	<b>19,12</b>
Fundos Próprios Regulamentares (milhares de €)	89 195 042,58	86 816 466,74	2,74
Ativos Ponderados pelo Risco (milhares de €)	176 345 900,86	204 462 694,93	-13,75
<b>Rácio de Alavancagem</b>	<b>3,44%</b>	<b>2,77%</b>	<b>24,22</b>
Fundos Próprios Tier 1 (milhares de €)	89 195 042,58	86 816 466,74	2,74
Exposição não ponderada pelo risco ( <i>on e off balance</i> ) (milhares de €)	2 594 521 983,03	3 137 009 494,34	-17,29

Tabela 50. Rácios de capital

Tendo em consideração os requisitos mínimos definidos no Regulamento n.º 575/2013 (CRR), e o valor de *capital conservation buffer* definido pelo Banco de Portugal, o valor de rácio de solvabilidade deve ser, no mínimo de 10,5%, no entanto e de acordo com os valores apurados a 31 de dezembro de 2022, verifica-se que a sociedade dispõe de um rácio de solvabilidade de 50,6% (variação de 19 p.p. face ao período homólogo), cumprindo com os requisitos regulamentares e evidenciando um adequado nível de capitalização face ao risco a que se encontra exposto.

## Apetência pelo Risco

A atividade da Sociedade tem como missão apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, nomeadamente por dívida, potenciando o acesso ao investimento a micro, pequenas e médias empresas em diversos setores, tais como a agricultura, turismo, tecnológico, sustentabilidade e social.

Tendo em consideração o contexto operacional da Sociedade na atividade de concessão de garantias e considerando o envolvimento alargado da função de gestão de riscos, a Sociedade define o seu modelo de apetite de risco (Risk Appetite Framework (RAF)) assente num conjunto de métricas de apetite pelo risco (Indicadores do Risk Appetite Statement (RAS)). No âmbito da Declaração de Apetência pelo Risco, a Sociedade define quais os níveis de risco, que está disposta a assumir tendo em consideração a estratégia de risco e de negócio. Em linha com as melhores práticas, o Conselho de Administração aprovou a Declaração de Apetência pelo Risco e as métricas de apetite pelo risco, que sintetizam os princípios pelos quais a Sociedade se rege:

- Alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os clientes com uma ação social responsável, com a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo;
- Promover uma cultura de risco própria integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos colaboradores;
- Procurar excelência, qualidade e resiliência operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas de apetite pelo risco. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio Conselho de Administração:

Objetivo	Tolerância	Limite
Nível de risco ótimo, que define o apetite de risco e está alinhado com o objetivo estratégico prosseguido.	Nível de risco considerado significativo, que deverá originar uma discussão e em que uma ação corretiva	Nível de risco que representa uma séria ameaça e que requer ação corretiva imediata, com um plano de ação

Figura 7. Objetivos, níveis de tolerância e limites dos indicadores RAS

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco da Sociedade face ao apetite pelo risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao Conselho de Administração e Comissão Executiva.

Os níveis de tolerância de risco propostos tiveram por base o *benchmark* de mercado, sendo que alguns limites, objetivos e alertas foram alvo de um exercício para garantir o devido enquadramento à realidade de negócio da Sociedade, tendo em consideração o histórico de dados utilizados para apuramento dos mesmos.

## Taxonomia de Riscos

A Lisgarante dispõe de uma taxonomia de riscos sujeita a revisão contínua quanto à sua materialidade e em conformidade com a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020. A taxonomia de riscos da Lisgarante pode ser desagregada entre riscos financeiros e riscos não financeiros, apresentando-se de seguida os riscos que foram considerados materialmente relevantes para a atividade desenvolvida no decorrer do ano de 2022.

### Riscos Financeiros

#### Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de uma Sociedade sofrer perdas decorrentes da falha do devedor em reembolsar o crédito concedido, ou seja, incumprir uma obrigação contratual de acordo com os termos acordados. Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
<b>Risco de Incumprimento</b>	Probabilidade de incumprimento das contrapartes nas transações que comportem risco de crédito.	Risco de Crédito	Incumprimento
<b>Risco País</b>	Risco da contraparte, residente ou a operar noutro País, não cumprir com as suas obrigações devido ao ambiente político e económico desse País, o que se pode traduzir, por exemplo, na incapacidade de transferência de fundos.	Risco de Crédito	País
<b>Risco de Crédito de Contraparte</b>	Risco da contraparte de uma transação não ser capaz de cumprir com as obrigações contratuais nos prazos do período acordado.	Risco de Crédito	Crédito de Contraparte
<b>Risco de Migração</b>	Risco de degradação da qualidade de crédito sem possibilidade de aplicar um novo <i>pricing</i> adequado ao risco.	Risco de Crédito	Migração
<b>Risco de Concentração de Crédito</b>	Probabilidade de concentrações de crédito decorrentes de uma diversificação inadequada das posições de crédito.	Risco de Crédito	Concentração de Crédito
<b>Risco Residual</b>	Risco das técnicas reconhecidas e utilizadas pela Sociedade de mensuração e mitigação de risco se revelem menos eficazes do que o previsto.	Risco de Crédito	Residual
<b>Risco sobre os Critérios de Aceitação de Risco</b>	Risco da ausência de critérios de elegibilidade de clientes, operações e garantias alinhados com o perfil de risco da Sociedade.	Risco de Crédito	N/A
<b>Risco de Grupo Económico de Risco/ Grupo de clientes conectados entre si</b>	Risco da existência de limitação na avaliação do risco de crédito por via: <ul style="list-style-type: none"> <li>da probabilidade de existência de procedimentos pouco adequados e/ou devidamente formalizados para a análise dos grupos económicos de risco e sua consideração nos pareceres de risco e/ou de risco de crédito aquando da análise de uma contraparte que integra o mesmo;</li> <li>das dificuldades na validação dos grupos económicos de risco constituídos;</li> <li>da inexistência de procedimentos de revisão/accompanhamento periódico dos grupos económicos de risco;</li> <li>de limitações na difusão/compreensão dos procedimentos para classificar um grupo de devedores como grupo económico de risco.</li> </ul>	Risco de Crédito	N/A

Tabela 51. Descrição das subcategorias de risco de crédito

A Sociedade desenvolve uma atividade de dinamização de parcerias com os bancos e com associações empresarias, nomeadamente através de protocolos que viabilizem o acesso ao financiamento em condições mais favoráveis, por parte do tecido empresarial português.

Sendo o risco de crédito relevante para a Sociedade, o mesmo é pautado por critérios de excelência e prudência na escolha das contrapartes elegíveis, assim como a garantia do cumprimento, por parte das mesmas, das premissas contratualmente negociadas e acordadas com a entidade gestora das linhas e com as instituições financeiras multilaterais financiadoras da atividade da Sociedade. Para reduzir o risco de contraparte, a Lisgarante adota um nível prudente para o risco de crédito e uma diversificação adequada das contrapartes de forma a mitigar o risco de concentração de crédito.

A Sociedade tem especial atenção ao risco de concentração de crédito, procurando, dentro do contexto em que atua, diversificar as suas exposições. O grau de concentração da carteira de crédito é monitorizado através das métricas de apetite ao risco e através de reportes periódicos, de forma a medir e evitar grandes concentrações que poderiam ameaçar a solidez financeira e comprometer o cumprimento dos limites prudenciais definidos para grandes riscos. O risco de concentração de crédito, assim como as restantes subcategorias de risco de crédito, são acompanhados e controlados regularmente pela Função de Gestão de Riscos em coordenação com as direções de negócio e de suporte e os órgãos sociais.

Desta forma, a Sociedade dispõe de uma Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelos órgãos sociais, definindo as práticas de identificação, medição, tratamento e reporte dos principais riscos, nomeadamente do risco de crédito, a que a Sociedade está sujeita.

A avaliação e monitorização da categoria de risco de crédito, no âmbito da manutenção do perfil de risco da Sociedade em linha com a apetência pelo risco definida, é realizada através do acompanhamento das métricas de apetite pelo risco (Indicadores RAS) definidas na Declaração de Apetência pelo Risco.

Adicionalmente, no âmbito da gestão de risco de crédito e da regulamentação em vigor, a Sociedade tem implementado um modelo de imparidade ao abrigo da norma de instrumentos financeiros “IFRS 9 - *International Financial Reporting Standards 9*” e dispõe de uma ferramenta informática como suporte para uma gestão adequada da exposição de crédito e montantes de imparidade. Para avaliar o nível de risco de crédito do cliente, a Lisgarante tem ainda implementado o Modelo de Rating e *pricing*, utilizado para designar a classificação atribuída a um cliente (Empresa ou Empresário em Nome Individual, doravante designado “ENI”) em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. Na secção referente à Imparidade de Ativos Financeiros do presente subcapítulo encontram-se detalhados os procedimentos e critérios aplicáveis à gestão do risco de crédito e do modelo de imparidade.

## Risco de Liquidez e de Financiamento

O risco de liquidez e de financiamento é definido como o risco da incapacidade da Sociedade em conseguir aceder a financiamento em condições normais de mercado e o risco de liquidez tem origem em eventuais desequilíbrios temporais entre fluxos de entrada e de saída e de dificuldades de liquidação das posições de carteira sem perdas elevadas.

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
<b>Risco de Financiamento por Grosso</b>	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivado da incapacidade de a Sociedade dispor de liquidez para cobrir as suas obrigações financeiras devido a perda do acesso a fonte de financiamento por grosso ( <i>wholesale</i> ), em resultados ou em capital.	Risco de Liquidez e de Financiamento	Financiamento por Grosso
<b>Risco de Financiamento de Retalho</b>	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivado da incapacidade de a Sociedade dispor de liquidez para cobrir as suas obrigações financeiras e/ou devido a perda do acesso a fonte de financiamento de retalho, nos resultados ou no capital.	Risco de Liquidez e de Financiamento	Financiamento de Retalho
<b>Risco de Custo de Financiamento</b>	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, devido a perda ou diminuição do acesso a fontes de financiamento alternativas, nos resultados ou no capital.	Risco de Liquidez e de Financiamento	Custo de Financiamento
<b>Risco de Concentração de Liquidez e/ou Financiamento</b>	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, devido a uma concentração excessiva de fontes de financiamento ou de prazos de reembolso de financiamentos, nos resultados, no capital ou na liquidez.	Risco de Liquidez e de Financiamento	Concentração de Liquidez e/ou Financiamento
<b>Risco de Desfasamento entre Fluxos de Caixa</b>	Risco de liquidez inerente aos desfasamentos por período entre movimentos de entrada e de saída de fluxos de caixa.	Risco de Liquidez e de Financiamento	Desfasamento entre Fluxos de Caixa
<b>Risco de Responsabilidades Extrapatrimoniais e Contingências</b>	Probabilidade de ocorrência de custos financeiros inesperados devido à incapacidade de identificar, valorizar e registar todas as contingências e responsabilidades potenciais a que a Sociedade está sujeita.	Risco de Liquidez e de Financiamento	N/A

Tabela 52. Descrição das subcategorias de risco de liquidez

A gestão eficaz do risco de liquidez, por parte da Função de Gestão de Riscos em articulação com os Órgãos Sociais, ajuda a garantir a capacidade de a Sociedade fazer face a possíveis necessidades de fundos, por eventos externos e pelo comportamento de outros stakeholders.

A Função de Gestão de Riscos elaborou uma Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelos Órgãos Sociais, definindo as práticas de identificação, medição, tratamento e reporte dos principais riscos, nomeadamente do risco de liquidez e financiamento, a que a Sociedade está sujeita. A capacidade de absorção de risco depende

da adequação do nível de liquidez da Sociedade. A Função de Gestão de Riscos garante a adequação da liquidez, tendo em consideração o perfil de risco da Sociedade e em conformidade com a regulamentação em vigor.

A Lisgarante não se encontra obrigada ao reporte do exercício de autoavaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP) ao Banco de Portugal, por não se enquadrar no âmbito de aplicação da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019, dirigida apenas a instituições de crédito e empresas de investimento. Não obstante, de acordo com as melhores práticas de mercado e em conformidade com as responsabilidades atribuídas à Função de Gestão de Riscos, conforme disposto no Artigo 27º, n.º 1 (i) do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, esta deve desenvolver, implementar e monitorizar o processo interno de autoavaliação da adequação do liquidez interno (ILAAP), bem como coordenar a elaboração do respetivo relatório, em 2023.

A secção referente à informação sobre o Risco de Liquidez do presente subcapítulo, apresenta um conjunto de informação financeira relativa à liquidez da Sociedade, nomeadamente o montante de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento.

## Riscos Não Financeiros

### Risco de Modelo de Negócio

O risco de modelo de negócio é definido como o risco da incapacidade de a Sociedade atingir os resultados pretendidos com base no modelo de negócio definido, como resultado de fatores internos (por exemplo, produtos desadequados, objetivos irrealistas, estratégia desajustada, concentrações excessivas de risco, financiamento e estrutura de capital insuficientes ou incapacidade de execução), mas também de fatores externos (por exemplo, um ambiente económico mais exigente, alteração do nível de concorrência ou riscos ambientais, sociais, de sustentabilidade e de governação).

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
<b>Risco da Viabilidade do Modelo de Negócio</b>	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, decorrentes de uma estratégia de negócio ineficiente, de uma reatividade inadequada às alterações no ambiente de negócio ou de falhas na implementação de iniciativas estratégicas, nos resultados ou no capital.	Risco de Modelo de Negócio	Viabilidade do Modelo de Negócio

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
<b>Risco Sustentabilidade do Modelo do Negócio</b>	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, decorrentes de alterações no meio envolvente em que a Sociedade exerce atividades e desenvolve o seu negócio, nos resultados ou no capital.	Risco de Modelo de Negócio	Sustentabilidade do Modelo do Negócio
<b>Riscos Ambientais, Sociais e de Governação (ESG)</b>	Probabilidade de ocorrência de perdas financeiras ou impactos negativos, decorrentes de riscos ambientais, sociais, de sustentabilidade e de governação.	Risco de Modelo de Negócio	N/A

Tabela 53. Descrição das subcategorias de risco de modelo de negócio

A avaliação do risco de modelo de negócio visa criar uma imagem fiel do funcionamento e solvência da Sociedade e descobrir vulnerabilidades futuras que poderão originar riscos específicos de solvabilidade e liquidez.

Compete ao Conselho de Administração elaborar um documento referente ao plano estratégico, em que define e comunica as orientações em termos estratégicos para a Lisgarante, o qual inclui, entre outros:

- Objetivos mínimos que se propõem atingir nos principais indicadores (KPI);
- A melhoria dos mecanismos de acompanhamento, gestão e controlo do risco;
- Observância de níveis de solvência adequados, através da manutenção de um rácio de solvabilidade e *core tier 1* adequados ao perfil de risco;
- Desenvolvimento de atividades e parcerias junto do mercado que possam trazer vantagens para as empresas portuguesas.

Desta forma, a avaliação do risco de modelo de negócio baseia-se no apuramento do montante de fundos próprios regulamentares, de ativos ponderados pelo risco (RWA), através do reporte COREP, submetido trimestralmente ao Banco de Portugal.

O COREP trata-se de um modelo para reporte de informação de natureza prudencial que se aplica às instituições, tanto a nível individual como a nível consolidado, supervisionadas pelo Banco de Portugal ou pelo Mecanismo Único de Supervisão.

No âmbito do risco de modelo de negócio, torna-se premente a identificação e acompanhamento de riscos emergentes. Em 2020 foi emitido o Regulamento Europeu de Taxonomia (Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho) que pretende estabelecer os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável e fornece as bases para estabelecer em que grau um investimento é sustentável. Neste sentido, a Sociedade define os riscos ambientais, sociais e de governação (ESG) como

subcategoria do risco de modelo de negócio, procurando alinhar os seus procedimentos e objetivos estratégicos com os objetivos de risco relacionados com os referidos riscos.

## Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco de perda resultante da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do comportamento de pessoas, da inadequação ou deficiência dos sistemas de informação ou de eventos externos. Em termos de âmbito do risco operacional é necessário identificar eventos de risco operacional e respetivas causas e impactos:

Eventos	Causas	Impactos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Erros e falhas</li> <li>• Irregularidades</li> <li>• Fraudes</li> <li>• Incidentes de trabalho</li> <li>• Indisponibilidade</li> <li>• Desastres</li> <li>• Outros eventos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Governação e Processos de Negócio</li> <li>• Pessoas</li> <li>• Sistemas</li> <li>• Eventos externos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Financeiro</li> <li>• Negócio</li> <li>• Reputacional</li> </ul>

Figura 8. Âmbito do risco operacional

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
<b>Fraude Interna</b>	Sensibilidade da Sociedade, dos seus ativos ou processos a fraudes praticadas pelos seus colaboradores ou por colaboradores em conluio com terceiros.	Risco Operacional	Fraude Interna
<b>Fraude Externa</b>	Sensibilidade da Sociedade, dos seus ativos ou processos a fraudes praticadas por terceiros.	Risco Operacional	Fraude Externa
<b>Práticas em Matéria de Emprego e Segurança no Local de Trabalho</b>	Risco de perdas decorrentes de situações que não são conformes com a legislação ou acordos coletivos de trabalho, saúde ou segurança do trabalhador, bem como do pagamento de danos pessoais ou de atos relacionados com a diferenciação ou discriminação.	Risco Operacional	Práticas em Matéria de Emprego e Segurança no Local de Trabalho
<b>Cientes, Produtos e Práticas Comerciais</b>	Risco de perdas decorrentes do incumprimento (não intencional ou por negligência) de uma obrigação de âmbito profissional relativamente a clientes específicos, ou pela natureza (ou conceção) de um produto.	Risco Operacional	Cientes, Produtos e Práticas Comerciais

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
<b>Segurança da Informação/ Cibersegurança</b>	Probabilidade de ocorrência de impactos resultantes de acessos não autorizados e indevidos, que possam comprometer a segurança dos sistemas de informação, incluindo cibersegurança.	Risco Operacional	Tecnologias de Informação e Comunicação
<b>Danos Ocasionados a Ativos Físicos</b>	Risco de perdas ou impacto financeiro decorrentes de danos ou prejuízos a ativos físicos, por catástrofes naturais ou alterações climáticas, incluindo a ocorrência mais frequente de fenómenos meteorológicos extremos e de alterações climáticas graduais, bem como a degradação ambiental, designadamente poluição do ar, da água e dos solos, pressão sobre os recursos hídricos, perda de biodiversidade e deflorestação.	Risco Operacional	Danos Ocasionados a Ativos Físicos
<b>Perturbação da Atividade</b>	Risco de perdas decorrentes da perturbação das atividades genéricas da Sociedade.	Risco Operacional	Perturbação da Atividade
<b>Execução, Entrega e Gestão de Processos</b>	Probabilidade de incorrer em perdas decorrentes de falhas no processamento (ou gestão) de operações, bem como das relações com contrapartes comerciais e fornecedores.	Risco Operacional	Execução, Entrega e Gestão de Processos
<b>Tecnologias de Informação e Comunicação</b>	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.	Risco Operacional	Tecnologias de Informação e Comunicação
<b>Gestão de Acessos Físicos</b>	Probabilidade da existência de falhas na proteção dos ativos tecnológicos, informações e dados da Sociedade por limitações ao nível do desenho e implementação dos sistemas e regras de acesso físico.	Risco Operacional	N/A
<b>Subcontratação</b>	Possível dependência de fornecedores de serviços ou bens, onde não foi adequadamente salvaguardada a posição/interesses da Sociedade, nomeadamente em casos de descontinuação do serviço ou bem, ou devida internalização dos serviços/bens, ou no cumprimento do código de conduta. Tal poderá decorrer de práticas não consistentes na avaliação do fornecedor, na contratação (por exemplo, cláusulas contratuais de defesa da Sociedade não definidas) ou no planeamento e acompanhamento das prestações dos serviços.	Risco Operacional	N/A

Tabela 54. Descrição das subcategorias de risco operacional

Atendendo à função que desempenha no Sistema Nacional de Garantia Mútua e ciente da importância que este tipo de riscos representa, a Lisgarante procura, através da Função de Gestão de Riscos, em articulação com direções de negócio e de suporte, proceder a uma gestão do risco operacional como método integrado, contínuo e sistemático de identificar, analisar, reportar e monitorar os respetivos eventos de risco operacional, no sentido de:

- Identificar oportunidades de melhoria nos processos de negócio;
- Disponibilizar informação de suporte na tomada de decisões estratégicas;

- Reduzir os eventos "surpresa" e os respetivos custos operacionais;
- Identificar e gerir riscos múltiplos, apresentando respostas integradas aos diferentes níveis de risco;
- Transformar os riscos em oportunidades.

Desta forma, a *framework* em desenvolvimento para a gestão do risco operacional é composta por quatro fases: (i) identificação, (ii) avaliação, (iii) monitorização e (iv) reporte. Este processo faseado foi definido de acordo com as necessidades específicas da Lisgarante, permitindo identificar, quantificar, colmatar e reportar as fragilidades da Sociedade relativas ao risco operacional. De seguida, são apresentadas as quatro fases presentes na *framework* de gestão do risco operacional:

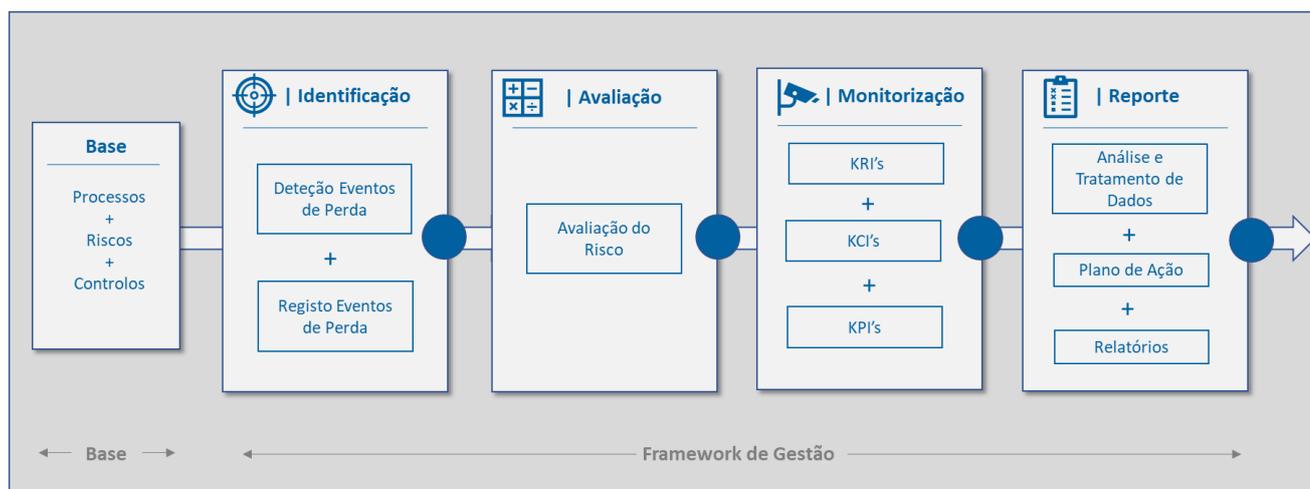


Figura 9. Modelo de gestão do risco operacional

Procurando seguir boas práticas e princípios nesta componente, a Função de Gestão de Riscos promove uma cultura organizacional de acompanhamento desta categoria de risco e procura sensibilizar as próprias Direções responsáveis pelos processos, para a importância do registo proativo dos eventos de risco operacional. Adicionalmente, a Função de Gestão de Riscos define também uma ficha caracterizadora de eventos e um modelo de avaliação do risco operacional, permitindo a identificação, recolha, registo de eventos de risco operacional e sistematização da avaliação dos eventos. Durante o processo são definidos controlos para mitigação dos riscos e os mesmos são atribuídos aos riscos identificados.

Em termos de cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWAs ou Requisitos de Fundos Próprios) para cobertura do risco operacional, a Sociedade adota o Método Indicador Básico, preenchendo o mapa C 16.00 – *Operational Risk* do COREP.

O acompanhamento do risco operacional e a manutenção de um perfil de risco alinhado com os níveis de apetência pelo risco definidos é realizado através do acompanhamento de métricas de apetite pelo risco (Indicadores RAS) definidas na Declaração de Apetência pelo Risco e pelo acompanhamento dos eventos de risco operacionais reportados.

Adicionalmente, a Lisgarante tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN), sendo este da responsabilidade direta do Conselho de Administração, apoiado pela Função de Gestão de Riscos e pelas várias direções intervenientes na elaboração e na ativação do plano, a nível operacional, assegurando a identificação dos processos críticos e a implementação dos planos de continuidade de negócio que garantam, nas respetivas direções, a prossecução desses processos em situação de contingência.

A Sociedade encontra-se a proceder à atualização do Plano de Continuidade de Negócio, com a definição das Análises de Impacto do Negócio (BIAs – Business Impact Analysis), para determinação dos processos críticos para a Lisgarante, de acordo com o estabelecido pelo Banco de Portugal, através da Carta Circular n.º CC/2021/00000047, que define um conjunto de procedimentos de gestão da continuidade de negócio, que visam assegurar a manutenção do funcionamento contínuo da Sociedade e, caso tal seja de todo impossível, garantir a recuperação atempada da atividade, minimizando o impacto no negócio.

O “Disaster Recovery - Sistemas de Informação” detalha os procedimentos necessários para ativar em condições de contingência, as plataformas tecnológicas redundantes para os sistemas informáticos e de comunicações situadas em localização distinta, assegurando integralmente o funcionamento, quer da Lisgarante, quer das diversas entidades do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

### **Risco de Conformidade**

O risco de conformidade é definido como a exposição a sanções legais e perdas financeiras e de reputação que a sociedade está ou pode vir a estar sujeita, caso não atue em total cumprimento das regras que delimitam a sua atividade, a lei e os seus regulamentos/normativos internos e as “boas práticas” recomendadas para a sua atividade. Estas sanções podem revestir carácter legal ou regulamentar, podendo, igualmente, limitar a Sociedade no que respeita a oportunidades de negócio.

Em cumprimento do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia, a Função de Conformidade elaborou uma Política de Gestão de Risco de Conformidade, aprovada pelos órgãos sociais, estabelecendo os princípios básicos para a identificação e gestão do risco de conformidade, com vista a assegurar uma gestão sã e prudente da atividade da Sociedade.

A Sociedade tem, assim, uma Política de Gestão do Risco de Conformidade que assume como indissociável de toda a sua atividade e negócio, assumindo como elemento integrante da cultura da Sociedade, o respeito dos princípios éticos e deontológicos, das leis e regulamentos que disciplinam a sua atividade, dando idêntica importância às normas imperativas e às orientações e recomendações das autoridades de supervisão.

Este documento define os procedimentos para gestão do risco de conformidade, que deverá ter por base o desenvolvimento, implementação e manutenção de um processo de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo das várias subcategorias de risco de conformidade, assim como aplicação de coimas e multas. Igualmente, a gestão de risco de conformidade inclui a necessidade de monitorizar e controlar o risco de governo interno, nomeadamente, a aplicabilidade e adequabilidade da sua estrutura de governo interno, a apetência da mesma à cultura de risco da Sociedade e garantir a integridade e consistência da informação necessária para definição da estrutura e elaboração de reportes.

Assim, a Sociedade tem em consideração as seguintes subcategorias de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
<b>Governo Interno</b>	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivado de uma inadequação da sua estrutura de governo interno, nos resultados ou no capital.	Risco de Governo Interno	Estrutura de Governo Interno Estrutura de Gestão de Risco e Cultura de Risco Infraestruturas, Dados e Reporte
<b>Conformidade Regulatória</b>	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, provenientes de incumprimentos de normas legais e regulamentares orientadoras das atividades ou prestação de serviços bancários, financeiros ou de seguros e relacionados com a não obtenção/manutenção das condições necessárias para manter os registos relativos à atividade ou à prestação de serviços. Igualmente, inclui incumprimentos relativos a regras relacionados com a concorrência, publicidade e proteção de dados e ainda o incumprimento de regras específicas de Autoridades Supervisoras.	Outros Riscos	Conformidade
<b>Ética, Conduta, Relação Contratual com Contrapartes e/ou Clientes</b>	Risco de incumprimento relativo a código de conduta, políticas, procedimentos, regulamentos internos, práticas instituídas ou princípios éticos, como também relativo a negociações não autorizadas, operações fictícias, alteração de documentos, práticas de misselling, conflitos de interesses e ainda falta de transparência para com clientes, outros colaboradores ou órgãos de gestão. Igualmente, inclui o risco relativo ao incumprimento da documentação contratual que estabelece as relações com as contrapartes e/ou clientes.	Outros Riscos	Conformidade
<b>Branqueamento de Capital e Financiamento de Terrorismo</b>	Probabilidade da Sociedade se ver envolvida em operações de branqueamento de capitais e/ou de financiamento do terrorismo, ou de esta incumprir com o quadro legal e regulamentar relevante, em vigor no âmbito do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Desta forma, corresponde à probabilidade de incorrer em risco de contraordenação através do incumprimento do conjunto de deveres a que a Sociedade está sujeita, nomeadamente os deveres identificação e diligência, abstenção, recusa, comunicação de operações suspeitas, entre outros.	Outros Riscos	Branqueamento de Capital e Financiamento de Terrorismo

Tabela 55. Descrição das subcategorias de risco de conformidade

Adicionalmente, em linha com as melhores práticas, a Função de Conformidade efetua testes de conformidade, ou seja, ações para verificar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares através de um programa próprio e estruturado de verificação do cumprimento, regularmente revisto e adaptado aos processos com maior risco de conformidade.

No âmbito do registo e monitorização de deficiências e incumprimentos, a Lisgarante dispõe de uma aplicação personalizada, nomeadamente uma ferramenta de “Controlo Interno”, que contempla todas as deficiências, detetadas pelas funções de controlo interno. O objetivo desta monitorização é assegurar que as ações desenvolvidas para mitigação dos riscos são implementadas em linha com as medidas e os prazos previstos e que qualquer necessidade de revisão destes é devidamente endereçada, neste caso, à Função de Conformidade. No que diz respeito à atividade de Prevenção De Branqueamento De Capitais E Financiamento Do Terrorismo (PBCFT), a Função de Conformidade procede, de forma regular, à análise e aceitação de clientes, através do *Know Your Customer* (KYC), recorrendo a ferramentas informáticas, cobrindo todas as obrigações associadas ao Dever De Identificação E Diligência, através da verificação e simplificação do processo de *due diligence* associado:

- Plataforma de dados, que permite identificar os níveis de classificação de risco *Anti Money Laundering* (AML), ajudando assim na tomada de decisão. A ferramenta permite ainda um acesso direto às listas de sanções internacionais e de pessoas politicamente expostas (PEP);
- Plataforma de *screening* de entidades, com inclusão do módulo de Adverse Media.

Complementarmente à Política de Gestão de Risco de Conformidade, a Sociedade dispõe também das seguintes políticas e normativos internos em matéria de conformidade:

Políticas/Normativos Internos	Descrição
<b>Política de Transações com Partes Relacionadas</b>	Define o conceito de partes relacionadas e os procedimentos adequados ao tratamento destas operações, incluindo a identificação e avaliação adequada dos inerentes riscos, reais ou potenciais, para a Sociedade.
<b>Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses dos Colaboradores e Órgãos Sociais</b>	Estabelece os princípios basilares, procedimentos e mecanismos de prevenção, sanção, comunicação e mitigação de conflitos de interesses atuais ou potenciais, dos colaboradores e Órgãos Colegiais. A comunicação de eventuais situações de conflitos de interesse poderá ser realizada através de um portal destinado ao reporte destas situações.
<b>Política de Participação de Irregularidades</b>	Estabelece os canais específicos (portal) de participação de irregularidades e define as regras de receção, registo e tratamento de tais participações.
<b>Código de Conduta</b>	Identifica os valores, princípios e normas de conduta pelos quais os membros dos Órgãos Sociais da Sociedade todos os seus colaboradores se devem reger no exercício das respetivas atividades.

<b>Políticas/Normativos Internos</b>	<b>Descrição</b>
<b>Política de Aceitação e Manutenção de Clientes</b>	Descreve as práticas e procedimentos claros na aceitação de clientes, de forma a mitigar a aceitação de clientes que envolvam um risco mais elevado para a Sociedade e dar origem a riscos operacionais e reputacionais relevantes.
<b>Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo</b>	Detalha os atos e procedimentos a adotar no âmbito da prevenção, deteção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo por todos os colaboradores da Sociedade. No caso de se verificarem transações ou atividades que se considerem suspeitas, as mesmas devem ser comunicadas à Função de Conformidade, a quem compete a sua análise mais detalhada e a prossecução das ações necessárias, de acordo com as disposições legais em vigor.
<b>Política de Gestão dos Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo</b>	Enuncia os tipos de riscos em matéria de BC/FT a que a Instituição se encontra exposta no âmbito da sua atividade, e os processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos.
<b>Política de Participação de Irregularidades</b>	Define os canais específicos de participação de irregularidades/denúncias e define os procedimentos a observar como a receção, registo e tratamento de tais participações, assegurando o cumprimento dos requisitos legais.
<b>Regulamento de Comunicação de Operações Suspeitas</b>	Estabelece o processo interno da Sociedade de comunicação de operações suspeitas que podem estar relacionadas com atividades criminosas ou de atividades relacionadas com o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (“BCFT”).
<b>Política de Sanções e Medidas Restritivas</b>	Estabelece os princípios adotados pela Sociedade, para garantir o cumprimento dos programas de sanções e medidas restritivas adotados pelas entidades competentes.
<b>Metodologia de Monitorização dos Riscos de Conformidade e Reputacional e Guia de Boas Práticas em matéria de BCFT</b>	Estipula as bases e os procedimentos a serem seguidos pela Função de Conformidade da Sociedade, de forma que seja garantida uma gestão efetiva do risco de conformidade e reputacional, em consonância com o que se encontra definido na Política de Gestão de Risco de Conformidade e com a regulamentação em vigor.
<b>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</b>	Permite identificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas, elencando medidas preventivas e corretivas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco, definindo a metodologia a adotar e a sua forma de monitorização, cabendo à Função de Conformidade assegurar o desenvolvimento e a gestão deste plano. Prevê-se, no entanto, a autonomização de uma categoria de risco específica para o “Risco de Corrupção e Infrações Conexas” na taxonomia de risco da Sociedade.

Tabela 56. Políticas e normativos internos em matéria de conformidade

## Risco Reputacional

Para além da gestão do risco de conformidade, compete ainda à Função de Conformidade a gestão e monitorização do risco reputacional da Sociedade, ou seja, a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores/as, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral, que poderá afetar a capacidade da Sociedade

no estabelecimento de novas relações bem como na manutenção das relações já existentes, podendo conduzir a elevadas perdas financeiras, perda de colaboradores relevantes para a sociedade e/ou a processos litigiosos. Assim, de acordo com a Política de Gestão do Risco de Conformidade, são considerados como materiais, nesta categoria, a seguinte subcategoria de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
Reputacional	Probabilidade de se verificar uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade por parte do mercado (contrapartes, clientes, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa, público em geral).	Outros Riscos	Risco Reputacional

Tabela 57. Descrição das subcategorias de risco reputacional

Dada a importância do Sistema Nacional de Garantia Mútuo no apoio ao desenvolvimento da economia e apoio às empresas que a ela recorrem, através da disponibilização de soluções mais vantajosas de financiamento, bem como do impacto que poderá decorrer da concessão de garantias pela Sociedade, esta categoria de risco é materialmente relevante na Sociedade.

Atualmente, a gestão do risco reputacional da Sociedade é efetuada essencialmente através da análise das reclamações de contrapartes recebidas e respetivas respostas, pesquisas de referências negativas (adverse media) nas ferramentas de *screening* e na comunicação social (notícia pejorativa na comunicação social que possa refletir eventuais perdas resultantes da deterioração da reputação da Sociedade ou da sua posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas e/ ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral).

*A Sociedade reconhece como elemento integrante da sua cultura interna o respeito integral pelos princípios éticos e de conduta, pelas leis e regulamentos que lhe são aplicáveis, estando fortemente empenhada em desenvolver melhorias contínuas no seu modelo de controlo e gestão de risco de Conformidade, o qual integra o seu sistema de controlo interno.*

## Políticas Contabilísticas – Instrumentos Financeiros

### Ativos Financeiros

O modelo de gestão e controlo de riscos da Sociedade baseia-se num conjunto de princípios comuns, numa cultura de risco integrada, numa estrutura de governo robusta e em processos e ferramentas de gestão de risco específicos. Os princípios de gestão e controlo dos riscos associados são de cumprimento obrigatório e devem

ser aplicados a todo o momento tendo em conta os requisitos regulamentares e as melhores práticas de mercado. Estes princípios, juntamente com um conjunto de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia da Sociedade, tais como a Declaração de Apetência pelo Risco, que determina a avaliação do perfil de risco da Sociedade, o conjunto de análises de sensibilidade e a estrutura de relatórios periódicos de análise e avaliação de risco e processos orçamentais anuais, formam uma abordagem de controlo holística para toda a Sociedade.

Enquanto componente da gestão de riscos, a Sociedade também dispõe de políticas contabilísticas para mensuração de ativos financeiros e reconhecimento de perdas por imparidade. Neste sentido, a Sociedade é responsável pela gestão dos seus ativos, garantindo um acompanhamento regular do cumprimento dos contratos dos seus clientes e avaliando possíveis incumprimentos no âmbito da gestão de risco de crédito.

A classificação dos instrumentos financeiros tem como base os princípios da norma “IFRS 9 Instrumentos Financeiros”, emitida a julho de 2014 pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que estabelece regras de classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, nomeadamente:

- Os requisitos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros com base na avaliação do modelo de negócio subjacente ao instrumento financeiro e a tipologia de fluxos de caixa contratuais;
- A metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade de ativos financeiros com base num modelo de perda esperada (*Expected Loss Model*);
- A aplicação das regras de contabilidade de cobertura específicas através de relações de *hedge* entre os itens objeto de cobertura e os instrumentos cobertos (se aplicável).

#### Classificação, Reconhecimento Inicial e Mensuração Subsequente

A classificação e mensuração de um instrumento financeiro é determinada em função do modelo de negócio que a Sociedade definiu no momento da sua originação e das características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento financeiro (nomeadamente, se os fluxos de caixa se referem apenas a componentes de capital e de juro).

Com base nestes critérios, os instrumentos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias contabilísticas:

- Instrumentos financeiros registados ao custo amortizado;
- Instrumentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Instrumentos financeiros registados ao justo valor por resultados.

Os instrumentos financeiros são mensurados pelo custo amortizado caso sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o instrumento para obter somente os fluxos de caixa contratuais e caso as condições contratuais do instrumento deem origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os instrumentos financeiros que são detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo é de obtenção de fluxos de caixa contratuais e/ou da venda do instrumento financeiro e caso os fluxos de caixa contratuais correspondam a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida, são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os instrumentos financeiros que sejam detidos para operações de *trading* e os instrumentos financeiros cujos fluxos de caixa não cumpram com os critérios de reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, são mensurados ao justo valor através de resultados.

Caso os ativos financeiros não se enquadrem nas condições referidas anteriormente, são registados ao justo valor através de resultados, exceto para os instrumentos de capital, para os quais a norma prevê uma alternativa, irrevogável, de mensuração ao justo valor através de outro rendimento integral, desde que essa opção seja exercida no momento do reconhecimento inicial do ativo financeiro.

### Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade efetua a avaliação do modelo de negócio ao nível do portfolio de instrumentos financeiros, dado que representa a forma como a Sociedade define o modelo sob o qual os seus instrumentos financeiros são detidos e como a informação é reportada para a gestão. A Sociedade suporta a sua avaliação do modelo de negócio com base nos seguintes critérios:

- As políticas de gestão e objetivos definidos para cada um dos portfólios de instrumentos financeiros;
- O modelo de gestão de desempenho dos instrumentos financeiros detidos;
- Os riscos que afetam a rentabilidade do modelo de negócio e em particular a forma como os riscos são geridos;
- A frequência e o volume de vendas dos instrumentos financeiros que pertencem ao portfolio, o motivo da venda dos instrumentos financeiros e expectativas sobre vendas futuras, que determinam a avaliação de como a Sociedade define os objetivos de gestão dos instrumentos financeiros e o modelo de gerar fluxos de caixa.

## Avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais

A avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros é realizada ao nível do produto, por forma a avaliar se os fluxos de caixa são apenas respeitantes a pagamentos de capital e de juros. Consideram-se fluxos de caixa exclusivamente de capital e juros (*Solely Payments of Principal and Interest - SPPI*) aqueles que correspondam somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida, sendo consistentes com contratos de garantias. Todas as disposições contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato padrão, tais como exposições às variações de preços de instrumentos de capital ou matérias-primas, não dão origem a fluxos de caixa contratuais respeitantes somente a pagamentos de capital e juros.

Na sequência da descrição do modelo de classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Sociedade segue o seguinte processo de decisão:

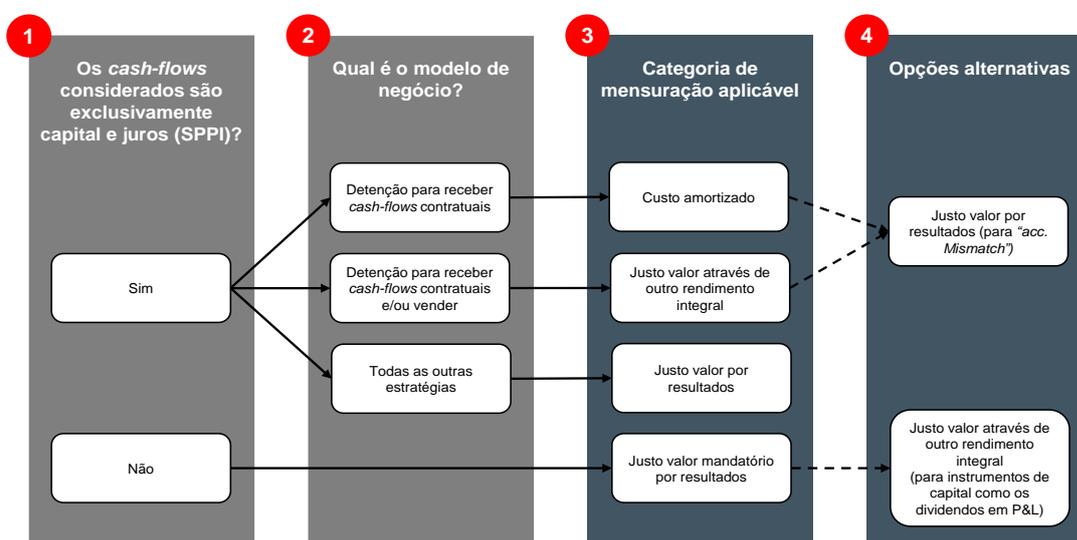


Figura 10. Processo de decisão da categoria de mensuração de ativos financeiros

## Reclassificação de instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não são reclassificados para outra categoria de mensuração e classificação, exceto se a Sociedade decidir alterar o modelo de negócio dos instrumentos financeiros. Apenas é efetuada uma alteração ao modelo de negócio em situações excecionais.

## Desreconhecimento de instrumentos financeiros

A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos sobre os fluxos de caixa do ativo financeiro expiram contratualmente ou quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa, bem como os riscos e benefícios associados à detenção desses instrumentos financeiros, são transferidos para um terceiro, deixando ao Banco Sociedade de deter o controlo sobre o instrumento financeiro. Por outro lado, a Sociedade desreconhece um passivo financeiro quando as obrigações contratuais expiram ou são canceladas.

## Política e registo de montante de *Write-off*

Relativamente aos ativos financeiros mensurados, a Sociedade pode reconhecer a necessidade de promover o *write-off* de determinados ativos financeiros, de acordo com a Política de *write-off* existente.

O *write-off* de ativos financeiros é realizado sempre que não exista qualquer expectativa de recuperação por clara incapacidade de pagamento por parte do cliente devedor, devendo assegurar adicional e cumulativamente, os seguintes critérios para cada cliente em questão:

- Sem envolvimento vivo;
- Crédito provisionado a 100%;
- Encerramento do processo por insuficiência da massa ou encerramento do processo com liquidação do ativo;
- Processo de recuperação judicial junto de avalistas sem sucesso, em resultado de ausência de rendimentos ou património, ou declaração de insolvência dos avalistas, após exoneração do restante passivo;
- Conclusão do processo de execução do penhor de ações (ou impossibilidade do mesmo);
- Conclusão do processo de acionamento de contragarantias ou impossibilidade do mesmo.

## Imparidade de Ativos Financeiros

A Sociedade determina perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para os instrumentos financeiros que tenham risco de crédito associado, tais como as garantias.

O modelo de imparidade da Sociedade rege-se pelos princípios da norma “IFRS 9 Instrumentos Financeiros”, a qual determina o apuramento das perdas por imparidade com base num modelo de perdas esperadas (*Expected Loss Model*).

De acordo com esta norma, a definição de perda de crédito, ou imparidade, consiste na diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade, em conformidade com o contrato, e todos os fluxos de caixa que a instituição espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada pelo crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito). Uma instituição deve estimar os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (incluindo, pré-pagamentos parciais ou totais, prorrogação de prazo) ao longo da duração esperada do instrumento financeiro. Os fluxos de caixa a considerar devem incluir os fluxos de caixa provenientes da venda das garantias associadas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos do contrato.

A imparidade dos instrumentos financeiros é avaliada em base de análise individual ou coletiva, tendo em consideração toda a informação disponível a cada data de referência ou data de reporte, incorporando um conjunto de informação prospetiva por forma a captar os efeitos de contexto económico futuro nas perdas por imparidade das operações.

### Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade

A atribuição de imparidade sobre ativos financeiros deve ter em consideração a classificação de *stage* em que o contrato se encontra classificado. O modelo de imparidade da Sociedade classifica as operações em três *stages* para efeitos de apuramento de imparidade:

**Stage 1** - Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito seja baixo ou não tenha aumentado significativamente desde a sua originação, ou a ativos financeiros que sejam enquadrados no âmbito da classificação de *low-credit risk exemption*. Para estes ativos, as perdas por imparidade são calculadas num horizonte temporal de 12 meses, ou seja, correspondem à parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação, resultantes de situações de incumprimento suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência de cálculo;

**Stage 2** - Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado consideravelmente apesar de ainda não existir evidência objetiva de incumprimento. São classificadas neste *stage* as operações que observaram um aumento significativo de risco de crédito, cujos critérios se encontram detalhados na secção seguinte, em que as perdas por imparidade destes ativos são calculadas tendo em consideração o prazo total da operação, ou seja, as que resultam de possíveis eventos de incumprimento que possam ocorrer tendo em consideração a vida esperada da operação (*lifetime*);

**Stage 3** - Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito é de tal modo elevado que são consideradas operações em imparidade (*credit-impaired*), conforme detalhado na secção referente aos ativos financeiros em situação de imparidade, do presente capítulo. Este *stage* é atribuído a ativos que apresentem indícios observados que possam levar a uma situação de incumprimento por parte do devedor (designada por *non-performing*). Aos ativos classificados nesta categoria é atribuída uma imparidade considerando o tempo total até à maturidade do contrato (*lifetime*).

Para além dos critérios objetivos que determinam a classificação dos ativos financeiros nos diferentes *stages* de imparidade, a Sociedade procede à transição de exposições entre *stages*. Estas transições entre *stages* são suportadas através da realização de análises individuais, tendo por base a informação adicional sobre o cliente

que suporta a observação de critérios de indícios de imparidade ou pela observação de um evento com indícios de incumprimento (classificação em *stage 3*).

### Aumento Significativo do Risco de Crédito (SICR)

Em cada data de referência, a Sociedade avalia se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, por forma a adequar o apuramento de perdas por imparidade de acordo com os indícios que cada operação apresenta.

A avaliação do risco de crédito associado a um instrumento financeiro é realizada com base em duas abordagens específicas:

- i. Através da identificação de sinais objetivos de indícios de imparidade, os quais demonstrem que existe uma presunção ilidível de que o risco de crédito associado a um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial;
- ii. Através da comparação do risco de ocorrência de incumprimento à data de referência ou de reporte, com o risco de ocorrência de um incumprimento à data do reconhecimento inicial do instrumento financeiro, procedendo à análise de todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis, sem implicar custos ou esforços indevidos, e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A Sociedade considera como sinais de indícios de imparidade que demonstrem um aumento do risco de crédito desde o reconhecimento inicial sempre que:

- A operação registre um atraso no pagamento de comissões internas entre 31 a 90 dias (inclusive);
- A contraparte da operação observe atrasos superiores a 30 dias na CRC;
- A contraparte da operação observe um atraso no pagamento de responsabilidades com mais de 90 dias em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação tenha uma estrutura financeira significativamente inadequada;
- A contraparte da operação tenha registo de crédito abatido ao ativo em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação detenha registo de crédito reestruturado por dificuldades financeiras no sistema financeiro.

Neste sentido, sempre que a operação ou o cliente da operação registre um dos critérios objetivos acima referidos, a operação ou operações do cliente são classificadas em *stage 2*.

Por outro lado, para efeitos de comparação do risco de ocorrência de incumprimento face ao reconhecimento inicial da operação, a Sociedade aplica uma metodologia específica baseada na comparação da Probabilidade de Default (PD) de um ativo financeiro à data de reporte com a PD desse mesmo ativo no momento da sua originação. A comparação tem em consideração o prazo residual da operação, baseando-se na PD Lifetime, tendo por base a experiência histórica do Banco e a informação prospetiva disponível a cada data de reporte.

Neste sentido, a Sociedade procede, em cada data de reporte, à comparação entre a PD Lifetime (LTPD) aplicada ao contrato considerando o prazo residual de cada operação e a PD Lifetime aplicada à data de originação do contrato, ajustada para o prazo residual do contrato à data de reporte.

O processo de avaliação é realizado ao nível de cada contrato e tem por base a definição de um *trigger* de variação relativa entre os dois valores de PD *lifetime*.

A comparação da PD permite analisar se, para cada contrato cuja classificação de risco não reflete necessariamente indicadores de incumprimento nem se observaram critérios objetivos de indícios de imparidade, se verificou um agravamento significativo de crédito da situação do cliente desde a concessão do contrato.

A definição dos *thresholds* é revista periodicamente e é distinta por cada segmento de cliente, tendo em vista o cumprimento de quatro objetivos:

- Garantir estabilidade na distribuição da carteira por *stages*;
- Assegurar que uma percentagem elevada dos contratos que estão em *stage 2* por dias de atraso, sejam capturados pelos limiares definidos para o SICR;
- Minimizar o número de contratos que transitam diretamente de *stage 1* para *stage 3*;
- Assegurar que os contratos em *stage 2* têm uma percentagem consideravelmente maior de transitar para *stage 3*, do que aqueles que transitam de *stage 1* para *stage 3*.

Para definir os *thresholds* de variação foi utilizada uma metodologia que tem em consideração a PD *Long-Run* de cada segmento de PD (Empresários em Nome Individual e Microempresas – ENI MICRO, Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas – PME GE e Outros e Instituições Financeiras – DESC IF). A metodologia incorpora:

- A definição de intervalos de valores de PD *Lifetime* (LTPD) no momento de originação do contrato;
- O cálculo de uma LTPD média por segmento, a partir da *Default Rate* (DR) anual e da maturidade residual média;
- O cálculo da variação relativa para cada intervalo de valores de LTPD Origem;

- O ajuste dos valores de thresholds, com base nos resultados obtidos para cada um dos objetivos definidos.

Sempre que a operação não evidencie critérios objetivos de indícios de imparidade, nem observe um valor de PD *Lifetime* que ultrapasse o *trigger* definido face à PD *Lifetime* na data da originação, o contrato é classificado em *stage 1*.

### Ativos Financeiros em Situação de Imparidade

A Sociedade considera os ativos financeiros em situação de imparidade, classificando os contratos em *stage 3*, sempre que seja detetado um risco de crédito suficientemente elevado e com fortes indícios de uma possível situação de incumprimento contratual.

A metodologia para a classificação de ativos a serem considerados em situação de imparidade baseia-se na identificação de um conjunto de critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento. Neste sentido, a Sociedade classifica os ativos financeiros em *stage 3*, sempre que:

- A contraparte da operação tenha uma operação que registre um atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 90 dias;
- A contraparte tenha registo de operações com uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento pelo credor de eventuais garantias recebidas, incluindo casos de acionamento de garantias, processos judiciais, processos de falência/insolvência, desadequado endividamento e/ou *write off*;
- A contraparte tenha registo de operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor, quando se verificar alguma das seguintes situações:
  - i. A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado, incluindo casos de incumprimentos sucessivos, de operações reestruturadas para evitar incumprimentos ou baseadas em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
  - ii. As operações reestruturadas incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a 2 anos para o pagamento de capital;
  - iii. As operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor que durante o período de cura sejam novamente reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor ou apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias.

A Sociedade procede à desmarcação dos ativos em situação de incumprimento (*stage 3*) a partir do momento que o cliente deixe de observar qualquer dos critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento e desde que tenha mantido a sua posição de cumprimento com as suas responsabilidades durante um período de observação (quarentena) de 12 meses.

### Medição de perda esperada por risco de crédito (ECL) para efeitos de perdas por imparidade

Tendo em consideração os princípios da IFRS9, a Sociedade procede ao cálculo da perda esperada dos ativos financeiros mensalmente, através de análise coletiva das operações ou de análise individual de exposições de crédito, sendo os contratos selecionados através de critérios específicos.

Neste sentido, o cálculo da perda esperada para cada ativo financeiro da Sociedade pode ser efetuado através de duas metodologias distintas:

- i. A imparidade apurada com base em processos de análise coletiva da carteira de crédito, que resulta de uma abordagem/análise coletiva de vários ativos da Sociedade;
- ii. A perda esperada apurada com base em processos de análise individual, que resulta de uma abordagem/análise individual da exposição de um cliente, tendo por base as características específicas do cliente e o seu relacionamento com a Sociedade e com o sistema financeiro.

Neste contexto, importa ainda referir que o *post model adjustment* são ajustamentos posteriores à aplicação da metodologia, com o intuito de capturar riscos e incertezas que os modelos por si só não foram desenhados para capturar ou corrigir erros do modelo ou erros de informação.

Após o cálculo da perda esperada numa base de análise coletiva e numa base de análise individual, a Sociedade apura o valor final de imparidade através de um processo de consolidação dos resultados de ambas as análises.

### Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Coletiva

O processo de cálculo de imparidade por análise coletiva tem por base o apuramento de fatores de risco sobre o comportamento histórico da carteira que permitam aferir o valor da perda esperada associada aos ativos financeiros.

Para este efeito, a Sociedade procede à segmentação da carteira em grupos homogéneos de risco, tendo por base as características específicas dos clientes, nomeadamente a sua dimensão e tipologia. Esta segmentação visa apurar um conjunto de fatores de risco específicos de cada segmento, com base no seu comportamento

histórico, bem como a expectativa de comportamento futuro dos clientes, com base nas projeções futuras de indicadores macroeconómicos.

A mensuração da perda esperada de crédito assenta num modelo genérico de aplicação dos fatores de risco a cada um dos segmentos, que pretende medir a probabilidade de entrada em incumprimento das operações e

avaliar a perda estimada após o incumprimento. Genericamente, o modelo a aplicar é dado pela seguinte forma de cálculo:

$$ECL = EAD \times PD \times LGD$$

Onde:

- ECL: representa a perda esperada – *Expected Credit Loss*;
- EAD: representa a exposição no momento do incumprimento – *Exposure at Default*;
- PD: o parâmetro de risco que mede a probabilidade de entrada em incumprimento – *Probabilidade de Default*;
- LGD: o parâmetro de risco que mede a perda dado o incumprimento – *Loss Given Default*.

O valor de imparidade coletiva associado a cada contrato tem em consideração o período temporal correspondente ao *stage* em que cada operação se encontra, considerando nomeadamente 12 meses para operações que se encontram em *stage 1* e *lifetime* para as operações que se encontram em *stage 2* e 3.

## Parâmetros de Risco para apuramento da Perda Esperada através da Análise Coletiva

A Sociedade define um conjunto de parâmetros de risco para apuramento da perda esperada através da análise coletiva, sendo estes atualizados com uma periodicidade anual e os impactos decorrentes dos mesmos são também apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração.

### 1. Probabilidade de *Default* (PD)

A Probabilidade de *Default* (PD), ou “Probabilidade de Incumprimento” indica a probabilidade de um contrato entrar em incumprimento num horizonte temporal definido.

O cálculo da PD é executado sobre grupos homogêneos de risco, sendo considerado o período equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual se calcula a perda esperada. No processo de apuramento da PD considera-se a taxa de sobrevivência ao *default*, sendo medida, em cada período, a probabilidade dos ativos terem migrado para o estado de *default* ou terem mantido a sua posição de cumprimento. Neste sentido, a probabilidade de *default* apurada por cada um dos períodos é uma probabilidade associada ao contrato não entrar em incumprimento nos momentos anteriores.

O processo de cálculo é efetuado considerando o comportamento histórico da carteira para cada um dos segmentos, apurando-se a probabilidade de *default* observada (*Observed Default Rate (ODR)*). Sobre a probabilidade de *default* observada é aplicado um processo de calibração com base em técnicas estatísticas específicas, que permitem a calibração do parâmetro apurado, do qual resulta a probabilidade de *default*.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação do comportamento da probabilidade de *default* tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*. Este parâmetro de risco é aplicado aos contratos que se encontrem nos *stage 1 e 2*.

## 2. Loss Given Default (LGD)

A *Loss Given Default (LGD)*, ou “Perda em Caso de Incumprimento” corresponde à percentagem que se estima perder no caso de um ativo financeiro entrar numa situação de incumprimento. Para efeitos de apuramento da LGD, a Sociedade considera o registo histórico das recuperações dos clientes e apura uma percentagem de perda em função do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo consistente na sua aplicação para efeitos de apuramento de imparidade. O parâmetro de LGD é uma função que depende do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo crescente à medida que o contrato se mantém na situação de incumprimento.

A metodologia de apuramento de LGD resulta da média ponderada da perda associada aos contratos por cada estratégia de recuperação que os mesmos podem observar ao longo do período de recuperação (período de *workout*). Deste modo, a Sociedade procede ao cálculo da perda para cada contrato que observe uma das seguintes estratégias de recuperação (contratos fechados):

- Um processo de cura (com ou sem processo de reestruturação associado) após a entrada em incumprimento;
- A liquidação do contrato após a entrada em incumprimento;
- Um processo de execução do colateral associado à cobertura de risco de crédito.

Para os contratos que ao longo do período de recuperação não é observada uma determinada estratégia (contratos abertos), é aplicado um processo de extrapolação de recuperação dos saldos em dívida até final do período de recuperação, tendo por base a média da recuperação dos fechados.

Para os contratos que ao longo do período de recuperação não é observada uma determinada estratégia (contratos abertos), é aplicado um processo de extrapolação de recuperação dos saldos em dívida até final do período de recuperação, tendo por base a média da recuperação dos fechados.

O valor global da LGD resulta da ponderação da probabilidade de observação de cada estratégia, apuradas tendo por base a exposição de cada contrato, pela perda associada que se observou ao longo do período de recuperação.

Na aplicação do parâmetro da LGD no cálculo de imparidade de cada contrato, é também considerada a redução ao valor da perda da LGD, na proporção das probabilidades de incompletos e da probabilidade de execução de colateral, o valor de recuperação por via da execução do colateral associado ao contrato. Na medição da recuperação do colateral, a Sociedade considera o valor de mercado do colateral tendo por base os índices de valorização associados a cada tipo de colateral e o valor presumível de realização pela venda forçada, refletido pelo *haircut* de venda cujo apuramento se encontra descrito na secção seguinte.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação da perda histórica observada tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*.

### **3. Haircuts**

Como descrito acima, para efeitos de apuramento da LGD, é considerada a componente de recuperação associada à execução e venda do colateral. Na medição deste efeito de recuperação é considerado o valor presumível de realização pela venda forçada do colateral, sendo aplicado um *haircut* específico ao valor estimado de mercado. A Sociedade utiliza os *haircuts* definidos na Carta Circular do Banco de Portugal (BdP) com referência à aplicação da norma IFRS 9 em Portugal (Carta Circular n.º 62//2018), os quais são definidos consoante a antiguidade da avaliação do ativo.

Para efeitos do apuramento da perda por imparidade, a Sociedade aplica os *haircuts* mais conservadores ao valor dos colaterais, isto é, os que correspondem à conclusão da obra inferior a 50%. Adicionalmente, mantendo uma abordagem conservadora, os *haircuts* são aplicados a partir do primeiro mês de antiguidade e é aplicada uma extrapolação linear aos *haircuts* apresentados na Carta Circular. Na ausência de informação, assume-se o pior cenário de antiguidade superior a 3 anos e/ou menos de 50% da obra concluída.

## Fatores de Conversão de Crédito (CCF)

O “Fator de Conversão de Crédito”, ou *Credit Conversion Factor* (CCF) é um parâmetro que determina o montante do valor extrapatrimonial de um ativo que se prevê que seja convertido em valor patrimonial no caso de uma entrada em incumprimento. Este parâmetro é representado por uma percentagem que, intrinsecamente, reflete a probabilidade de utilização do valor extrapatrimonial e a percentagem do valor que será convertido para valor patrimonial.

Na Sociedade está a ser aplicado um CCF de 100% para todas as garantias, exceto nos montantes relativos a plafonds, para os quais se assume um CCF de 0%, uma vez que se trata de montantes revogáveis.

## Exposição em Caso de Incumprimento (EAD)

A “Exposição em Caso de Incumprimento”, ou *Exposure at Default* (EAD) corresponde ao valor de exposição ao risco no caso de um ativo entrar em incumprimento.

A EAD compreende os saldos patrimoniais, vincendos e vencidos de capital ou eventuais juros e comissões em dívida, e os compromissos extrapatrimoniais ponderados pelo CCF.

No primeiro mês de análise, a exposição em risco inclui toda a exposição que o contrato tem à data de referência, bem como os juros corridos. Nos meses seguintes, é aplicado um modelo de extrapolação da exposição ao longo do prazo residual do contrato, com base no plano de pagamentos contratualmente definido, calculado com base na exposição do mês anterior e deduzindo o valor da prestação de capital que se estima pagar a cada data de referência futura.

## Apuramento de perdas por imparidade por Análise Coletiva

No cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva, a Sociedade definiu uma metodologia de cálculo assente na determinação da exposição em risco a cada momento do prazo residual do contrato e a aplicação dos parâmetros de riscos anteriormente definidos ao montante de exposição, tendo por base a probabilidade de entrada em incumprimento em cada período e a perda em caso de incumprimento.

Desta forma, o cálculo da perda esperada dos ativos em cada mês resulta do produto entre a Exposição Líquida de colaterais (Net EAD), a probabilidade de entrada em incumprimento (PD) do respetivo período, a taxa de sobrevivência acumulada até ao período anterior e a perda em caso de incumprimento (LGD). O resultado desse produto é descontado à taxa de comissão efetiva original do contrato, para o número de meses que decorreram

desde a data de referência do cálculo. A taxa utilizada para descontar as perdas estimadas, de acordo com a norma IFRS 9, é a taxa de comissão anual efetiva na originação (TAE0).

A Sociedade apura o montante de Exposição Líquida ou Net EAD, através da dedução do valor dos Mitigantes de Risco ao valor de exposição em risco ou EAD. Os Mitigantes de Risco correspondem aos colaterais que estão associados ao ativo e que, pela sua natureza, são considerados de tal forma seguros que podem ser utilizados para reduzir o valor da exposição em caso de entrada em *default*, nomeadamente colaterais financeiros ou garantidos por uma terceira entidade equivalente a uma contraparte sem risco (Soberanos).

O valor da Probabilidade de *Default* (PD) a aplicar a um ativo financeiro no cálculo da perda esperada por cada período é discriminado por segmento homogéneo de risco, sendo definido por tipo de cliente (PME e Grandes Empresas, ENI e Micro-Empresas e Clientes Desconhecidos e Instituições Financeiras) e pelo rating. O valor de PD aplicado corresponde à PD marginal associada a cada período, equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual está a ser apurada a perda dado o incumprimento.

A aplicação da LGD é também discriminada por segmento homogéneo de risco, sendo considerado o tempo em que o contrato se encontra em incumprimento (aplicação da LGD duracional consoante o tempo em *default* do contrato).

Considerando a metodologia de cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva acima descrita, a Sociedade aplica o valor respetivo de imparidade a cada ativo financeiro tendo em consideração o stage em que cada contrato se encontra:

- Imparidade a 12 meses para operações em *stage 1*, em que a imparidade considera a perda estimada para um horizonte temporal de 12 meses da vida do ativo financeiro;
- Imparidade *Lifetime Performing*, para operações em *stage 2*, em que a imparidade considera a perda estimada ao longo de toda a vida residual do contrato, ou seja, até ao vencimento do ativo *performing*;
- Imparidade *Lifetime Default*, para operações em *stage 3*, isto é, para as quais as contrapartes não estão a cumprir o plano de pagamentos ou há uma forte possibilidade que deixem de o cumprir no futuro, cuja imparidade resulta da aplicação da LGD duracional à exposição em incumprimento, à data de referência do ativo em situação de imparidade (*credit-impaired*).

## Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Individual

O cálculo de imparidade por análise individual é uma metodologia de cálculo aplicada aos clientes com exposição significativa. Os ativos destes clientes não têm a sua perda estimada pela aplicação de parâmetros homogéneos de risco calculados com base em informação histórica, porém são sujeitos a uma análise específica tendo por base as características particulares do devedor.

## Crítérios de seleção dos clientes sujeitos à Análise Individual

Os clientes analisados individualmente são selecionados de acordo com critérios específicos definidos pela Sociedade, tendo por base a análise de materialidade da exposição dos mesmos e seguindo os princípios da regulamentação que determinam a necessidade de realizar uma análise individual para as exposições mais relevantes e materiais atendendo às características atuais da carteira da instituição.

Considerando as características da carteira, a Sociedade definiu um nível de materialidade para a seleção de clientes ou Grupos Económicos que registam uma exposição superior a 1,25 milhões de euros.

## Apuramento dos valores de imparidade por Análise Individual

O processo de apuramento dos valores de imparidade por análise individual inicia-se pela determinação do *stage* de imparidade associado ao cliente.

O processo de atribuição de *stage* é determinado pelas regras descritas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade”, processo que é efetuado mensalmente para toda a carteira, cuja informação referente a cada cliente fica disponível para suportar o analista no âmbito da análise individual. Tendo por base a informação que o analista detém sobre o cliente, este irá rever o resultado do processo de atribuição de *stage* por imparidade através das regras definidas e confirmar ou alterar o *stage* que foi atribuído, caso se verifique a existência de informação de suporte adicional que leve a alterar a atribuição de *stage* de imparidade pela informação disponível na base de dados. O processo de atribuição de *stage* tem também por base os critérios genéricos definidos na Carta Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal, relativamente aos impactos nos resultados, dispersão e valor médio da exposição, grau de concentração individual e sectorial e evolução dos indicadores de qualidade dos ativos. Para os clientes classificados em *stage* 1, em que o analista de risco confirma se o cliente está numa situação regular e sem aumento de risco, não é atribuída imparidade por análise individual (isto é, a perda por imparidade por análise individual é nula) e as operações do cliente ficam marcadas como analisadas individualmente. Para estes casos, é atribuída, no

processo de consolidação, a imparidade equivalente ao valor de imparidade a 12 meses resultante da análise coletiva.

Para os clientes em *stage 2* e *3*, o analista determina, para cada cliente, a abordagem de recuperação mais adequada, podendo considerar-se a via de geração de fluxos de caixa pela continuidade do negócio (*Going Concern*) ou a via da recuperação de colaterais (*Gone Concern*).

A análise é suportada com base na identificação de um conjunto de características associadas à posição do cliente, determinando-se que um cliente não terá possibilidade de liquidar a sua dívida através da continuidade do seu negócio, caso se verifique uma das seguintes situações:

- i. Observou pagamentos em atraso há mais de 18 meses;
- ii. Estima-se que os futuros fluxos de caixa contratuais do devedor sejam baixos ou negativos;
- iii. A exposição do cliente é significativamente colateralizada e o colateral é central para a geração dos fluxos de caixa;
- iv. A aplicação do cenário de continuidade de negócio impactaria materialmente e negativamente o valor a recuperar pela Sociedade;
- v. Existe um grau significativo de incerteza quanto à estimativa dos futuros fluxos de caixa;
- vi. Não existe informação suficiente para efetuar uma análise de *going concern*;
- vii. O cliente já se encontra em processo de recuperação financeira de acordo com os procedimentos da Sociedade.

Se o analista verificar pelo menos uma das situações acima descritas, considera-se como mais indicada a aplicação de uma estratégia de recuperação por via da execução dos colaterais (*gone concern*).

Definida a abordagem de recuperação para cada cliente, os valores de imparidade para clientes em *stage 2* e *3* são apurados da seguinte forma:

- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria com base na geração de fluxos de caixa originados pela continuidade do negócio do cliente (*Going concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados, por via do plano de negócios estimado para o cliente. Associado a esta estratégia de recuperação, o Analista pode identificar fluxos de caixa adicionais, complementares aos gerados pela continuidade do negócio, nomeadamente ao nível da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital, por forma a complementar os fluxos de caixa originados pelo negócio e reduzir o eventual valor de perdas por imparidade que possa resultar desta análise;

- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria via execução dos colaterais (*Gone concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atual dos fluxos de caixa que possam resultar da dação/execução dos colaterais existentes. Também nesta abordagem de recuperação, os fluxos de caixa resultantes da execução dos colaterais podem ser complementados por recuperações adicionais resultantes da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital.

Na análise dos valores a recuperar, seja por via da continuidade do negócio ou por via da execução dos colaterais, o Analista define diferentes cenários de recuperação com base nas perspectivas *forward-looking* (FWL), sendo o valor final da imparidade apurado através da média ponderada pela probabilidade de ocorrência de cada um dos cenários.

Adicionalmente, para um cliente que se encontre em *stage 2* e tenha sido definida uma abordagem de recuperação com base numa na execução dos colaterais (*gone concern*), o *stage* do cliente é reclassificado para *stage 3*. Por outro lado, um cliente cuja abordagem de recuperação seja definida pela geração dos fluxos de caixa através da continuidade do negócio (*going concern*), mas cuja imparidade resultante dessa análise seja superior a 50%, é reencaminhado para a realização de uma análise por via da execução dos colaterais (*gone concern*) e, consequentemente, é-lhe atribuído um *stage 3*.

### Processo de consolidação da estimativa de perdas por imparidade

O valor de imparidade final de uma operação de crédito resulta de um processo de consolidação que tem em consideração a combinação dos valores de imparidade resultantes dos processos de análise individual e de análise coletiva da carteira de crédito.

Como referido anteriormente, a Sociedade apura mensalmente os valores por análise coletiva de imparidade para todas as operações de crédito. No entanto, o valor final de imparidade resulta da sua comparação com os resultados que derivam da análise individual das operações de crédito que cumprem com os critérios de materialidade de exposição anteriormente referidos.

Apurados os valores resultantes da análise individual e da análise coletiva, os valores de imparidade final associados a cada operação de crédito resultam de um processo de consolidação através da seguinte metodologia:

- Para todas as operações que sejam sujeitas aos processos de análise individual e do qual resulte um valor de imparidade superior a zero, considera-se o resultado dos processos de análise individual como o valor final de perdas por imparidade;
- Para as operações que resultem numa taxa de imparidade nula (imparidade zero) associada aos processos de análise individual, é atribuída uma imparidade de 12 meses como o valor de imparidade final da operação, resultante da análise coletiva;
- Para as operações de crédito sujeitas apenas à análise coletiva, considera-se o valor de imparidade obtido nessa mesma análise coletiva. Nestes casos, considera-se o valor de imparidade final correspondente ao *stage* da operação, ou seja, para as operações classificadas em *stage 1*, o valor final de imparidade é o correspondente ao valor de imparidade a 12 meses, para as operações classificadas em *stage 2* é aplicado o valor de imparidade *Lifetime Performing* e para as operações classificadas em *stage 3* é aplicado o valor de imparidade *Lifetime Default*.

Resultante dos processos de consolidação, caso existam operações que tenham uma imparidade nula, por eventual sobre-colateralização das operações de crédito, a Sociedade atribui um valor de imparidade mínimo, resultante da aplicação de uma taxa de imparidade associada à taxa média dos créditos em *stage 1* do segmento de cliente e do rating a que cada operação pertence.

O *stage* final de cada ativo, após consolidação, corresponde ao *stage* atribuído por análise individual, se aplicável. Caso o ativo não tenha sido alvo de análise individual, o *stage* é o atribuído segundo as regras definidas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade”.

### **Incorporação de Informação Prospetiva (*Forward-Looking*) no processo de apuramento de perdas por imparidade**

De acordo com a norma IFRS 9, o valor de perdas por imparidade esperadas dever ser apurado numa perspetiva de *forward looking*, ou seja, devem ser tidas em consideração as perspetivas macroeconómicas futuras.

A Sociedade incorpora este requisito quer nos processos de apuramento de imparidade por análise individual, quer nos processos de análise coletiva, considerando-se o valor de imparidade final de cada uma das abordagens, o resultado da ponderação do valor de imparidade associada a cada cenário pela respetiva probabilidade.

Como referido, nos processos de análise individual, os valores de recuperação associados à obtenção dos cash-flows gerados pela continuidade do negócio ou por execução de colaterais, são estimados para os diferentes cenários pelo Analista, incorporando as projeções macroeconómicas que impactem a atividades de cada cliente na estimativa dos fluxos de caixa para pagamento da dívida.

Para efeitos de apuramento de imparidade por análise coletiva, consideram-se um conjunto de cenários sobre os parâmetros de risco aplicáveis no apuramento da imparidade. Neste sentido, por cada parâmetro de risco definido, a Sociedade analisa a correlação entre o comportamento histórico do parâmetro e a variação histórica das variáveis macroeconómicas. As projeções das variáveis macroeconómicas em que se verifique uma correlação com os parâmetros de risco, são utilizadas na preparação de cenários.

A Sociedade obtém correlação do comportamento dos parâmetros de risco utilizados no apuramento das perdas por imparidade, nomeadamente da probabilidade de *default* (PD) e da perda em caso de incumprimento (LGD) com as variáveis macroeconómicas. Relativamente ao CCF, dado que este parâmetro é fruto da natureza do negócio e não é afetado pelo ciclo económico, não é aplicado qualquer efeito de variação consoante as previsões macroeconómicas.

O desenvolvimento do modelo de *forward-looking* da Sociedade com respeito às curvas de PD e LGD tem por base diferentes cenários que incluem um conjunto de previsões sobre o comportamento de variáveis macroeconómicas. As variáveis macroeconómicas selecionadas são as que apresentam uma correlação elevada com as curvas de PD e LGD.

Relativamente à modelização dos cenários macroeconómicos, baseado na possível evolução das variáveis macroeconómicas, a Sociedade define três cenários *forward-looking*:

- Cenário Base: utiliza as projeções estimadas existentes sobre as variáveis macroeconómicas consideradas para o modelo;
- Cenário Otimista/Favorável: o qual deriva da aplicação de choques positivos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas;
- Cenário Pessimista/Adverso: o qual deriva da aplicação de choques negativos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas.

Para a projeção dos cenários adversos e favoráveis são utilizadas medidas de dispersão estatística, por forma a que estes representem valores limite do intervalo de confiança das projeções do cenário base, considerando as probabilidades desses mesmos cenários ocorrerem.

A Sociedade utiliza variáveis macroeconómicas da economia portuguesa, publicadas pelo Banco de Portugal a cada data de reporte. Para o reporte dos valores de perda por imparidade à data de dezembro de 2022, a Sociedade teve por base as seguintes projeções das principais variáveis macroeconómicas:

	2022	2023	2024
<b>Produto interno bruto</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	6,70%	2,60%	2,00%
Cenário Otimista	9,16%	5,06%	4,46%
Cenário Pessimista	4,24%	0,14%	-0,46%
<b>Consumo privado</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	5,50%	1,20%	1,50%
Cenário Otimista	8,04%	3,74%	4,04%
Cenário Pessimista	2,96%	-1,34%	-1,04%
<b>Consumo público</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	2,00%	-0,90%	-0,20%
Cenário Otimista	3,32%	0,42%	1,12%
Cenário Pessimista	0,68%	-2,22%	-1,52%
<b>Formação bruta de capital fixo</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	0,80%	7,60%	5,00%
Cenário Otimista	5,14%	11,94%	9,34%
Cenário Pessimista	-3,54%	3,26%	0,66%
<b>Exportações</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	17,90%	5,80%	3,60%
Cenário Otimista	23,24%	11,14%	8,94%
Cenário Pessimista	12,56%	0,46%	-1,74%
<b>Importações</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	10,80%	4,50%	3,40%
Cenário Otimista	15,51%	9,21%	8,11%
Cenário Pessimista	6,09%	-0,21%	-1,31%
<b>Taxa de desemprego</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	5,80%	5,40%	5,40%
Cenário Otimista	3,81%	3,41%	3,41%
Cenário Pessimista	7,79%	7,39%	7,39%
<b>Índice harmonizado de preços no consumidor</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	7,80%	2,70%	2,00%
Cenário Otimista	6,94%	1,84%	1,14%
Cenário Pessimista	8,66%	3,56%	2,86%

1. Fonte: Boletim Económico do BdP com referência a junho e outubro de 2022

Tabela 58. Projeções das principais variáveis macroeconómicas 2021 – 2024

A Sociedade definiu uma probabilidade de ocorrência de 60% para o cenário base, uma probabilidade de 28% para o cenário otimista e uma probabilidade de 12% para o cenário pessimista.

Após a definição dos cenários macroeconómicos a considerar, a Sociedade estima o valor esperado da PD ou LGD utilizando regressões lineares com as variáveis macroeconómicas nos diversos cenários ao longo de um período de observação, com base no método dos mínimos quadrados. De forma a avaliar a qualidade das regressões lineares estimadas, a Sociedade aplica um conjunto de testes estatísticos para assegurar a robustez da modelização, nomeadamente: (i) análise de significância da regressão, (ii) análise da normalidade de resíduos, (iii) análise de autocorrelação, (iv) análise de multicolinearidade e (v) análise de heteroscedasticidade. Considerando os resultados dos testes efetuados, é selecionado o cenário final para determinar as projeções de variáveis macroeconómicas e obter o valor esperado de PD e LGD incorporadas com o efeito de *forward-looking*, com base no modelo que se classifique como o estatisticamente mais robusto.

## **Backtesting sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade**

A Sociedade efetua uma análise de *backtesting* sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade com o objetivo de avaliar a adequabilidade dos mesmos na previsão de situações de incumprimento e das taxas de recuperação à realidade observada no contexto atual.

O procedimento de *backtesting* é realizado anualmente pelo Banco Português de Fomento e acompanhado pela Sociedade e tem como objetivo garantir a fiabilidade do cálculo do modelo de imparidade, avaliando a aderência dos parâmetros de risco utilizados nos procedimentos de cálculo de perdas por imparidade para projetar perdas futuras à realidade observada no histórico mais recente do comportamento da carteira de crédito.

Para a realização do exercício, compara-se os fatores de risco calculados com base nos dados comportamentais históricos com o comportamento observado num período mais recente, verificando-se desta forma se os fatores de risco utilizados no modelo refletem o comportamento recente da carteira de crédito.

Através do exercício, a Sociedade identifica a necessidade de aplicação de medidas corretivas aos parâmetros de risco, por forma a adequar os modelos à realidade observada.

O exercício de *backtesting* é aplicado apenas aos valores dos parâmetros de PD e de LGD considerados materialmente significativos, de acordo com critérios de materialidade definidos para o efeito.

No que diz respeito a aplicação do exercício ao parâmetro de PD, o período de *backtesting* consiste na definição de um período temporal de menor dimensão (entre seis meses a um ano), quando comparado com o período utilizado na aplicação da metodologia de modelização do parâmetro. A metodologia seguida pela Sociedade consiste em apurar a magnitude das diferenças entre os eventos de incumprimento estimados pelo modelo e os efetivamente observados, através de testes estatísticos que permitem concluir para um determinado nível de confiança, se as diferenças verificadas são estatisticamente significativas. Caso se observem diferenças estatisticamente significativas, a Sociedade procede à incorporação de medidas corretivas ao modelo por forma a ajustá-lo, para que o mesmo reflita o comportamento recentemente observado da carteira de crédito.

Na aplicação do exercício ao parâmetro de LGD, o período de *backtesting* compreende os contratos existentes durante um horizonte temporal mais alargado (entre um e dois anos), com o objetivo de comparar as recuperações estimadas com as que efetivamente se observaram nesse período. A metodologia seguida pela Sociedade consiste na verificação dos montantes de recuperação estimados pelo modelo e os efetivamente observados, procedendo à incorporação de medidas corretivas ao modelo no caso de serem identificadas diferenças estatisticamente significativas.

## DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### i. Risco de Crédito

A Sociedade define o risco de crédito como a possibilidade de incorrer em perdas associadas ao incumprimento das obrigações contratuais e financeiras por parte dos seus clientes. Tendo em consideração o negócio da Sociedade, esta apresenta risco de crédito por meio de várias atividades ou instrumentos financeiros que detém no seu ativo (valores ou direitos a receber), nomeadamente nas transações interbancárias, financiamento comercial, garantias, contratos a prazo, entre outros.

Algumas subcategorias de risco, tais como risco de crédito de contraparte ou risco de securitização, podem, devido à sua natureza, ser consideradas tanto no âmbito de risco de crédito como de risco de mercado. Tendo em consideração o enquadramento regulamentar, nomeadamente a Instrução n.º 18/2020 e a natureza da atividade da Sociedade, estes são considerados para a categoria de risco de crédito.

De forma a mitigar o risco de crédito na Sociedade, esta rege-se por critérios de excelência e prudência na escolha das contrapartes elegíveis, assim como a garantia do cumprimento, por parte das mesmas, das premissas contratualmente negociadas e acordadas com as instituições financeiras multilaterais financiadoras da atividade da Sociedade. Para reduzir o risco de crédito de contraparte, a Sociedade adota um nível prudente para o risco de crédito e uma diversificação adequada das contrapartes na sua carteira de crédito, de forma a mitigar o referido risco bem como o risco de concentração de crédito.

### ii. Gestão de Risco de Crédito

Para além dos procedimentos anteriormente descritos, a avaliação do risco de crédito de cada contraparte é complementada com a aplicação de um modelo interno específico de classificação de risco de clientes (modelo de rating), de forma a averiguar a qualidade creditícia dos mesmos, bem como suportar a decisão sobre a operação e a discriminação ao nível do *pricing* a aplicar.

O modelo de rating é utilizado para designar a classificação atribuída a um cliente (Empresa ou Empresário em Nome Individual, doravante designado ENI) em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. A avaliação de risco incide genericamente sobre o cliente, tendo em conta a sua situação económica e financeira, a sua capacidade e perspetivas de gerar fluxos de caixa e manter a sua solvabilidade financeira ou especificamente sobre o seu risco de crédito, medido pela sua capacidade em cumprir o serviço da dívida.

Assim sendo, o rating apresenta-se como um instrumento de extrema relevância para a Sociedade, uma vez que determina o nível de risco de crédito do cliente através de um modelo interno definido com base no comportamento histórico da carteira de crédito.

Deste modo, o modelo de rating é utilizado pela Sociedade como suporte aos seguintes processos:

#### Gestão de Risco:

- Suporte na homogeneização dos critérios de análise e decisão de crédito dos seus clientes;
- Gestão e monitorização do risco da carteira de crédito e na tomada de decisão para redução da exposição ao crédito vencido;
- Análise e monitorização da carteira de crédito.

#### Expansão do Negócio:

- Crescimento sustentado da carteira de crédito;
- Adequação da oferta ao risco do cliente/operação;
- Apoio na tomada de decisão e adequabilidade da rentabilidade ajustada ao risco.

#### Qualidade da Informação:

- Recolha, tratamento e armazenamento de informação relevante;
- Capacidade de teste, revisão e melhoria do modelo criado.

Adicionalmente, o modelo de rating da Sociedade é definido por 16 notações de risco:

- Notação de 1 a 12, sobre as quais a Sociedade utiliza na discriminação dos clientes sem sinais de risco de crédito. Para cada notação é atribuída uma probabilidade de incumprimento, apurada pelo modelo de rating tendo como base as características do cliente, nomeadamente ao nível da sua capacidade financeira;
- Notação de 13 a 16 que representam escalas procedimentais atribuídas a clientes com sinais de risco observados, nomeadamente:
  - i. *Rating* 13: atribuído a clientes com comissões ou prestações em atraso entre 31 e 60 dias ou clientes com atrasos superiores a 30 dias na CRC;
  - ii. *Rating* 14: atribuído a clientes com comissões ou prestações em atraso entre 61 e 90 dias ou a clientes com atrasos superiores a 60 dias na CRC ou com operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras;
  - iii. *Rating* 15 (notação de *default*): atribuído a clientes em situação de insolvência;
  - iv. *Rating* 16 (notação de *default*): atribuído a clientes com garantias executadas, com crédito e/ou comissões internas abatidos ao ativo, com atraso acima de 90 dias no pagamento de comissões ou de prestações, com créditos reestruturados e com atraso no pagamento de prestações acima dos 30 dias ou com créditos com segundas reestruturações no período de quarentena.

### iii. Gestão do Risco de Concentração

A Sociedade considera o risco de concentração de crédito como uma subcategoria do risco de crédito, procurando, dentro do contexto em que atua, diversificar as suas exposições e fontes de financiamento a várias contrapartes.

Neste sentido, a Sociedade monitoriza em permanência o grau de concentração da sua carteira de crédito através das métricas de apetite de risco definidas, de forma a avaliar e mitigar concentrações significativas das suas exposições em carteira, que possam ameaçar a sua solidez financeira e comprometer o cumprimento dos limites prudenciais definidos para grandes riscos. O risco de concentração de crédito é acompanhado e controlado regularmente pelo Conselho de Administração através das métricas de apetite de risco incluídas nos reportes periódicos de gestão de risco.

### iv. Medidas de Reestruturação

Perante situações de dificuldades financeiras de clientes, a Sociedade pode avançar com medidas e modificações aos termos e condições dos contratos, permitindo uma reestruturação desses créditos e minimizando as possíveis perdas que poderá incorrer. Os créditos reestruturados são devidamente identificados nos sistemas de informação da Sociedade e também dispõem das necessárias funcionalidades para marcação de clientes com dificuldades financeiras (CDF), bem como das operações que devem ser identificadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

Um cliente encontra-se em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações perante a Instituição ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer. A marcação de clientes em dificuldades financeiras é feita nos sistemas de informação da Sociedade, sendo que a verificação da marcação é efetuada diariamente e de forma automática. As entidades são marcadas como CDF sempre que se verifica algum dos seguintes critérios e condições, relativamente a essa entidade ou a qualquer entidade do grupo a que essa entidade pertença:

Critério de Classificação como CDF		Condições para Marcação como CDF	Prazo para Marcação como CDF	Fontes de Informação
1	<b>Crédito Vencido ou Abatido ao Ativo na CRC BdP</b>	Registo de crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC do BdP nos últimos 12 meses.	21 dias após verificação do critério (desde que não haja justificação de moras)	CRC BdP em SIG e portfolio de rating (para as justificações de moras)
2	<b>Listagem de Utilizadores de Cheque de Risco (LUR)</b>	Registo ativo na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR).	Imediata	LUR BdP em SIG

3	<b>Processo de Insolvência ou PER</b>	Registo de processo “PER” ou “Insolvência” nos últimos 60 meses.	Imediata	LiStagem de anúncios de PER e insolvência (fornecedor atual: Iberinform)
4	<b>Processo SIREVE</b>	Proposta com “Tipo Proposta” “SIREVE” decidida nos últimos 24 meses.	Imediata	Propostas em SIG com “Tipo Proposta” “SIREVE”, em estado “Aprovada”, “Caducada” ou “Recusada” decididas à menos de 24 meses
5	<b>Rating</b>	Rating maior ou igual a 12, excluindo 12S, 12X e 14R (14 exclusivamente devido a reestruturação ou crédito renegociado).	Imediata	Rating em SIG
6	<b>Execução de Garantias</b>	Registo de pedido de execução de garantia em estado: 1) “Em curso”, “Caducada”, “Caducada – Parcial”, “Caducada – Total” e “Cancelado” com antiguidade inferior ou igual a 50 dias; 2) “Suspenso”, “Suspenso – Incorreção”, “Pendente SGM” e “Provisório” – sem limite de antiguidade.	Imediata	Aplicação Contencioso
7	<b>Dívida Interna</b>	Valores pendentes em dívida na conta corrente de cliente.	Imediata	Conta corrente de cliente / Navision
8	<b>Imparidade</b>	Registo de imparidade em <i>stage</i> 3 em alguma garantia do cliente no último mês fechado de contabilidade.	Imediata	Contabilidade / Navision

Critério de Classificação como CDF		Condições para Marcação como CDF	Prazo para Marcação como CDF	Fontes de Informação
9	<b>Prorrogação de Prazo de Execução de Garantia</b>	Proposta com “Tipo Proposta” “Prorrogação de Caducidade de Prestações” dentro do prazo de validade.	Imediata	Propostas em SIG com “Tipo Proposta” “Prorrogação de Caducidade de Prestações” em estado “Aprovada”
10	<b>Entrega de Ativos em Dação em Pagamento</b>	Registo de dação em pagamento nos últimos 24 meses.	Imediata	Campo “Ativo recebido em dação” em SIG
11	<b>Autonomia Financeira (Nominal)</b>	Valor menor que 0.	Imediata	Campo “Autonomia F.” mais recente em SIG / Entidade / Seguimento
12	<b>Verificação de qualquer dos critérios acima em qualquer Entidade (SIG) pertencente ao mesmo Grupo Económico</b>		21 dias após verificação do critério (desde que não haja <i>override</i> aprovado por DAR)	Módulo “Grupo Económico” em SIG

Tabela 59. Critérios e condições para marcação de CDF

A desmarcação de CDF ocorre quando deixam de se verificar qualquer dos critérios definidos para marcação, sendo que também é atualizada diariamente e de forma automática.

Após a identificação e marcação no sistema de informação dos clientes em dificuldades financeiras, a Sociedade pode proceder a modificações aos termos e condições dos contratos desses clientes, reestruturando os créditos

dos mesmos. Desta forma, a Sociedade procede à identificação e marcação, no sistema de informação, dos contratos de crédito reestruturados de um cliente em situação de dificuldades financeiras, com a menção de “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente (CR-CDF)”. As modificações dos contratos traduzem-se nas operações de reestruturação de envolvimento vivo.

A Sociedade considera como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente a ser marcado, as operações com garantias vivas que verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Operação com garantia viva com uma proposta de reestruturação, reestruturação com nova garantia, SIREVE, PER e insolvência;
- A proposta referida no ponto anterior foi concretizada nos últimos 24 meses;
- O cliente tem pelo menos um registo como CDF entre a data de criação da proposta referida e a respetiva data de concretização.

A marcação de operações como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente é efetuada diariamente de forma automática.

A desmarcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, também verificada diariamente de forma automática, apenas ocorre quando são observadas as seguintes condições, de forma cumulativa:

- O cliente deixa de ser marcado como CDF;
- A operação de reestruturação de envolvimento vivo mais recente foi concretizada há mais de 24 meses;
- Nos últimos 24 meses não houve qualquer operação de reestruturação de envolvimento vivo em SI em estado “Aprovada” ou “Caducada”.

O modelo em vigor na Sociedade considera para efeitos de determinação de imparidade, como critério adicional de classificação de reestruturado, clientes com crédito renegociado na central de responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

## ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

Atendendo à incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios nos cenários utilizados poderão ter impacto no valor das perdas estimadas para risco de crédito, a Sociedade realiza anualmente análises de sensibilidade ao valor das perdas por imparidade, tendo por base cenários de variação dos parâmetros de risco.

No âmbito do exercício de análises de sensibilidade, são consideradas as curvas de PD e de LGD para os segmentos mais significativos, de acordo com a análise de materialidade efetuada no decorrer do exercício de *backtesting*.

De modo a averiguar a posição da Sociedade face ao risco inerente à sua carteira de crédito, são considerados cenários prováveis de alteração dos fatores de risco com agravamento extremo, ainda que a ocorrência de todas as componentes mais gravosas, simultaneamente, possa ser mais difícil de se observar num contexto real (por exemplo, é provável que se observe a PD *vintage* mais gravosa, contudo é menos provável que se observe, num mesmo momento, a PD e LGD *vintage* mais gravosas para todos os segmentos e a duplicação do valor de *haircut*).

O exercício de análise de sensibilidade realizado pela Sociedade consiste na definição de três cenários de teste que permitam avaliar o impacto de um agravamento na curva de PD, na curva de LGD e no *haircut* aplicado aos colaterais, uma vez que estes parâmetros são críticos para o cálculo dos valores de imparidade.

Para este efeito foram considerados os seguintes cenários para a realização de análises de sensibilidade, os quais são apurados de forma sequencial e cumulativa:

- Cenário de agravamento da PD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação do valor da PD *vintage* mais gravosa a cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento da LGD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação das curvas de LGD *vintage* mais gravosa para cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento de *Haircuts*: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da duplicação do valor dos *haircuts* aplicado ao valor recuperável do colateral associado à operação.

Desta forma, no cenário de agravamento da PD, a Sociedade apura, por segmento, a curva de PD por *vintage* e identifica a curva mais gravosa, na qual as observações representam uma PD mais elevada, apurando uma curva de PD que resulta do máximo entre a curva PD *vintage* mais gravosa e a curva em vigor.

No cenário de agravamento da LGD, além do impacto apurado no cenário anterior, a Sociedade considera, por segmento, a curva de LGD por *vintage* e identifica a curva que se apresenta mais gravosa.

No cenário de agravamento de *haircuts*, que incorpora os impactos simulados nos cenários anteriores, a Sociedade considera, cumulativamente, que o *haircut* aplicado aos colaterais duplica, mantendo este parâmetro limitado a 100%.

No quadro abaixo são apresentados os impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito:

Cenário	Descrição do Cenário	Net EAD	Imparidade	Variação de Imparidade		
				Por Cenário	Cumulativa (Base)	
Base	Cenário Base	Cenário final a dezembro de 2022	246 082 582	62 088 373	n.a.	n.a.
C1.	Agravamento PD	Cenário curvas PD vintage mais gravosas	246 082 582	62 627 388	539 015	539 015
C2.	Agravamento LGD	Cenário curvas LGD vintage mais gravosas	246 082 582	66 232 994	3 605 605	4 144 620
C3.	Agravamento Haircuts	Cenário com o dobro dos <i>haircuts</i>	246 082 582	67 244 989	1 011 995	5 156 615

Tabela 60. Impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito

#### 4. Caixa e equivalentes

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2022	2021
FLUXOS CAIXA		
CAIXA	800,00	800,00
DEPÓSITOS ORDEM	6 849 050,19	58 070 821,64
	6 849 850,19	58 071 621,64
IMPARIDADE	447,21	842,68
	6 849 402,98	58 070 778,96

#### 5. Notas

##### 5.1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

	2022	2021
CAIXA - EUROS	800,00	800,00
	800,00	800,00

## 5.2. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

	2022	2021
<b>DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Depósitos à Ordem	6 849 050,19	58 070 821,64
	6 849 050,19	58 070 821,64
<b>IMPARIDADE</b>	447,21	842,68
	6 848 602,98	58 069 978,96

A rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito sofreu uma variação, face ao exercício anterior, variação essa demonstrada nos fluxos de caixas das diversas atividades da Sociedade.

O movimento na imparidade para Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é apresentado na Nota 5.13.

## 5.3. Ativos Financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Instrumentos Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas			Perdas	Valor de balanço 2022
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2020	Quantidade	Cotação	Valor		
- Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	200,00	1,00	200,00	-	-	-	-	200,00
	200,00	1,00	200,00	-	-	-	-	200,00

Os Ativos Financeiros relevados nessa rubrica são referentes a ações que foram adquiridas no âmbito dos processos especiais de falência ou de recuperação, de empresas anteriormente mutualistas. As ações encontram-se registadas ao justo valor. De referir que o valor nominal é a referência utilizada na aquisição e cedência de posições nas ações das Sociedades de Garantia Mútua, pelo que se considera que é o melhor indicador do seu justo valor.

No âmbito da IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros”, a Sociedade optou irrevogavelmente por reconhecer ao justo valor através de outro rendimento integral as ações da Lisgarante.

## 5.4. Ativos Financeiros pelo justo valor através dos resultados

Instrumentos Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas			Perda	Valor de balanço 2022
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2021	Quantidade	Cotação	Valor		
-Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	86,00	651,04	55 989,44	-	-	-	(6 978,90)	49 010,54
	86,00	651,04	55 989,44	-	-	-		49 010,54

Na rubrica de Ativos Financeiros pelo Justo Valor Através dos Resultados estão relevadas as Unidades de Participação no Fundo de Reestruturação Empresarial (FRE).

No final do exercício corrente o FRE estimou para o valor de cada Unidade de Participação o montante de 569,89 euros tendo sido apurada uma variação negativa de 7 mil euros, variação essa reconhecida em resultados na proporção da Sociedade (697,89 euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM (6,3 mil euros), reconhecido em Outros Passivos (Nota 5.15).

O objetivo da Lisgarante é deter estes ativos para os vender.

## 5.5. Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado -Aplicações em Instituições de Crédito

	2022	2021
<b>APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Até 3 meses	67 527 747,78	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
Mais de 5 anos	-	468 430,77
	<b>67 527 747,78</b>	<b>468 430,77</b>
<b>IMPARIDADE</b>	<b>20 537,03</b>	<b>121,09</b>
	<b>67 507 210,75</b>	<b>468 309,68</b>

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Lisgarante, em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vincendos que ascendem, a esta data, a cerca de 27,7 mil euros.

A Taxa Média Ponderada, das Aplicações em Instituições de Crédito, é de 0,68%.

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um aumento significativo, explicado essencialmente pela aplicação, em depósitos a prazo, do saldo elevado existente em disponibilidades em outras instituições de crédito. Os valores recebidos, ao nível das comissões de garantia, permitiu reforçar o valor destes depósitos.

Este ativo encontra-se classificado como ativo financeiro ao custo amortizado uma vez que é intenção da Sociedade detê-lo de forma a recolher os cash-flows contratuais.

O valor referente ao depósito, cujo prazo era superior a 5 anos e não podia ser mobilizado até ao reembolso integral por parte da PME do empréstimo efetuado pelo banco, no âmbito da reestruturação do passivo financeiro do Grupo onde está envolvida, foi libertado uma vez que, o referido empréstimo, foi antecipado e totalmente liquidado no exercício de 2022.

O movimento na imparidade para Aplicações em Instituições de Crédito é apresentado na Nota 5.13.

## 5.6. Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado – Crédito a Clientes

	2022			2021		
	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES	53 886 533,79	49 671 111,18	4 215 422,61	51 097 557,68	47 463 676,95	3 633 880,73
	53 886 533,79	49 671 111,18	4 215 422,61	51 097 557,68	47 463 676,95	3 633 880,73

Os créditos a clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias, os quais são apresentados líquidos do recebimento da contragarantia do FCGM, e da não cobrança de comissões de garantia e dos juros (o valor dos juros diz respeito apenas à parte devida pela Sociedade). Estes valores são apresentados líquidos dos recebimentos ocorridos.

O valor líquido desta rubrica registou um ligeiro aumento de 592,5 mil euros, face ao exercício anterior. Não obstante o aumento do valor bruto do crédito a clientes, também se verificou uma maior cobertura das imparidades apuradas à luz da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

O movimento na imparidade para Crédito a Clientes é apresentado na nota 5.13.

## 5.7. Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado – Títulos de Dívida

	2022	2021
TÍTULOS DE DÍVIDA		
De Emissores Públicos	2 529 773,08	5 767 868,05
	2 529 773,08	5 767 868,05

Título de dívida correspondente Obrigação do Tesouro de Rendimento Variável de abril 2022

- Título de dívida subscrito em 2017, no valor de 181 mil euros

Título de dívida correspondente Obrigação do Tesouro de Rendimento Variável de agosto 2022

- Título de dívida subscrito em 2017, no valor de 594 mil euros

Título de dívida correspondente Obrigação do Tesouro de Rendimento Variável de dezembro 2022

- Título de dívida subscrito em 2017, no valor de 2,4 milhões de euros

Durante o exercício de 2022 não se verificou aquisições de títulos de dívida.

Os títulos de dívida que a Lisgarante detém, em carteira, atingem a sua maturidade no exercício de 2023, com uma taxa de juro efetiva de 1% mais Euribor a 6M e, em 2025, com uma taxa de juro efetiva de 4,95%.

Os Títulos de Dívida encontram-se classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, uma vez que é intenção da Lisgarante deter este ativo financeiro de forma a recolher os cash-flows contratuais.

O escalonamento deste ativo financeiro, por prazo de vencimentos, a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como se segue:

	2022	2021
TÍTULOS DE DÍVIDA		
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	2 509 689,73	3 148 129,62
De 1 a 3 anos	20 083,35	2 599 655,08
De 3 a 5 anos	-	20 083,35
Superior a 5 anos	-	-
	2 529 773,08	5 767 868,05

## 5.8. Ativos Não Correntes detidos para Venda

	2021			Aumentos	Alienações		Reforço/Reversão Imparidade	2022			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Imparidade		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA											
Imóveis	272 274,33	65 232,95	207 041,38	-	198 092,18	51 687,18	-	3 012,45	74 182,15	10 533,32	63 648,83
	272 274,33	65 232,95	207 041,38	-	198 092,18	51 687,18	-	3 012,45	74 182,15	10 533,32	63 648,83

Esta rubrica integra os imóveis recebidos em dação em cumprimento, disponíveis para alienação imediata. Os valores registados incluem a quota-parte a entregar ao FCGM, cuja responsabilidade se apresenta contabilizada na rubrica de Outros Passivos (Nota 5.15).

No presente exercício os ativos foram reavaliados originando uma reversão de imparidade de 3 mil euros.

A Sociedade tem vindo a efetuar diligências, ao longo do tempo, no sentido de proceder à realização da alienação dos mesmos. O objetivo da Sociedade no que concerne a estes ativos é a concretização da sua alienação e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da Sociedade de serem realizados todos os esforços para que a alienação dos imóveis, ainda em carteira, seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável.

Na sequência dessas diligências a sociedade concretizou no corrente exercício a alienação de um destes imóveis, pelo montante de 106,9 mil euros traduzindo-se no apuramento de uma menos-valia, líquida do valor respeitante ao FCGM, no montante de 13,2 mil euros.

Nos termos da Instrução 4/2016, de 21 de março, posteriormente alterada pela Instrução n.º 1/2018, de 24 de janeiro, a Lisgarante tem efetuado pedidos de prorrogação do prazo de alienação, conforme os prazos determinados na legislação aplicável, dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio e elegíveis para a concretização desses pedidos.

Em 2022, a Sociedade não registou novas aquisições de imóveis no âmbito de processos de dação em cumprimento.

## 5.9. Outros Ativos Tangíveis

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	Valor 2021-12-31	Adições	Transferências	Regularizações	Alienações	Abates	Valor 2022-12-31
Imóveis de serviço próprio	1 645 026,11	-	102 953,83				1 747 979,94
Obras	182 793,20	-	41 640,54		-	-	224 433,74
Equipamento	925 554,68	86 357,43	-	-	359,99	9 896,83	1 001 655,29
Ativos tangíveis em curso	137 684,45	52 849,02	144 594,37				45 939,10
Direito de uso							
Imóveis	309 246,36	901,62	-		-	-	310 147,98
Viaturas	277 011,51	198 564,99	-	307,55	-	196 596,99	278 671,96
	3 477 316,31	338 673,06	-	307,55	359,99	206 493,82	3 608 828,01
Amortizações Acumuladas:							
Imóveis de serviço próprio	362 514,28	45 627,39			-	-	408 141,67
Obras	58 429,51	8 320,53			-	-	66 750,04
Equipamento	698 957,80	79 829,02	-	-	359,99	9 896,83	768 530,00
Imobilizações Loc. Financeira							
Imóveis	59 438,51	38 628,90	-	82,65	-	-	98 150,06
Viaturas	132 945,11	105 819,14	-	22,77	-	172 263,08	66 523,93
	1 312 285,21	278 224,98	-	105,42	359,99	182 159,91	1 408 095,70
Total	2 165 031,10	60 448,08	-	412,97	-	24 333,91	2 200 732,31

O investimento realizado em 2022, em ativos tangíveis, é justificado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário com vista a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

A Sociedade, ainda em 2022, realizou obras nas instalações do Algarve, Setúbal e Cascais sendo que, em Cascais, as mesmas ainda se encontram em curso.

A Sociedade procedeu à alienação de equipamento diverso, sendo que, não se encontrava totalmente amortizado.

Os abates ocorridos em 2022 respeitam a equipamento informático que já se encontravam totalmente amortizados.

O âmbito da IFRS 16, com algumas exceções, esta rubrica inclui as locações de todos os ativos. A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com o direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação (denominado Direito de Uso). Deste modo, a rubrica Direito de Uso reflete os contratos de locação operacional de viaturas e de arrendamento de instalações vigentes no final do exercício.

## 5.10. Ativos Intangíveis

ATIVOS INTANGÍVEIS	Valor 2021-12-31	Adições	Transferências	Regularizações	Alienações	Abates	Valor 2022-12-31
Ativos Intangíveis							
Outras	264 017,26	36 800,10	-	-	-	-	300 817,36
Ativos Intangíveis em curso	-	7 385,61	-	-	-	-	7 385,61
	264 017,26	44 185,71	-	-	-	-	308 202,97
Amortizações Acumuladas:							
Outras	221 531,75	43 507,63	-	-	-	-	265 039,38
	221 531,75	43 507,63	-	-	-	-	265 039,38
Total	42 485,51	678,08	-	-	-	-	43 163,59

A Lei de Branqueamento de Capitais e Financiamento do terrorismo – LBCFT estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Esta Lei prevê o dever de identificação e diligência por parte de todas as entidades financeiras. Desta forma, foi necessário dotar o SIG - Sistema Integrado de Gestão, de funcionalidades que agilizem esta análise/controlado. Em 2022, o valor investido em ativos intangíveis diz respeito a esta melhoria do sistema.

Os ativos intangíveis em curso estão relacionados, também, com melhorias no SIG relacionadas com alterações às Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias.

## 5.11. Ativos por Impostos Diferidos

	2021	Reforços	Reversões	2022
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Provisões líquidas de reposições e anulações	3 456 167,50	3 479 883,62	4 142 416,66	2 793 634,46
Em Venda de ações entre mutualistas	9 722,25	-	-	9 722,25
Remuneração convencional do capital social	126 000,00	-	31 500,00	94 500,00
Acordo de Confidencialidade	-	36 562,50	-	36 562,50
	3 591 889,75	3 516 446,12	4 173 916,66	2 934 419,21
Por diferenças temporárias em Ativos				
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Crédito	216,82	4 593,59	88,98	4 721,43
Imparidades para crédito e garantia	1 085 099,23	501 982,53	199 725,56	1 387 356,20
Imparidades em outros ativos	2 325,92	-	2 325,92	-
	1 087 641,97	506 576,12	202 140,46	1 392 077,63
	4 679 531,72	4 023 022,24	4 376 057,12	4 326 496,84

Os Ativos por Impostos Diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

No que se refere aos Impostos Diferidos de Imparidades para Crédito a Clientes a Sociedade registou, por um lado, um reforço no valor de cerca de 502 mil euros e, por outro lado, uma reposição no montante de cerca de 199,7 mil euros (apenas são consideradas as imparidades não aceites fiscalmente no próprio exercício).

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a Provisões Líquidas de Reposições e Anulações sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de aproximadamente 19,2% relacionado com a rubrica de Provisões referida na nota 5.13.

No que aos impostos diferidos para as imparidades de Aplicações em Instituições de Crédito diz respeito, verificou-se um aumento significativo, face ao ano de 2021, fruto do já referido na Nota 5.5. - Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado -Aplicações em Instituições de Crédito.

Por fim e, no que à rubrica de Imparidades em Outros Ativos diz respeito, registou-se uma diminuição, face ao exercício anterior justificado, pela alienação ocorrida no exercício do imóvel recebido em reembolso de crédito próprio referida na Nota 5.8 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda.

Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

## 5.12. Outros Ativos

	2022	2021
<b>OUTROS ATIVOS</b>		
Devedores e outras aplicações	4 774 493,76	28 384 692,41
Outros ativos	10 700,00	10 700,00
	<b>4 785 193,76</b>	<b>28 395 392,41</b>
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>		
Rendimentos a receber	20 267 960,02	12 790 268,85
Despesas com encargo diferido	75 126,42	278 120,51
Adiantamentos fornecedores	25 741,83	10 137,94
Outras contas de regularização	20 136 270,05	7 643 343,11
	<b>40 505 098,32</b>	<b>20 721 870,41</b>
	<b>45 290 292,08</b>	<b>49 117 262,82</b>

No Ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de cerca de 4,8 milhões de euros é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA (614,8 mil euros). Nesta rubrica estão ainda incluídos recebimentos pendentes do Fundo de Dívida e Garantias (1,4 milhões de euros), das linhas de crédito para a Região Autónoma da Madeira (896 mil euros), da Linha de Apoio Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (633,3 mil euros), do Turismo de Portugal, IP (846,1 mil euros) e da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (19,4 mil euros).

Os Outros Ativos, com um valor de 10,7 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam os Rendimentos a Receber, cuja variação, face ao exercício anterior, está relacionada com o reconhecimento dos proveitos das operações associadas às diversas linhas de apoio à economia, em que as comissões de garantia são postecipadas com cobrança anual ou cobrança única, no final da maturidade do empréstimo, e cuja exposição líquida a liquidar ao Fundo de Contragarantia Mútua (FCGM) é englobada no processo de cálculo da imparidade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outras contas de regularização, nos montantes de 20,1 milhões de euros e 7,6 milhões de euros é composta por montantes referentes a execuções de garantias, liquidadas pela SGM junto dos Bancos Comerciais e que carecem de recebimento por parte do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), com particular relevância a Linha de Apoio à Economia Covid-19. Em 31 de dezembro de 2022 o montante referente a esta linha ascendia a 12,8 milhões de Euros (31 de dezembro de 2021: 5,5 milhões de euros).

Com referência a 31 de março de 2023, o montante recebido por parte da Lisgarante referente àquela linha ascendeu a 2,4 milhões de euros e o montante em dívida é de 15,1 milhões de euros.

O Conselho de Administração da Lisgarante, e após um conjunto de diligências tomadas em conjunto com o Banco Português de Fomento S.A. na sua qualidade de Entidade Gestora da linha de garantia, tomou conhecimento da assinatura, em 20 de abril de 2023, de um aditamento (4º) ao Contrato de Garantia referente a uma das linhas mencionadas (Linha de Apoio à Economia COVID-19), entre o Estado Português e o Fundo de Contragarantia Mútuo que permitirá recuperar os montantes em dívida no prazo de 20 dias de calendário após a comunicação do Fundo.

O Conselho de Administração considera que o aditamento acima referido para a referida Linha, permite garantir uma adequada liquidez, consentânea com a solvência do Sistema Nacional de Garantia Mútua do qual a Lisgarante é parte integrante.

### 5.13. Provisões e Imparidades

	2021	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2022
<b>Imparidades</b>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	842,68	-	-	395,47	447,21
<b>Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado</b>					
Imparidade líquida para crédito e garantia	47 463 676,95	5 762 129,60	130 910,96	3 423 784,41	49 671 111,18
Aplicações em Instituições de Crédito	121,09	20 415,94	-	-	20 537,03
	47 464 640,72	5 782 545,54	130 910,96	3 424 179,88	49 692 095,42
<b>Provisões</b>					
Provisões líquidas de reposições e anulações	15 360 744,39	15 466 149,41	-	18 410 740,73	12 416 153,07
Outras	43 210,00	-	-	-	43 210,00
	15 403 954,39	15 466 149,41	-	18 410 740,73	12 459 363,07
	62 868 595,11	21 248 694,95	130 910,96	21 834 920,61	62 151 458,49

No exercício de 2022, o valor das Imparidades para Crédito a Clientes registou, face ao exercício anterior, um aumento de cerca de 2,2 milhões de euros. A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado referente a crédito de clientes (ECL *on Balance*) está alinhada com a exposição *on Balance*, tendo o mesmo sentido de evolução do crédito vencido.

Em sentido contrário, o valor das Provisões para garantias prestadas da Lisgarante que ascendem, aproximadamente, a 12,4 milhões de euros sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de 19,2%. A diminuição das provisões (ECL *off Balance*) acompanha a redução da exposição *off Balance*, sendo consequência da redução da carteira.

No que às Imparidades nas Aplicações em Instituições de Créditos diz respeito, a rubrica sofreu um forte crescimento, fruto do referido na Nota 5.5. - Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado - Aplicações em Instituições de Crédito.

### 5.14. Impostos Correntes

	2022	2021
<b>IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)</b>		
Imposto corrente apurado no exercício	- 760 919,36	- 1 551 809,47
Pagamentos por conta	1 226 385,00	1 263 102,00
Pagamentos adicional por conta	116 181,98	120 783,30
	581 647,62	- 167 924,17

Ao Imposto sobre o Rendimento apurado no exercício, com o valor aproximado de 760,9 mil euros, serão deduzidos os pagamentos por conta no valor de 1,2 milhões de euros e os pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 116,2 mil euros.

Desta forma, a Sociedade tem IRC a receber do Estado, relativo ao ano de 2022, no valor de cerca de 581,7 mil euros.

A reconciliação da taxa de imposto consta do quadro infra:

	2022	2021
<b>REPORTE FISCAL</b>		
Resultado antes de impostos (1)	4 376 995,95	4 527 963,72
Imposto corrente (2)	- 760 919,36	- 1 551 809,47
Imposto diferido (3)	- 353 034,88	346 592,69
Imposto sobre o rendimento do período (4)=(2)+(3)	- 1 113 954,24	- 1 205 216,78
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	25,45%	26,62%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

### 5.15. Outros Passivos

	2022	2021
<b>OUTROS PASSIVOS</b>		
Credores diversos	1 614 122,74	881 076,80
Outras exigibilidades	122 599,40	108 732,14
	1 736 722,14	989 808,94
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>		
Encargos a pagar	19 251 071,74	11 696 278,87
Receitas com rendimento diferido	1 749 337,80	2 128 226,65
Outras contas de regularização	5 959 209,39	3 640 430,99
	26 959 618,93	17 464 936,51
	28 696 341,07	18 454 745,45

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito, essencialmente, aos valores a pagar ao BPF (relacionados com a prestação de serviços de BackOffice) no valor de 673,5 mil euros. Nesta rubrica, encontra-se ainda relevado um adiantamento efetuado pelo BPF no âmbito da Linha Investe QREN.

As Outras Exigibilidades, no montante de 122,6 mil euros, refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo, Segurança Social, Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho do mês de dezembro e IVA respeitante aos meses de novembro e dezembro, do exercício que finda.

As Contas de Regularizações incluídas nos Outros Passivos são constituídas, essencialmente, pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 1,7 milhões de euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar, com um valor aproximado de 19,3 milhões de euros, onde esta incluída a comissão de contragarantia a cobrar pelo FCGM às SGM, no âmbito das linhas Covid-19, que corresponde a 80% das comissões de garantia cobradas pelas SGM às PME com um valor total acumulado, à data de 31 de dezembro de 2022, de 18,2 milhões de euros. Está ainda considerado nesta rubrica a especialização do subsídio de férias, mês férias, férias não gozadas e o prémio de desempenho atribuído no 2º semestre de 2022 e a pagar em 2023.

Esta rubrica sofreu um aumento significativo, face ao ano anterior, no montante de 7,6 milhões de euros, decorrente do registo da comissão de contragarantia de 2022.

O valor das Outras Contas de Regularização engloba os valores relativos a operações a regularizar, no valor de 103,2 mil euros (sendo que 44,8 mil euros estão relacionados com a recompra de ações próprias), recebimentos provenientes de juros de mora de acordos por faturar (7 mil euros), e ainda à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativo a:

- Imóveis recuperados (registados em Ativos não Correntes Detidos para Venda) resultante de dações em cumprimento (101,1 mil euros) (Nota 5.8);
- Processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial (333,2 mil euros);
- Recuperações de capital e juros de mora no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas (5,3 milhões de euros);
- Processo de subscrição de Unidades de Participação do Fundo de Reestruturação Empresarial, já mencionado anteriormente (44,5 mil euros).

## 5.16. Capital Próprio

	2021	Aumentos	Diminuições	2022
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Capital Social	59 050 000,00	-	-	59 050 000,00
Ações Próprias	- 687 350,00	- 2 200 770,00	1 257 270,00	- 1 630 850,00
Reserva Legal	2 246 300,21	332 274,69	-	2 578 574,90
Reserva Reavaliação				
Fundo Técnico Provisão	3 181 299,72	452 796,37	-	3 634 096,09
Reserva Especial Aquisição Ações Próprias	10 536 038,26	2 537 675,88	-	13 073 714,14
Outras Reservas	9 962 459,95	-	-	9 962 459,95
Resultados Transitados	2 570 260,30	-	-	2 570 260,30
Resultado Líquido do Exercício	3 322 746,94	3 263 041,71	- 3 322 746,94	3 263 041,71
	<b>90 181 755,38</b>	<b>4 385 018,65</b>	<b>- 2 065 476,94</b>	<b>92 501 297,09</b>

O Resultado Líquido do Exercício de 2021 foi aplicado como aprovado em Assembleia Geral de acionistas, em Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão e Reserva Especial para Aquisição de Ações Próprias. As ações próprias detidas pela Lisgarante encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias apresenta o seguinte detalhe:

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Alienações		Saldo 2022	
	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor
<b>AÇÕES PRÓPRIAS</b>								
Ações Próprias	687 350,00	687 350,00	2 200 770,00	2 200 770,00	1 257 270,00	1 257 270,00	1 630 850,00	1 630 850,00

Ao contratar uma garantia junto do Sistema Nacional de Garantia Mútua, as empresas adquirem ações da Sociedade de garantia mútua em causa, atualmente, no montante de 2% do valor da garantia que é prestada e pelo valor nominal de 1 euro. As empresas tornam-se desta forma acionistas da Sociedade, permitindo a emissão da sua garantia e contribuindo para o desenvolvimento da atividade dessa Sociedade. No entanto, quando a garantia prestada termina, os mutualistas beneficiários podem exercer o seu direito de opção de venda, ou reutilizar essas ações em novas operações.

Atendendo às circunstâncias excecionais resultantes do surto do novo Coronavírus (COVID-19), foi exceionalmente previsto que garantias ao abrigo dos novos Protocolos celebrados para apoio às empresas, tivessem sido concedidas pelas SGM, sem que as empresas reunissem a qualidade de acionista dessa SGM e sem a aquisição de ações da mesma.

Em 2022, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em a cada momento do tempo o limite de 9 295 360 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2022, durante o corrente exercício, foram adquiridas 2 200 770 ações, no montante de 2 200 770 euros.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2022, a acionistas promotores e a acionistas beneficiários, 1 257 270 ações, ao valor nominal, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 1 630 850 ações, no montante de 1 630 850 euros.

A Sociedade não tem uma política de distribuição de dividendos atenta à sua natureza mutualista.

## 5.17. Rubricas Extrapatrimoniais

	2022	2021
<b>GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS</b>		
Garantias e Avais	2 471 409 070,13	3 025 994 303,03
Outros Passivos Eventuais	1 915 228,33	2 210 041,82
	<b>2 473 324 298,46</b>	<b>3 028 204 344,85</b>
<b>GARANTIAS RECEBIDAS</b>		
Contragarantias	2 277 691 519,56	2 763 740 198,75
Avalistas	1 932 631 083,59	2 446 539 342,76
Penhor Ações	27 844 283,35	30 929 993,35
Hipotecas	456 155 897,64	530 871 345,94
	<b>4 694 322 784,14</b>	<b>5 772 080 880,80</b>
<b>COMPROMISSOS</b>		
Irrevogáveis	24 105 914,35	27 157 795,12

As responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro e Pequenas e Médias empresas, ascendiam, em 31 de dezembro de 2022, a 2 471,4 milhões de euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 2 277,7 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Lisgarante ascendem a 193,7 milhões de euros.

Os compromissos assumidos por garantias e avais prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avais), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos plafonds não totalmente utilizados (Outros Passivos Eventuais).

Importa referir que a Sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, de acordo com os Protocolos em vigor, existe um prazo adicional para solicitação da respetiva garantia.

Os Compromissos Irrevogáveis, no montante de 24,1 milhões de euros, referem-se a compromissos de recompra de ações relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Na Instrução n.º 17/2018, que tem por objeto regulamentar o funcionamento da Central de Responsabilidades de Crédito, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avais recebidos pelas instituições.

A Lisgarante considera contabilisticamente os valores referentes aos avales recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento das seguintes responsabilidades potenciais:

- 1 704 206 529,47 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Lisgarante pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 752 907 163,58 euros.

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 213 574 719,97 euros de valores de avales de operações avalizadas sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Lisgarante pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 95 057 280,26 euros.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 14 849 834,15 euros de valores de operações avalizadas sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Lisgarante pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 8 688 019,36 euros.

## 5.18. Margem Financeira

	2022	2021
<b>JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES</b>		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	2 295,35	1 040,31
Juros de aplicações em instituições de crédito	28 821,30	4 109,19
Juros de títulos de dívida	153 594,03	159 083,35
Juros de créditos a clientes	252 502,19	127 627,98
	437 212,87	291 860,83
<b>JUROS E ENCARGOS SIMILARES</b>		
Juros de credores e outros recursos	- 15 794,95	- 14 515,96
Outros	- 17,63	- 0,75
	- 15 812,58	- 14 516,71
<b>Margem Financeira</b>	<b>421 400,29</b>	<b>277 344,12</b>

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares sofreu um aumento, face ao período homólogo de 2021, justificada, essencialmente, pela rubrica de juros de crédito a clientes e de juros de aplicações em instituições de crédito, referido na Nota 5.4.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, a margem rubrica de juros de crédito a clientes incorpora os ajustamentos de imparidades dos Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado – Créditos a Clientes que se encontram em *stage* 3. Deste modo, foram reconhecidos no exercício ajustamentos de imparidade que ascenderam a 8 mil euros.

Tal como referido na Nota 5.9, a IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação registando na rubrica de Juros e Encargos Similares cerca de 15,8 mil euros de juros.

#### 5.19. Resultados de Serviços e Comissões

	2022	2021
<b>RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias prestadas	18 329 773,37	20 340 798,33
Por serviços financeiros prestados	224 386,35	-
	18 554 159,72	20 340 798,33
<b>ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias recebidas	- 8 814 074,09	- 9 066 730,16
Por serviços bancários prestados	- 41 257,38	- 30 576,67
	- 8 855 331,47	- 9 097 306,83
	9 698 828,25	11 243 491,50

A rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões por garantias prestadas evidenciam uma diminuição, face ao exercício anterior, resultante de uma diminuição da carteira.

A rubrica de Serviços Financeiros Prestados, com o valor de aproximadamente 224,4 mil euros engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias. De referir que esta rubrica, no exercício anterior, estava refletida nos Outros Resultados de Exploração.

Os Encargos com Serviços e Comissões, por garantias recebidas, sofreram uma ligeira diminuição, face ao exercício anterior. A diminuição da carteira, acima referida, não se verificou nas linhas Covid-19. Desta forma, o impacto na rubrica dos Encargos com Serviços e Comissões é reduzido.

A rubrica de Serviços Bancários prestados registou um crescimento, face ao ano anterior, de 10,7 mil euros, crescimento este relacionado com a cobrança, por parte de alguns bancos, da comissão de excesso de liquidez aplicado a clientes financeiros (depositantes de grandes montantes).

## 5.20. Outros Resultados de Exploração

	2022	2021
<b>OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO</b>		
<b>CUSTOS</b>		
Quotizações e donativos	30 114,00	61 229,95
Impostos	49 880,08	44 030,73
Perdas realizadas	13 319,35	-
Outros	33 237,91	9 255,21
	<b>126 551,34</b>	<b>114 515,89</b>
<b>PROVEITOS</b>		
Prestação de serviços	-	238 237,79
Ganhos realizados em ativos tangíveis	-	1,62
Recuperação de créditos	22 123,28	8 336,58
Outros	20 116,19	141 272,80
	<b>42 239,47</b>	<b>387 848,79</b>
	<b>- 84 311,87</b>	<b>273 332,90</b>

A rubrica de Impostos, no valor de 50 mil euros é composta pelo pagamento do Imposto do Selo e Imposto Municipal Sobre os Imóveis.

A rubrica Outros Custos com um valor de 33,3 mil euros diz respeito, essencialmente, a gastos do exercício anterior.

Quanto à rubrica Recuperação de Créditos a mesma releva as faturas que visam repercutir aos clientes as despesas e encargos decorrentes dos processos executivos conduzidos pela Lisgarante, nomeadamente, custas judiciais e/ou honorários de agentes de execução.

Em 2022, verificou-se a reclassificação da Prestação de Serviços para a nota dos Rendimentos de Serviços e Comissões justificando o saldo nulo no presente exercício. Relativamente aos Juros de Crédito a Clientes também reclassificamos a sua apresentação para a Margem Financeira.

## 5.21. Efetivos

	2022	2021
Administração	15	15
Quadros directivos e técnicos	87	71
Secretariado e administrativos	4	17

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, existiam três trabalhadores abrangidos por esta situação

## 5.22. Custos com o Pessoal

	2022	2021
<b>ORGÃOS SOCIAIS</b>		
Conselho de Administração	149 128,00	88 736,30
Fiscal Único	43 050,00	43 050,00
Assembleia Geral	1 050,00	1 050,00
Comissão Executiva	198 396,40	204 068,22
	391 624,40	336 904,52
<b>COLABORADORES</b>		
Remunerações	2 594 247,77	2 356 387,50
<b>ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS</b>	672 285,29	593 623,39
<b>OUTROS</b>	663 978,57	118 531,18
	4 322 136,03	3 405 446,59

No ano de 2022 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

De acordo com a deliberação de Assembleia Geral, que elegeu e determinou as remunerações dos Órgãos Sociais da Lisgarante, os membros do Conselho de Administração em funções não executivas auferem uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de integrarem, ou não, Comissões Específicas. Já os membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas auferem também uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de acumularem funções, ou não, noutras Sociedades.

Historicamente não se verificou, nem se verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

A rubrica Outros reflete, em parte, uma indemnização atribuída a um colaborador que cessou funções.

## Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Remunerações	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Luís Filipe dos Santos Costa	49 000,00	-
Marco Paulo Salvado Neves	-	91 271,52
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	-	54 528,24
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente	-	55 741,52
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. representado por Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves	10 332,00	-
Banco Comercial Português, S.A. representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira	8 400,00	-
Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Alexandre José Matias Nunes Mendes	10 332,00	-
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	8 400,00	-
Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira	8 400,00	-
Norma Joana Pinto Furtado	8 400,00	-
Caixa Económica Montepio Geral, representado por Teresa Cristina Lima Fiuza	10 332,00	-
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, representado por João Manuel Aleixo Barata Lima	10 332,00	-
Mário José Correia Fidalgo	8 400,00	-
Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho	8 400,00	-
Luís Alexandre da Cunha Belém da Camara Pestana	8 400,00	-
	<b>149 128,00</b>	<b>201 541,28</b>

	Cargo	Valor
CONSELHO FISCAL		
Santos Carvalho & Associados – SROC, S. A	Executivo	43 050,00
		<b>43 050,00</b>

Quanto ao Fiscal Único, os honorários faturados durante o exercício de 2022 dizem respeito à revisão legal das contas.

## Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial <sup>(1)</sup>	36	870 342,76
Direção de Operações <sup>(2)</sup>	25	573 751,50
Direção de Risco <sup>(3)</sup>	31	726 328,54
Controlo Interno <sup>(4)</sup>	12	212 684,14
Secretariado	4	75 592,85
Outros <sup>(2)</sup>	1	18 349,68
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>2 477 049,47</b>

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade :

(1) Cinco colaboradores

(2) Um colaborador

(3) Oito colaboradores

(4) Três colaboradores

(5) A diferença das remunerações, face ao valor considerado no quadro inicial, está relacionado com o prémio de desempenho

## 5.23. Gastos Gerais Administrativos

	2022	2021
<b>FORNECIMENTOS</b>	<b>131 539,16</b>	<b>88 829,45</b>
	131 539,16	88 829,45
<b>SERVIÇOS</b>		
Rendas e alugueres	117 029,07	61 217,73
Comunicações	130 507,18	104 065,54
Deslocações, estadias e representação	74 221,31	19 283,30
Publicidade e edição de publicidade	6 563,95	11 103,60
Conservação e reparação	13 889,58	14 843,20
Encargos com formação de pessoal	46 427,71	32 659,10
Seguros	37 496,91	12 704,12
Serviços especializados	521 706,19	472 049,10
Outros serviços de terceiros	433 915,50	446 834,19
	<b>1 381 757,40</b>	<b>1 174 759,88</b>
	<b>1 513 296,56</b>	<b>1 263 589,33</b>

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação, no valor de 249,7 mil euros, o que corresponde a um crescimento de 19,76%, face ao exercício anterior.

A rubrica Rendas e alugueres, Comunicações, Deslocações, estadias e representação, Encargos com formação de pessoal, Seguros e Serviços especializados registaram um aumento, face ao exercício anterior, de cerca de 225,4 mil euros, as restantes rubricas de serviços registaram uma diminuição, que totaliza 18,4 mil euros.

A rubrica Outros Serviços de Terceiros inclui, cerca de 346,7,7 mil euros, relativo a serviços de BackOffice prestados pelo Banco Português de Fomento.

## 5.24. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

### 31-12-2022

	Banco Português de Fomento (exclui Senhas de presença)			Membros do Conselho de Administração e Acionistas (exclui Senhas de presença)			Partes relacionadas do Estado Português		Outros Membros dos Órgãos Sociais		Outras partes relacionadas	
	Líquido	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	
<b>Saldos</b>												
<b>Ativo</b>												
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	6 459 529,63	25,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49 210,54	-	-
Ativos Financeiros pelo custo amortizado												
Aplicações em instituições de crédito	-	65 526 636,66	20 108,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	53 961,68	30 749,20	92 675,49	91000,49	-	-	-
Títulos de Dívida	-	-	-	2 529 773,08	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	16 363,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	146 888,29	865 542,69	2 396,12	48 203,78	59,42	382,20	-	22 247 001,29	3 691,35	-	-	-
<b>Total</b>	<b>146 888,29</b>	<b>72 868 072,39</b>	<b>22 530,24</b>	<b>2 577 976,86</b>	<b>59,42</b>	<b>54 343,88</b>	<b>30 749,20</b>	<b>22 388 887,32</b>	<b>94 691,84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>												
Provisões	-	-	-	-	27 005,01	-	28 323,78	-	59 022,01	-	-	-
Outros Passivos	832 948,68	94 918,62	-	8 561,26	-	15 398,68	-	24 398 390,82	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>832 948,68</b>	<b>94 918,62</b>	<b>-</b>	<b>8 561,26</b>	<b>27 005,01</b>	<b>15 398,68</b>	<b>28 323,78</b>	<b>24 398 390,82</b>	<b>59 022,01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>												
Garantias e Avals concedidos	-	-	-	3 433 594,86	-	100 000,00	-	12 432 696,20	-	-	-	-
Compromissos Irrevogáveis	-	9 550,00	-	16 120,00	-	11 500,00	-	258 675,00	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>9 550,00</b>	<b>-</b>	<b>3 449 714,86</b>	<b>-</b>	<b>111 500,00</b>	<b>-</b>	<b>12 691 371,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Transações</b>												
Juros e rendimentos similares	-	30 005,53	-	-	-	-	-	23,00	-	-	-	-
Juros e encargos similares	-	-	-	-14,34	-	-	-	-3 841,81	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	7,94	-	33 453,94	-	2 847,97	-	88 019,13	-	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	-	-38 089,18	-	-	-	-	-	-8 814 516,89	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-697,89	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	-17 409,17	-6 277,91	-	-	-	750,00	-	-39 410,46	-	-	-	-
Gastos gerais administrativos	-346 670,81	-9 332,43	-	-2 744,04	-	-562,56	-	-136 234,18	-	-	-	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado												
Aplicações em instituições de crédito	-	-	19 987,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	223,89	-	424,86	-	-30 347,64	-	6 224,26	-	-	-
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	156,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-1458,69	-	10 974,27	-	1381,14	-	54 316,69	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-364 079,98</b>	<b>-23 686,05</b>	<b>18 908,87</b>	<b>30 695,56</b>	<b>11 399,13</b>	<b>3 035,41</b>	<b>-28 966,50</b>	<b>-8 906 659,10</b>	<b>60 540,95</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

	Banco Português de Fomento		Membros do Conselho de Administração e Acionistas		Partes relacionadas do Estado Português		Outros Membros dos Órgãos Sociais		Outras partes relacionadas	
	Órgãos Sociais	(exclui Senhas de presença)	(exclui Senhas de presença)							
	(Senhas de presença)	Líquido	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade
<b>Saldos</b>										
<b>Ativo</b>										
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	49 683 239,26	266,45	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-	56 189,44	-
Ativos Financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	468 430,77	12 109	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	567,13	40 156	99 865,75	98 459,07
Títulos de Dívida	-	-	-	-	5 767 868,05	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	16 363,41	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-35 273,52	5 19 259,30	2 620,01	30 136,18	484,28	764,40	-	33 771 351,33	2 485,71
<b>Total</b>	-	-	50 687 292,74	3 007,55	5 798 004,23	484,28	1 331,53	40 156	33 927 406,52	100 944,78
<b>Passivo</b>										
Provisões	-	-	-	-	-	37 979,28	-	29 704,92	-	113 338,70
Outros Passivos	20 097,50	296 420,03	55 493,23	-	8 167,34	-	48 339,71	-	14 321 562,60	-
<b>Total</b>	20 097,50	296 420,03	55 493,23	-	8 167,34	37 979,28	48 339,71	29 704,92	14 321 562,60	113 338,70
<b>Extrapatrimoniais</b>										
Garantias e Avals concedidos	-	-	-	-	4 207 535,60	-	200 000,00	-	14 278 165,46	-
Compromissos irrevogáveis	-	-	9 550,00	-	16 120,00	-	11 500,00	-	264 675,00	-
<b>Total</b>	-	-	9 550,00	-	4 223 655,60	-	211 500,00	-	14 542 840,46	-
<b>Transações</b>										
Juros e rendimentos similares	-	-	5 149,50	-	-	-	-	-	162,11	-
Juros e encargos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-2 063,08	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	9 721,66	-	38 450,54	-	4 500,04	-	82 967,03	-
Encargos com serviços e comissões	-	-	-30 538,17	-	-	-	-	-	-9 067 079,11	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-	438,71	-
Outros resultados de exploração	-	-	-2 580,24	-	-	-	500,00	-	-39 318,70	-
Gastos com pessoal	-27 426,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos gerais administrativos	-	-388 631,16	-6 116,5	-	-1 673,78	-	-13,48	-	-12 132,69	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	12 115,6	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-170,09	-	-484,28	-	-397,01	-	-189,03
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	399,41	-	-	-	-	-	-
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	34 752,89	-	-32 015,74	-	-27 318,90	-	177 673,95
<b>Total</b>	-	-	18 858,90	45 583,77	36 776,76	-	32 500,02	4 986,56	27 715,91	9 147 135,73

No seguimento das comunicações recebidas do Banco de Portugal, no decurso de 2022, foram consideradas partes relacionadas as entidades que detêm participação qualificada na Lisgarante e as sociedades dominadas ou em relação de grupo com o Estado Português. Foram ainda consideradas como partes relacionadas, por força da sua categorização como participantes qualificados, as entidades que revestem simultaneamente a qualidade de acionista promotor e que participam no órgão de administração da Sociedade. Esta determinação, conjugada com um processo de revisão da lista de partes relacionadas, justifica a revisão dos números comparativos no exercício de 2022, sendo que a informação diverge da apresentada no exercício de 2021 pelo entendimento referido, comunicado pelo Banco de Portugal.

Na rubrica de “Outros ativos”, o montante de 22,2 milhões de euros registado com referência a 31 de dezembro de 2022 diz respeito, essencialmente, a valores de contragarantias a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo. O montante de 33,8 milhões de euros registado na mesma rubrica com referência a 31 de dezembro 2021 está relacionado, na sua maioria, com valores a receber do FINOVA e FD&G.

A rubrica de “Encargos com serviços e comissões” regista os valores de 8,8 e 9,1 milhões de euros com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente. Estes valores dizem essencialmente respeito a encargos da Sociedade com comissões de contragarantia ao Fundo de Contragarantia Mútuo. A 31 de dezembro de 2022, a percentagem média de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo era de 92,16%.

No contexto da sua atividade regular, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade mantinha garantias de carteira, das quais se destaca a garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), como “Membros do Conselho de Administração e Acionistas” e “Partes Relacionadas do Estado Português”, cujas comissões reconhecidas na demonstração de resultados ascendiam a 4,2 mil euros a 31 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, as disponibilidades da Sociedade junto da CGD, reconhecidas na rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, ascendiam a 40,5 mil euros e 17,5 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

#### Política de Transações com Partes Relacionadas

Para efeitos do artigo 33.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a Sociedade procedeu à elaboração de uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em Conselho de Administração. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como principal objetivo definir os princípios orientadores para uma gestão eficiente das transações com partes relacionadas, bem como por garantir que a Sociedade dispõe de uma lista completa e atualizada das suas partes relacionadas. As transações com partes relacionadas estão sujeitas a aprovação por um mínimo de dois terços dos membros do Conselho de Administração, depois de obtidos os pareceres prévios das funções de gestão de risco e de conformidade e do órgão de fiscalização.

Considerando que faz parte do objeto da Sociedade a concessão de garantias destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações contraídas por acionistas beneficiários ou por outras pessoas jurídicas, designadamente para a obtenção de recursos financeiros, em melhores condições e reduzindo o risco da contraparte bancária, a Sociedade firma protocolos com diferentes Instituições de Crédito promovidos pela Entidade que gere o Fundo de Contragarantia Mútuo. Nestes protocolos de linhas de crédito, além da definição das condições de acesso à respetiva linha e da configuração dos produtos que nela são incorporados, também são previstas dinâmicas de colaboração recíproca para a promoção e contratualização dos objetivos a que os protocolos se propõem.

A Sociedade e as Instituições de Crédito estreitam assim uma sinergia cooperativa em que, por um lado, a Sociedade concederá garantias autónomas para financiamentos concedidos pelas Instituições de Crédito a acionistas beneficiários; e, por outro, as Instituições de Crédito utilizarão os seus recursos para os financiar.

## Outras divulgações

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, não existia uma relação comercial entre as Sociedades de Garantia Mútua.

### 5.25. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da Sociedade.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade e reflete, exclusivamente, o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

#### **Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito**

Atendendo ao prazo curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

#### **Créditos a clientes**

Uma vez que a rubrica de crédito a clientes não apresenta maturidade definida, tratando-se de exposições que resultam da execução de garantias e da não cobrança de comissões e juros, considera-se que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

#### **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("*Bid-price*"), sempre que estas se encontrem disponíveis, ou são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

## Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado.

O detalhe do valor contabilístico e do justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado conforme se segue:

	2022				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
<b>ATIVO</b>					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	-	-	800,00	800,00	800,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	6 848 602,98	6 848 602,98	6 848 602,98
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Instrumentos de capital próprio	-	200,00	-	200,00	200,00
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados					
Instrumentos de capital próprio	49 010,54	-	-	49 010,54	49 010,54
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	67 507 210,75	67 507 210,75	67 507 210,75
Crédito a Clientes	-	-	4 215 422,61	4 215 422,61	4 215 422,61
Títulos de dívida	-	-	2 529 773,08	2 529 773,08	2 478 563,36
Ativos por impostos correntes	-	-	581 647,62	581 647,62	581 647,62
Outros ativos	-	-	45 290 292,08	45 290 292,08	45 290 292,08
<b>PASSIVO</b>					
Outros passivos	-	-	28 696 341,07	28 696 341,07	28 696 341,07

	2021				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
<b>ATIVO</b>					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	-	-	800,00	800,00	800,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	58 069 978,96	58 069 978,96	58 069 978,96
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Instrumentos de capital próprio	-	200,00	-	200,00	200,00
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados					
Instrumentos de capital próprio	55 989,44	-	-	55 989,44	55 989,44
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	468 309,68	468 309,68	468 309,68
Crédito a Clientes	-	-	3 633 880,73	3 633 880,73	3 633 880,73
Títulos de dívida	-	-	5 767 868,05	5 767 868,05	5 846 931,72
Outros ativos	-	-	49 117 262,82	49 117 262,82	49 117 262,82
<b>PASSIVO</b>					
Passivos por impostos correntes	-	-	167 924,17	167 924,17	167 924,17
Outros passivos	-	-	18 454 745,45	18 454 745,45	18 454 745,45

A Sociedade procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados. Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confirmam liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

#### Nível 1 – Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- Existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- Existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- Os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

#### Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- Não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;
- Serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

#### Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- Instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
  - (i) São valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;

- (ii) São valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de *default* dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
- (iii) São valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais a Sociedade não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), e cuja componente de dados não observáveis de mercado incorporada na valorização do CVA é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente a Sociedade definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado.

O detalhe do justo valor dos ativos e passivos financeiros por nível do justo valor à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado conforme se segue:

	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>ATIVO</b>				
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	800,00	-	-	800,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 848 602,98	-	-	6 848 602,98
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Instrumentos de capital próprio	-	-	200,00	200,00
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	49 010,54	49 010,54
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Crédito	67 507 210,75	-	-	67 507 210,75
Crédito a Clientes	-	-	4 215 422,61	4 215 422,61
Títulos de dívida	2 478 563,36	-	-	2 478 563,36
Ativos por impostos correntes	-	-	581 647,62	581 647,62
Outros ativos	-	-	45 290 292,08	45 290 292,08
<b>PASSIVO</b>				
Outros passivos	-	-	28 696 341,07	28 696 341,07

	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>ATIVO</b>				
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	800,00	-	-	800,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	58 069 978,96	-	-	58 069 978,96
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Instrumentos de capital próprio	-	-	200,00	200,00
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	55 989,44	55 989,44
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Crédito	468 309,68	-	-	468 309,68
Crédito a Clientes	-	-	3 633 880,73	3 633 880,73
Títulos de dívida	5 767 868,05	-	-	5 767 868,05
Outros ativos			49 117 262,82	49 117 262,82
<b>PASSIVO</b>				
Passivos por impostos correntes	-	-	167 924,17	167 924,17
Outros passivos	-	-	18 454 745,45	18 454 745,45

## 5.26. Outras Informações

A Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

## 5.27. Acontecimentos após a data do Balanço

No início de 2022, a Federação Russa invadiu a Ucrânia, conforme noticiado por instâncias supranacionais e pelos media. Um ano passado, a situação mantém-se e, embora a Sociedade não tenha exposição direta às economias daqueles países, a elevada incerteza, da duração deste conflito continua a não permitir, quantificar ou prever, impactos indiretos significativos.

Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez e de capital, bem como quanto ao valor dos ativos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

## **O Conselho de Administração**

Alexandre José Matias Nunes Mendes  
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco  
Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho  
João Manuel Aleixo Barata Lima  
Luís Alexandre da Cunha Belém da Câmara Pestana  
Luís Filipe dos Santos Costa  
Luís Miguel Pavoeiro Pereira  
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes  
Marco Paulo Salvado Neves  
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente  
Mário José Correia Fidalgo  
Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado  
Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves  
Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira  
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes

## **O Contabilista Certificado**

José Hilário Campos Ferreira – Contabilista Certificado nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Anexo

### Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de dezembro de 2022, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Lisgarante:

BPF – Banco Português de Fomento, S.A.	6 681 579 ações
Turismo de Portugal, I.P.	2 376 920 ações
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação	1 897 050 ações
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 017 070 ações
Banco Comercial Português, S.A.	374 880 ações
Banco Santander Totta, S.A.	689 560 ações
Novo Banco, S.A.	429 114 ações
Banco BPI, S.A.	266 016 ações
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.	250 790 ações
Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola	100 000 ações

## 12. Relatório e Parecer do Fiscal Único



### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mos Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos Serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2022, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva certificação legal das contas, decorrente do exame realizado, bem como à emissão de um Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Do Conselho de Administração e dos Serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022; e
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

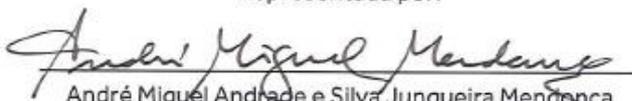
Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos Serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Porto, 2 de maio de 2023

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:

  
André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça  
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

# 13. Certificação Legal de Contas



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 133.657.001 euros e um total de capital próprio de 92.501.297 euros, incluindo um resultado líquido de 3.263.042 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

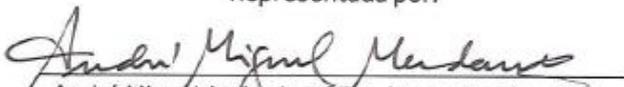
### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 2 de maio de 2023

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:

  
André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça  
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

# 14. Relatório do Auditor Independente



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 133.657.001,23 euros e um total de capital próprio de 92.501.297,09 euros, incluindo um resultado líquido de 3.263.041,71 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras



representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

2 de maio de 2023

Assinatura Qualificada] Miguel]  
Pinto Douradinha Afonso

---

KPMG & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)  
representada por  
Miguel Pinto Douradinha Afonso  
(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

# 15. Resumo do Relatório de Autoavaliação



## Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno

### 1. Enquadramento

O presente documento é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 ("Aviso") do Banco de Portugal ("BdP").

O relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. ("SGM" ou "Sociedade") foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 54.º e 55.º do Aviso e da Instrução n.º 18/200 do BdP ("Instrução"), com referência ao período de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

### 2. Resumo

O relatório de autoavaliação contém os resultados e conclusões da avaliação efetuada quanto à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Resume as atividades desenvolvidas durante o ano de 2022, com vista a assegurar a implementação e o integral cumprimento das disposições do Aviso, em linha com os planos de ação estabelecidos, sendo de salientar o trabalho significativo da Sociedade para cumprimento desses planos de ação, ao nível dos sistemas de governo e de controlo interno.

### 3. Avaliação do Conselho de Administração

A Sociedade desenvolveu a sua atividade ainda num contexto pandémico de "Covid-19" e com a incerteza decorrente da Guerra na Ucrânia, tendo revisto os planos de atividades em função da necessidade de adaptação e incorporação de diversas alterações legislativas nos normativos internos.

Em fevereiro de 2021, o Banco de Portugal emitiu medidas corretivas à Sociedade, direcionadas ao sistema de controlo interno e ao reforço dos respetivos recursos materiais e humanos necessários à sua implementação. Entende o Conselho de Administração que o plano de implementação encontra-se em fase avançada, que o sistema de controlo interno da Sociedade tornou-se mais robusto e efetivo, tendo sido aprovadas e implementadas, na sua maioria, as políticas, processos e procedimentos previstos e que as Funções de controlo interno foram reforçadas com meios técnicos e humanos. Contudo, este processo carece ainda de conclusão, tendo uma avaliação de *gap analysis*, solicitada pelo Banco de Portugal, identificado cerca de 26% de requisitos não integralmente implementados.

No período de referência deste documento, o Banco de Portugal emitiu um conjunto de medidas de supervisão à Sociedade, resultantes de fragilidades do sistema de controlo interno, relacionadas nomeadamente com: (i) revisão dos procedimentos de identificação de participantes qualificados e partes relacionadas; (ii) deficiências na identificação, incorreto tratamento prudencial e incumprimento do limite de exposições a grandes riscos; e (iii) insuficiências de controlo interno e de *gaps* face aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, identificados no relatório de autoavaliação de dezembro de 2021, que, pela sua materialidade, levam à constatação de que o sistema de controlo interno da Lisgarante carece ainda de desenvolvimentos relevantes, não sendo possível concluir pela sua adequação.

A todas as comunicações foi dada a resposta solicitada, no prazo apresentado para o efeito, encontrando-se a Sociedade a implementar as medidas com vista a dar cumprimento às determinações do Regulador.

Neste período, foram identificadas 89 deficiências, seis das quais já concluídas. Permanecem por corrigir integralmente 90 deficiências, identificadas no período e em períodos anteriores, 35 das quais de nível F3 (elevado), com medidas de correção já definidas. De destacar que não existia, nesta data, qualquer deficiência de nível F4 (severo) não sanada.

O Conselho de Administração considera que a Sociedade implementou, no período de referência, um conjunto alargado de medidas que conduziram a um reforço muito significativo do sistema de governo e controlo interno, bem como da sua cultura organizacional, contribuindo decisivamente para que sejam globalmente adequados e eficazes, e promovam uma gestão sã e prudente da Sociedade, sendo entendidos como um processo que se pretende de melhoria contínua.

#### 4. Avaliação do Fiscal Único

Na sequência das análises e acompanhamento desenvolvidos durante o período de referência, enquanto Fiscal Único emitimos um relatório de garantia razoável de fiabilidade, baseado nos procedimentos realizados e especificados no referido relatório, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Decorrente do trabalho realizado, emitimos uma conclusão com reservas, relacionadas com o facto de o sistema de controlo interno não se encontrar integralmente adaptado aos requisitos do Aviso n.º 3/2020 e de o mesmo carecer de melhorias para mitigação das deficiências identificadas pelos diversos intervenientes no processo.

Concluimos assim que, exceto quanto aos eventuais efeitos decorrentes das matérias que deram origem à modificação da nossa conclusão, a Sociedade cumpriu, em todos os aspetos materiais, os seguintes requisitos do Aviso n.º 3/2020: (i) a cultura organizacional, os sistemas de governo e o sistema de controlo interno são adequados e eficazes nos termos do Aviso; (ii) a concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas, incluindo as deficiências do sistema de controlo financeiro interno e do sistema de contabilidade; (iii) as funções de controlo interno desempenharam de forma adequada e independente as suas funções; (iv) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros são fiáveis; (v) os processos de preparação de informação divulgada ao Público pela Sociedade ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo informação financeira e prudencial, são fiáveis; e (vi) foram cumpridos adequadamente todos os deveres de divulgação ao Público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso.

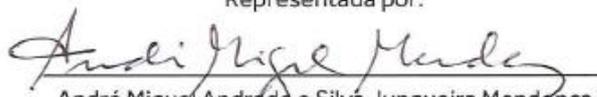
#### 5. Avaliação das Funções

As Funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna, emitiram os respetivos relatórios anuais de independência, tendo concluído que, não obstante a identificação de medidas parcialmente implementadas face aos requisitos do Aviso e de oportunidades de melhoria, verificou-se o reforço de meios humanos e técnicos e uma evolução no processo de adaptação do sistema de controlo interno ao Aviso, tendo desempenhado as suas funções de forma independente.

Porto, 25 de janeiro de 2023

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:

  
André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça

ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140